SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2178

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 050/2018

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso II, alínea "a" do art. 23, da Lei 8.666/93 e, Decreto Presidencial 9.412/2018;

HOMOLOGAR o Resultado do **Processo Administrativo nº 096/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: **Convite de Licitação nº. 050/2018-CPL.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de entulhos e resíduos orgânicos submersos no Paraná de Anamã, precisamente nas proximidades da Comunidade do Barroso, tendo a destinação parcial dos resíduos coletados, o mesmo local não submersos pelas águas do Rio de Anamã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ADJUDICAR à empresa **INCOMPLOR-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DA LOGISTICA RESERVA LTDA - ME**, sob o **CNPJ: 19.454.699/0001-98**, o valor global de **R$ 175.498,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2018, sob a seguinte rubrica:

CLASSIFICAÇÃO: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0111.2031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 01.010

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã-AM, 14 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Interino de Anamã

O presente Extrato de Despacho de Homologação foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:DD1B5B36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí-AM, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

Objeto AQUISIÇÃO DE TRICICLOS, conforme CONVÊNIO Nº 005/2018 - SEPROR, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data da abertura de envelopes: 11 de Setembro de 2018. **Hora**: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 24 de Agosto de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:006B99F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – SRP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, a fim de atender as demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM.

Tipo: Menor Preço Por Item

Data da abertura de envelopes: 06 de Setembro de 2018. Hora: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.

Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 24 de Agosto de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:5A83E8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NA ESTRADA AM 174, KM 30, SENTIDO A NOVO ARIPUANÃ, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Apuí – AM.**
Tipo: Menor Valor Global.
Data da abertura de envelopes: 12 de Setembro de 2018. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n° 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 24 de Agosto de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:EF6F193F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PP 044.2018

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018-CGL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Veiculo, tipo Pick Up e Motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ABERTURA: 06/09/2018 às 08h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 24.08.2018** mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) + Taxa de Expediente no valor de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) totalizando R$ 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Autazes, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Autazes/AM, 23 de agosto de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:FF6FF5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N° 274 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, a Servidora Pública Municipal, **ROZINETE REBOUÇAS STONE**, Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 13 de agosto de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:889F44D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N° 275 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, a Servidora Pública Municipal, **ELY MUNES BARBOSA**, Vigia, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 13 de agosto de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:E9474729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N° 276 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, a Servidora Pública Municipal, **ERINELSON ALAGOAS VIANA**, Guarda Civil Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 13 de agosto de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:74B794AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 277 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N° 277 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, a Servidora Pública Municipal, **ZOZIMO DA SILVA SERRÃO**, Gari, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 03 de agosto a 31 de outubro de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 13 de agosto de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:B9A04C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 293 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N° 293 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ ROBERTO MOTA SIQUEIRA**, Auxiliar Administrativo, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 01 (um) meses, no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 22 de agosto de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:0AA36A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 294 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N° 294 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando, o disposto nos Art. 127 a 131 da Lei Municipal N° 025, de 02 de dezembro de 1985.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, ao Servidor Público Municipal, **ALCIONE GALVÃO GOMES**, Auxiliar Administrativo, **LICENÇA-PRÊMIO,** por 03 (três) meses, no período de 01 de julho a 29 de setembro de 2018, com todas as vantagens do seu cargo;
Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria;
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018;
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrários.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 22 de agosto de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:E3879576

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 – CPL/BAE

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal – CPL/BAE torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, Nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018 - CPL/BAE**
Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Escolas para Área de Várzea com 01 (uma) Sala, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha-AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
Data da abertura:31 de agosto de 2018, às 10h:00min.
Base legal: Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, 242, CEP: 69.160-000 - Centro - Barreirinha/AM**,** das 08:00 horas às 12:00 horas.

BARREIRINHA - AM, 16 de agosto de 2018.

DARLAN TAVEIRA PERES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:97DC98A3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 10 de agosto de 2018, sob o Código Identificador: 39395F40, Edição 2168, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

NOME DA EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DANIEL RODRIGUES SEIXAS 02871822239	28.128.204/0001-21	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
DANIEL DA SILVA RAMOS 03787833277	28.879.863/0001-08	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00

Leia-se:

NOME DA EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DANIEL RODRIGUES SEIXAS 02871822239	28.128.204/0001-21	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
DANIEL DA SILVA RAMOS 03787833277	28.879.863/0001-08	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00

Conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 01 de agosto de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:A3B8EC9B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018-CPL/PMB - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 10 de agosto de 2018, sob o Código Identificador: E6411F530, Edição 2168, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

NOME DA EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DANIEL RODRIGUES SEIXAS 02871822239	28.128.204/0001-21	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
DANIEL DA SILVA RAMOS 03787833277	28.879.863/0001-08	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00

Leia-se:

NOME DA EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DANIEL RODRIGUES SEIXAS 02871822239	28.128.204/0001-21	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
DANIEL DA SILVA RAMOS 03787833277	28.879.863/0001-08	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00

Conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 01 de agosto de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

DANIEL RODRIGUES SEIXAS 02871822239
CNPJ Nº 28.128.204/0001-21

DANIEL DA SILVA RAMOS 03787833277
CNPJ Nº 28.879.863/0001-08

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:26D3A3CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2017.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a empresa ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II."
PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 03 de março a 02 de junho de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 005/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2017**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 28 de fevereiro de 2017. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:A2373843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2017.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a empresa ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II."
PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 02 de junho a 01 de setembro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 005/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Maio de 2017**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 31 de Maio de 2017. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:1703650E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a empresa ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II."
PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de setembro a 01 de dezembro de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 005/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2017**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 30 de agosto de 2017. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:53F68C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a empresa ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II."
PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2017 a 02 de março de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 005/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de novembro de 2017**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 30 de novembro de 2017. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:255A67B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 10º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a empresa ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II."
PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 02 de março a 01 de junho de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 005/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2018**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 28 de fevereiro de 2018. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:3953C46D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2018.
PARTES: Município de Benjamin Constant/AM, e a empresa ELDILEY BINDÁ BRAULIO – EPP.
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PADRONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – UBS PORTE II."
PRAZO ADITIVADO: 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 005/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de maio de 2018**.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 31 de maio de 2018. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:94F40E01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 061-2018 DA DISPENSA Nº 013-2018

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CARTA CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 007/2018**
DATA DA ASSINATURA**: 15/02/2018**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM e a Senhora **ELIZABETE LIMA SANGAMA**, Pessoa Física, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o **nº 954.345.262-87**, residente e domiciliada na Comunidade de Bom Sucesso, no Município de Benjamin Constant/AM, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 600,00 (Seiscentos reais).
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL NA COMUNIDADE DE BOM SUCESSO, COM A FINALIDADE DE SER USADO COMO SALA DE AULA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
A despesa relativa a esta Carta Contrato, correrá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant – exercício de 2018.

Unidade: 02.08.01- Secretaria Municipal de Educação.
Classificação Funcional: 12.361.0062.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte Pagadora: 10 – R.P.
AMPARO LEGAL: **Artigo 24 Inciso X da Lei n° 8.666/93.**
PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Geral da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 15/02/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Pode

Benjamin Constant/AM, **15 de fevereiro de 2018.**

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:42264385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 208, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 208, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEAR o senhor LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA, para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – AO-1, cargo em comissão de livre nomeação e livre exoneração, por ato do gestor municipal.
Art. 2.º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3.º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal e NÃO ORDENARÁ DESPESAS.
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 21 de agosto de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:BB19F205

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 207, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 207, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR GILVANE ARAÚJO DO NASCIMENTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFISSIONAL DE IMAGEM, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT,

ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.229/2014 de 22 de dezembro de 2014.
CONSIDERANDO o Processo N.º 3.760/2018-PMBC de 08 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o senhor GILVANE ARAÚJO DO NASCIMENTO para o cargo de PROFISSIONAL DE IMAGEM, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do gestor municipal.
Art. 2° - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal que dispõe sobre a remuneração e demais vantagens atinentes ao cargo fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Gabinete e NÃO ORDENARÁ DESPESAS.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 21 de agosto de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:2CDE4F98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 – CGL/PMA

Referência: Adesão à Ata de Registro de Preços N°. 012/2018 – CGL/PMA, Prefeitura Municipal de Autazes. Contratante: Prefeitura Municipal de Beruri. **CONTRATADA**: T B ANDRADE DAMASCENA EIRELI – ME**. Objeto:** Aquisição de Fardamento, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR TOTAL**: R$ 97.002,00 (Noventa e Sete Mil e Dois Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020101. Programa de Trabalho: 04.122.0011.2002, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte 010.

Gabinete da Prefeita, em Beruri – AM 23 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:3E4F86A4

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2017

ESPECIE: PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri e a Empresa Sávia C.de Oliveira-ME.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93
VALOR GLOBAL: 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020301.04.122.0011.2006-33.90.39, do Orçamento, vigente para o corrente exercício de 2018, no valor de 132.000,00(Cento e trinta e dois mil reais) e o saldo restante, no valor de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil reais)**,** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento, para o exercício de 2019;

Beruri, em 08 de fevereiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:FE398B88

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 006/2017

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 006/2017.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri e a Empresa ALR Lauria-ME.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de processamento e transmissão de dados referente ao sistema GFIP/SEFIP, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93
VALOR GLOBAL: 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020301.04.122.0011.2006-33.90.39, do Orçamento, vigente para o corrente exercício de 2018, no valor de 10.000,00(Dez mil reais) e o saldo restante, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,** à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento, para o exercício de 2019;

Beruri, em 07 de março de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:D7D8C55C

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2017

ESPECIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 03/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri e a Empresa Inforseg Serviços e Comercio de Informática Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de Link de internet, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 162.000,00(Cento e sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 06 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020301.04.122.0011.2006-33.90.39, do Orçamento, vigente para o corrente exercício de 2018, no valor de R$ 162.000,00(Cento e sessenta e dois mil reais);

Beruri, em 28 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:F058C600

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Boca do Acre – Amazonas, no uso das atribuições legais a ele conferidas, considerando o parecer jurídico favorável, as cotações de preços apresentadas, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas nos autos do processo, decide RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2018 que objetiva a Serviços de manutenção das bombas de captação de água com fornecimento de materiais em favor da pessoa jurídica: MARILEIDE COSTA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.506.212/0001-48, no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), vigência: 30 (trinta) dias.

Boca do Acre/AM, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre - AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2BBE380A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0041/2018– SEMED, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009
.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei ***o Sr.*** **LUCAS RAMOS DOS SANTOS,** para atuar no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:EF0A8CF7

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0038/2018– SEMED, 01 MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei ***a Srª. KATIA VIANA COSTA,*** para atuar no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Março de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 MARÇO DE 2018.

Borba/AM, 01 de Março de 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9EC98943

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0039/2018– SEMED, 01 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei ***o Sr.*** **JANDERCLEY ROLIM DE ASSIS,** para atuar no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Março de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9FBF72E5

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0046/2018– SEMED, 01 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009**.**

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei ***a Srª. CLEOMAR LIMA BARBOSA,*** para atuar no Cargo de MERENDEIRA, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Março de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01DE MARÇO DE 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:252B9C43

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0054/2018– SEMED, 01 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009
.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei ***a Srª. IANE PANTOJA DA SILVA,*** para atuar no Cargo de Professor Urbano - I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Março de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:39BE1E5C

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0059/2018– SEMED, 02 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009
.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei ***a Srª.*** **NAYANE DE CASTRO SOARES,** para atuar no Cargo de Professor Indígena - I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:913CB088

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0061/2018– SEMED, 02 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009
.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei ***o Sr. JOSE ALEXANDRE PINHEIRO CARVALHO,*** para atuar no Cargo de Professor do Campo Indígena - I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 02DE ABRIL DE 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:05059804

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0069/2018– SEMED, 06 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009
.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei a***Srª.*** **MARIA ROSA DE SÁ,** para atuar no Cargo de Professor Zona Urbana - I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 06 de Abril de 2018.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:68A43755

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º0074/2018– SEMED, 02 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 072/2009
.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR na forma da Lei a***Srª.*** **LUZIA VIEIRA GOES,** para atuar no Cargo de Professor Zona do Campo Indígena - I, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;
Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de Abril de 2018.
Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

Atenciosamente:

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:256077A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2018 – GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e
Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **KÉTILY MENEZES LOBO,** Assessora de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal do Interior e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 16.08.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:51E6969C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2018 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **WILSON SOUZA COSTA,** para participar do Encontro Preparatório para as Conferências e Conselho Tutelar, na Capital do Estado, no período de 14 a 17.08.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:B97CD8F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2018 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 04 (quatro) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **ANTONIA DE FATIMA LIMA CAVALCANTE,** para participar do Encontro Preparatório para as Conferências e Conselho Tutelar, na Capital do Estado, no período de 14 a 17.08.2018.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2A23F36B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2018 – GP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, amparado pelo Art. 106, Parágrafo 2º, Seção V, da Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **EDUARDO NUNES DE LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 15.08.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 13 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8EAE7CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2018 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Secretário Municipal de Educação, Sr. **WAGNER SOUZA COSTA,** para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, na Capital do Estado, no período de 15 a 25.08.2018.
2 – Fica concedida 11 (onze) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.
3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.
4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C06E2D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2018 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação da Servidora, conforme processo 2719/2018, amparada pelo Art. 106, Parágrafo 2º, Seção V, da Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **ANTONIA LACERDA DA SILVA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2003/2008 (02 meses) e 2008/2013 (01 mês).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:93942376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2018 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação da Servidora, conforme processo 2603/2018, amparado pelo Art. 106, Parágrafo 2º, Seção V, da Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ECIVALDO SALES FEITOSA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06.08.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6D318D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2018 – GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação do Servidor, conforme processo 2414/2018, amparado pelo Art. 106, Parágrafo 2º, Seção V, da Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **MILICIANO GOMES DA SILVA,** Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2003/2008.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E61D6B95

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO** e **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28 de junho de 2018, ANO IX | Nº 2137, página 06 e no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 28 de junho de 2018, na seção municipalidades páginas 01 e 02:
ONDE SE LÊ: R$ 144.822,06 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois mil e seis centavos).
LEIA-SE: R$ 158.911,05 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e onze reais e cinco centavos).

Carauari/AM, 02 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:FEB8BDD6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Instrumentos Musicais Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

ABERTURA: 11/09/2018 às 16h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Equipamentos Permanente (Linha Branca) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social;

ABERTURA: 12/09/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Utensílios De Cozinha Para Atender As Necessidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social;

ABERTURA: 12/09/2018 às 10h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM ,23 de Agosto de 2018.

À COMISSÃO.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:230E60EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 08/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** o servidor **AUGUSTO SANTIAGO LIMA NETO,** Professor Efetivo lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestor da Escola Municipal Rui Souto de Alencar**, a contar do dia 13 de março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 14 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: ___/___/____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E5E6EEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 09/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **GISELE RODRIGUES DE SOUZA,** Gerente de Educação de Jovens e Adultos – EJA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal Maria Elizangela Litaiff,** a contar do dia 13 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 14 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DC2099F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **MARIA AUXILIADORA DE CASTRO ERNANDES,** Gerente Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal Raimundo Bezerra,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D208DCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **MARIA RAIRIJANE REIS DA SILVA VASCONCELOS,** Gerente Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal Domingos Agenor Smith,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: ___/____/__
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:575F5024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA,** Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal Maria de Nazaré e Silva,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: ___/____/___

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4790CCFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **VALCINETE TORRES,** Gerente Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil Sandra Braga,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:ABAB75DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **GLACIENE DE MENEZES SOUZA,** Gerente Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal Raimunda Cruz e Silva,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:39A36E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **MARIA LUCIA REMIGIO DUARTE,** Gerente Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal Raimunda Cruz e Silva - Anexo,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:89657835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **ELIVANE BÉLEM TAVARES,** Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil Dirce Pinheiro,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BFC38671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **ELIJANE RAMOS MACIEL,** Gerente Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Creche Municipal Amélia Aires da Silva,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1E13A124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **MARIA SUELY DE ARAÚJO MOURA,** Gerente Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil Cândida Aquino de Araújo,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F8739DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I – **DESIGNAR,** a servidora **FRANCIELMA LIMA DE AGUIAR BATISTA,** Gerente Educacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a Função de **Gestora da Escola Municipal Ursulina de Souza Oliveira,** a contar do dia 16 de Março de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 16 de Março de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: ____/_____/____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7FCA3A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 32/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.
CONSIDERANDO a desistência do professor citado abaixo de ministrar 20/horas aulas semanais.

RESOLVE

I – **REVOGAR** a Portaria **Nº 15/2018/PMC-SEMED-GS,** em nome do servidor **EDIONEY PEREIRA PARENTE**, Professor I, Efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual foi designado para ministrar 20/horas aulas semanais na Escola Municipal Domingos Agenor Smith.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:33FF4AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.
CONSIDERANDO a desistência do professor citado abaixo de ministrar 05/horas aulas semanais disciplina de Português.

RESOLVE

I – **REVOGAR** a Portaria **Nº 46/2018/PMC-SEMED-GS,** em nome da servidora **SIMONE COELHO DA SILVA**, Professora, Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual foi designado para ministrar 05/horas aulas semanais na Escola Municipal Domingos Agenor Smith.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E8E4E75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.
CONSIDERANDO a desistência do professor citado abaixo de ministrar 05/horas aulas semanais disciplina de História.

RESOLVE

I – **REVOGAR** a Portaria **Nº 47/2018/PMC-SEMED-GS,** em nome da servidora **SHEILA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA**, Professora, Efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual foi designado para ministrar 06/horas aulas semanais na Escola Municipal Domingos Agenor Smith.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DFE4EABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **MARIA ROSILENE DE SOUZA COSTA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Rui Souto de Alencar,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B055C919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **CLAUDIA REJANE MAIA ALFAIA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Raimunda Cruz e Silva,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E643AAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **EDIONETE DE MENEZES RODRIGUES**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Universidade Aberta do Brasil – UAB – Polo Coari - AM,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:262D8786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **SHIRLEIA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Domingos Agenor Smith,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F68EC5F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **JANIVIA RIBEIRO NOGUEIRA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Maria Elisangela Litaiff,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:47AF1693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o Senhor **MARCUS FERNANDO DA GAMA LIMA**, servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretário da Creche Municipal Amélia Aires,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1D346F4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o Senhor **ELIELSON DOS SANTOS MORAIS**, servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer

o cargo de **Secretário da Escola Municipal Maria de Nazaré,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8217F2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **DEUZINITA RAMIRES FIDELIS**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil Sandra Braga,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:87BF1930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o Senhor **FRANCISCO BENEDITO VILHENA DE OLIVEIRA**, servidor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretário da Escola Municipal de Educação Infantil Dirce Pinheiro,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:31A57E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **JUCIMARA ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Ursulina Souza de Oliveira,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C1C3056F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **LUCINETE DE LIRA MACHADO**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal de Educação Infantil Cândida Aquino de Araújo,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:37F49C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a Senhora **ALCINETE ARAÚJO VIANA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Raimundo Bezerra,** com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 13 de Junho de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em: _____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C704729E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2018/PMC-SEMED-GS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura**,** Senhor **EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o Artigo 168, inciso I, da Lei Municipal nº. 404/2003 – PMC – GP.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora **ELMA ARAUJO DE OLIVEIRA**, Professora II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Escola Municipal Dom Jackson para ministrar 20h/aula, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, com todas as vantagens previstas em Lei.

II - **REVOGAR** as disposições em contrário, para que esta **PORTARIA** entre em vigor, na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Coari, 01 de Agosto de 2018.

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto Municipal 09/02/2018

Ciente em:_____/_____/_____
_____

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:48643D60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/CML/CODAJÁS

ALTERAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás informa que a abertura do Pregão Presencial nº 025/2018/CML/Codajás, no dia 05 de setembro de 2018, às 15:00h objetivando "**AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**", será remarcada para o dia 06 de setembro de 2018, às 15 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais), no período de 22/08/2018 a 04/09/2018.

Codajás/AM, 23 de agosto de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:D53DD660

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 3529/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3529/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇOIS HOSPITALARES DESCARTAVEIS, PARA ATENDER A COZINHA DO HOSPITAL DRA. LUIZA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ/AM.

CREDOR: V & A DESCARTÁVEIS - ME

CNPJ: 26.125.547/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 24/07/2018.

VALOR: R$ 7.927,80 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:19249BF2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
Processo Administrativo n.º 1505/2018

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), reuniram-se o pregoeiro Renato Sousa dos Santos e a equipe de apoio designados pela Portaria nº 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, para efetuar a abertura, exame e julgamento das propostas de preços e documentação atinentes ao processo licitatório na modalidade de Pregão, forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, n.º 060/2018, processo administrativo n.º 1505/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa para execução de serviço de transporte de malote e emissão de bilhete de passagens terrestres, trecho Humaitá-AM./Manaus-Am./Humaitá-Am, para suprir as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Humaitá-Am., durante o exercício 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do retromencionado edital. Aberta a sessão e tendo em vista que até a hora previamente designada para o início da assentada não houve o comparecimento de interessados no presente certame, o pregoeiro declarou DESERTA esta licitação. Para ciência dos interessados, este resultado será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitações - CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Equipe de Apoio

LAURA FERREIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:6AF1B633

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 006/2018
ATO ADMINISTRATIVO Nº 218

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 10 de setembro de 2018, às 11:00 horário de Brasília, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, tendo por objeto "**AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO"**, os interessados poderão adquirir o Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Iranduba/AM, 22 de agosto de 2018.

JOSA PAULA ALVES FURTADO
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 270/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:DBC8B6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0412/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **ARIELY SALGADO DOS SANTOS**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL I DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 22 de Agosto de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 22 de Agosto de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:EEC781DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0414/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **KALEANE ALMEIDA DA SILVA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCOS BENÍCIOS RIOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 11 de Agosto de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 22 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:47DB82F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0440/2018 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de PROFESSOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a pedido a Sra. **MARIA IZETE FERREIRA OGANDO PERES**, Concursada no cargo de PROFESSOR/EFETIVO, desde 01-07-2010, Matricula 1.480-8-A, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 22 de Agosto de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 22 de Agosto de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:942875B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0415/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **LUCIMARA MENDONÇA FERREIRA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCOS BENÍCIOS RIOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 11 de Agosto de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 22 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:556CBD09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - CGL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÕES E LENTES PARA ATENDER OS INTERNOS DA UNIDADE PRISIONAL DE ITACOATIARA, conforme Projeto Básico.
Data e Horário: 11 (onze) ***de Setembro de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***
Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, na sala da Comissão de licitação, localizada na Rua Cassiano Secundo, n.º 295, Altos Sala 02 Centro, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min, e/ou através de e-mail: prefita.licitacao@gmail.com.

Itacoatiara/AM, 23 de Agosto de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:D38CDF26

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - Tipo Maior Oferta
Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços, de forma exclusiva à Centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Contratante, com no mínimo 5.440 (cinco mil quatrocentos e quarenta) servidores e inclusive dos que vierem a ser contratados, a ser lançado em conta corrente do funcionalismo público do contratado, abrangendo servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Contratante, seja recebendo vencimentos, salário, subsídios ou proventos e pensões, denominado doravante, para efeito de instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da Prefeitura do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.
Data e Horário da sessão: ***12 (doze) de Setembro de 2018 às 10h00min (Manhã – hora local).***

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, de Segunda à Sexta das 08h:00 às 13h:00 (hora local), no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais). Maiores informações poderão ser obtidas pelo ***e-mail: prefita.licitacao@gmail.com.***

Itacoatiara/AM, em 23 (vinte e três) de agosto de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:E05FBC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2018-GSME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e
CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art.58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora OZELMA TORRES FRANCINE**,** Engenheira civil, inscrita no RNP: 0415391555 subchefe do gabinete do Prefeito, Decreto Nº 0382 de 04 de Julho de 2018**,** para acompanhamento e fiscalização do(s) Contrato(s) Administrativo(s) celebrados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, oriundos do Processo Administrativo nº 1528/2018 da tomada de preços nº 005/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa Jurídica especializada engenharia para ampliação e reforma das Creches Municipais Menino Jesus dos Mutirantes, Centro Social Urbano Vitória Régia, Anexo Grão- Mestre Venâncio Igreja Lopes, Centro Educacional infantil Nossa Senhora da Conceição e Centro Educacional Infantil Nossa Senhora de Aparecida, ambas localizadas na Zona Urbana do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 23 de agosto de 2018

ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara

Publicado por:
Welvis de Sousa Marques
Código Identificador:93F92745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2018-GSME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e
CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do disposto nos art.58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMED;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **ADENILSON DA SILVA E SILVA**, **Coordenador de Transporte Escolar, Decreto Nº 019 de 05 de Janeiro de 2017** para acompanhamento e fiscalização do(s) Contrato(s) Administrativo(s) celebrados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED, oriundos da Ata de registro de preços Nº 024 do Pregão Presencial Nº 037/2018, processo administrativo Nº 1946/2018, cuja ata tem por objeto Registro de Preços para futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar Fluvial Calendário de Várzea- 2018/2019 destinado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED,
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara, em 23 de agosto de 2018

ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara

Publicado por:
Welvis de Sousa Marques
Código Identificador:ACFDD012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 0020, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA servidor para responder pela Coordenação de Saúde Mental e pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS "São Lucas", da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e
CONSIDERANDO a necessidade de prover o normal funcionamento da SEMSA, através de seus diversos departamentos, coordenações e setores, com a efetiva organização de cada um;
CONSIDERANDO o desligamento da servidora NEICY ARRAES SUWA, que respondia pela Coordenação de Saúde Mental e pelo Centro de Atenção Psicossocial – CPAS "São Lucas"; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor KELEISON CARVALHO FRANÇA, Enfermeiro, para responder pela Coordenação de Saúde Mental e pelo

Centro de Atenção Psicossocial – CPAS "São Lucas", da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a contar de 01.07.2018.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Itacoatiara/AM, 01 de agosto de 2018.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 188, de 17/10/2017.

Publicado por:
Joelen Cristian Souza Nunes
Código Identificador:191CD06E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 08/18

Errata do Termo de Supressão do Contrato Nº 08/18, publicado no DOU da edição nº 160, DOM da edição 2174 e Jornal de circulação todos no dia 20/08/18, ONDE SE LÊ: "R$ 3.359,37 (Três mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). O valor presente é de R$ 338.359,26 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), após a supressão o valor do contrato será de R$ 334.999,89 (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)", LEIA-SE: "R$ 3.603,87 (Três mil seiscentos e três reais e oitenta e sete centavos). O valor presente é de R$ 338.359,26 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), após a supressão o valor do contrato será de R$ 334.755,39 (Trezentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos)". Ratificam-se os demais dados da publicação.

Itamarati-AM, 21 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:DE6B66F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2017-PMJ

ESPÉCIE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2017-PMJoriundo do Convite **nº 012/2017**-CML-PMJ Entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**RAIMUNDO LUCIANO DE ALMEIDA-ME CNPJ sob nº 04.024.600/0001-40** como contratada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO O MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO A CRECHE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência estabelecido no **Contrato Administrativo nº 089/2017-PMJ**, com vigência até 11 de agosto de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 12 de agosto de 2018 a 11 de outubro 2018.
DAS RATIFICAÇÕES - Ficamintegralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo
DATA DA ASSINATURA:09/08/2018.

Japurá/AM, 20 de agosto de 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F97783F3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta na Ata da sessão e o Termo de Adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018- CML/PMJ- REGISTRO DE PREÇO.**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO por fim, o teor do parecer conclusivo emitidos pela Acessória Jurídica do município;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a Proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018-CML/PMJ**, cujo objeto é: Registro de preço para aquisição de medicamentos comuns e controlados para atender as Unidades de Saúde do Município de Japurá-AM, em favor da empresa: **E. SILVA DOS SANTOS – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob 04.578.807/0001-67, para os itens na ordem cronológica de **01 a 197** no valor de **R$ 651.557,54**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 20 de agosto de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E46B74D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 041/2018

Processo Nº: 041/2018-DL/CPL
Objeto: Prestação de serviços de organização da 28º Festa do Sol do Município de Lábrea-AM, oriundo do Termo de Convênio nº 064/2018-AMAZONASTUR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lábrea-AM e Empresa Estadual de Turismo-AMAZONASTUR.
Credor: L. P. de Oliveira Júnior e CIA – EPP.
CNPJ/MF: 07.647.236/0001-63.
Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: Em fase de não haver prazo hábil para proceder o certame licitatório, em razão do cancelamento do Pregão Presencial 023/2018-SRP.
Data: 22/08/2018

Valor R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

JOSÉ VALER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:C0E3EDA9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018-DL, em favor da empresa L. P. de Oliveira Júnior CIA – EPP), inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 07.647.236/0001-63, por meio do processo administrativo nº041/2018-DL/CPL, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de organização da 28º Festa do Sol do Município de Lábrea-AM, oriundo do Termo de Convênio nº 064/2018-AMAZONASTUR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lábrea e Empresa Estadual de Turismo-AMAZONASTUR, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Lábrea-AM, 22 de Agosto de 2018.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:B41E4E26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 037

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de assessoria Técnica, Tributária e Fiscal para a Redução da Dívida Previdenciária do Município junto ao INSS (Receita Federal), Auditoria/Consultoria nos repasses realizados pelo Estado do Amazonas a Título de ICMS e Auditoria/Consultoria nos pagamentos efetuados pelos sujeitos passivos a Título de ISS, conforme Termo de Referência deste Edital.

ABERTURA: 11/09/2018 às 10:30h

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 13:00h**.

Manacapuru-AM, 23 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:3A4D4950

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 038

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038 /2018-CPL
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Visando a Prestação de Serviços de Agente de Portaria e Serviços de Limpeza, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru - FUNPREVIM, de acordo com o Termo de Referência.
ABERTURA: 11/09/2018 às 08h30min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado: Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 24 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:D60743F6

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 80

EXTRATO Nº 080/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 069/2018 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 14/07/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e IRENE MELO MONTEIRO; **OBJETO:** Locação de uma casa construída em alvenaria, medindo 280m2, com uma área construída de 170m2, situada na Rua Eunice Ventura nº 1052 – Bairro – Liberdade – CEP 69.400-607 – Município de Manacapuru, para funcionar a Unidade Básica de Saúde – UBS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em virtude da falta de espaço físico adequado por parte do Poder Público Municipal, conforme projeto básico e laudo de avaliação; **MODALIDADE**: Dispensa nº 037/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 11.100,00 (onze mil, cem reais); **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar de 14//07/2018 a 10/01/2019; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução no presente exercício ocorrerão pela Classificação: Projeto Atividade: 10.301.0051.2.043; Natureza da despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recurso: 0811; Processo Administrativo nº 04618/2018; **AMPARO LEGAL**: Artigo 22 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93

Manacapuru, 22 de agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:1116A155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964 DE 23 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **EDILANE VALERIA NOGUEIRA DE SOUZA**, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social – **CRESS/AM** sob o número **4323,** como **COORDENADORA MUNICIPAL DE IST/AIDS/CTA/AIDS E HEPATITES VIRAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 23 de junho de 2018.

Manacapuru, 23 de junho de 2018

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:604AEC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1129 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, nesta data, a Senhora **GESSICA MATOS ROCHA**, inscrita no Conselho Regional de Psicologia **– CRP/AM** sob o número **06469,** como **COORDENADORA DO NUCLEO DE APOIO E SAÚDE DA FAMILIA – NASF**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2017.

Manacapuru, 02 de janeiro de 2017

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:396CB392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 974/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO ROCHA** no cargo de **PROFESSOR, nível II, referência "8", matrícula nº 677,** lotado na secretaria municipal de educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2004 a 03/06/2014, com início em 01/09/2018 a 01/03/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 dias do mês de Agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente: _____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F86B5256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 975/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **ELAINE DE SOUZA BARROSO** no cargo de **PROFESSORA, nível II, referência "10", matrícula nº 119 e 352,** lotado na secretaria municipal de educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/01/2013 a 19/01/2018 na matricula **119** e de 12/05/2009 a 12/05/2014 na matrícula **352**, com início em 20/08/2018 a 20/11/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 20 dias do mês de Agosto de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente: _____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0CA0B8F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 148/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 148/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Sr. Carlos Adriano da Costa.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Hélio Veras (Beira Rio), Nº 16, Centro, neste Município, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para guarda de embarcações pertencentes ao patrimônio público de Manaquiri, Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 056/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2018 a 03/09/2019.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Gestão/Unidade: 02.02.01 – Secretaria Administração
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3BFD4615

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 132/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 132/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Sr. Antônio César Negreiros.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 03, s/nº, Bairro Novo, neste Município, para atender as atividades funcionais do Departamento de Trânsito e Transporte de Manaquiri, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 051/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2018 a 02/08/2019.

Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Gestão/Unidade: 02.02.01 – Secretaria Administração
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Locação de Imóveis.

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 02 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DEF532AE

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 149/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 149/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Sr. Ednaldo Silva e Silva.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades funcionais do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, por meio do Programa de Atenção Integral à Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 057/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2018 a 14/09/2019.

Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Gestão/Unidade: 03.01.01 – Fundos Municipais da Assistência Social
Programa de Trabalho: 08.244.0034.2046 – Atenção Comunitária.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 14 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de setembro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E91C4046

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 130/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 130/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Sra. Neile Gama de Souza

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de locação de um imóvel localizado na Rua Thomé Santiago, s/nº., Bairro Centro, Manaquiri/AM, destinado atender as atividades funcionais do DEPÓSITO EXCLUSIVO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 049/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2018 a 02/08/2019.

Valor Global: R$ 18.000,00 (doze mil reais).

Gestão/Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 02 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1FDB0247

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 130/2017

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 130/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e o Sra. Neile Gama de Souza

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de locação de um imóvel localizado na Rua Thomé Santiago, s/nº., Bairro Centro, Manaquiri/AM, destinado atender as atividades funcionais do DEPÓSITO EXCLUSIVO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Processo Licitatório modalidade Dispensa Nº. 049/2017.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2018 a 02/08/2019.

Valor Global: R$ 18.000,00 (doze mil reais).

Gestão/Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Manaquiri/AM, 02 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E4F4DB04

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de profissional para realizar cursos de aperfeiçoamento em culinária de pratos regionais, destinados a atender aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo Art. 13, VI, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de serviços de profissional para realizar cursos de aperfeiçoamento em culinária de pratos regionais, destinados a atender aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de Manaquiri, com fulcro no artigo 13, VI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço KEYLLA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO - CPF nº 571.013.022-20, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2046 - Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 746 SCFV

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 08 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6ED5F206

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – CPL

OBJETO: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TRIBUTARIA, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 10 de setembro de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 27/08/2018 a 09/09/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 23 de agosto de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C9F2EB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº137 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO CPF: 292.175.802-44	**SECRETÁRIO – SEMPS**	**AG: 0819-2 C/C: 8.776-9**
ENDEREÇO: AVENIDA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº440, AUXILIADORA		

O Prefeito Municipal de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Humaitá - Am, a serviço do município.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de **JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO – SECRETÁRIO - SEMPS,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da audiência na Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS, para tratar do convênio do Centro de Convivencia da Família. No período de 22/08 ao dia 25/08/2018, em Manaus-Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Terrestre	22.08	-
-			22/23.08	1 (uma) diária/R$ 552,96
			23/24.08	1 (uma) diária/R$ 552,96
			24/25.08	1 (uma) diária/R$ 552,96
Manaus	Manicoré	Terrestre	25.08	-
TOTAL				**R$ 1.658,88**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 22 de agosto de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4E25E97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº136 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
MANOEL DO ROSÁRIO PAULA DA COSTA CPF: Nº 160.893.082-34	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMAPA**	**AG: 0819-2 C/C: 63282 BANCO DO BRASIL**
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ LINDOSO, Nº88, MAZZARELLO		

O Prefeito Municipal de Manicoré/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus - Am, a serviço do município.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR a viagem de **MANOEL DO ROSÁRIO PAULA DA COSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – SEMAPA,** conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar da audiência na Secretaria Estadual de Produção Rural-SEPROR, para tratar do Programa Terra Produtiva. No período de 22/08 ao dia 25/08/2018, em Manaus-Am.

III – ROTEIRO DA VIAGEM E DESPESAS				
DE	**PARA**	**VIA**	**DIAS**	**QUANT. DE DIÁRIA/VALOR**
Manicoré	Manaus	Terrestre	22.08	-
-			22/23.08	1 (uma) diária/R$ 552,96
			23/24.08	1 (uma) diária/R$ 552,96
			24/25.08	1 (uma) diária/R$ 552,96
Manaus	Manicoré	Terrestre	25.08	-
TOTAL				**R$ 1.658,88**

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manicoré - Am, 22 de agosto de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municipios e no Portal da Transparência, em 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:CFE7C3FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 067/2018

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME CNPJ n°. 08.741.912/0001-26.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 036/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal, executada pelas diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 410.506,38 (quatrocentos e dez mil quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.01 Secretaria Executiva de Governo – SEGOV.
Funcional: 04.122.0011.2.003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo - SEGOV.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 25.013,60.

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional: 12.361.0062.2.009 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0829 FUNDEB 40%.
Valor Global: R$ 197.870,45.

Unidade: 03.05 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Funcional: 10.302.0052.2.051 Funcionamento do Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0832 Teto Municipal.
Valor Global: R$ 56.887,88.

Unidade: 02.06 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública – SEMOSP.
Funcional: 04.122.0011.2.018 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública – SEMOSP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 97.753,15.

Unidade: 02.07 Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR.
Funcional: 20.122.0011.2.022 Manutenção e Funcionamento da SEPROR.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 11.513,25.
Unidade: 02.08 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SETUR.
Funcional: 13.392.0071.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SETUR.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 1.724,40.

Unidade: 02.09 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA.
Funcional: 18.122.0011.2.029 Manutenção e Funcionamento da SEDEMA.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 1.532,80.

Unidade: 02.10 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Funcional: 08.244.0034.2.034 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 17.731,85.

Unidade: 02.14 Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda.
Funcional: 11.333.0041.2.039 Manutenção e Funcionamento da SEGER.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 479,00.

Maués/AM, 02 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:4E628CE9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 068/2018

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa A. M. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ n°. 07.205.278/0001-44.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 036/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal, executada pelas diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 325.060,20 (trezentos e vinte cinco mil sessentas reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.01 Secretaria Executiva de Governo – SEGOV.
Funcional: 04.122.0011.2.003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo - SEGOV.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 20.090,00.

Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional: 12.361.0062.2.009 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0829 FUNDEB 40%.
Valor Global: R$ 107.350,00.

Funcional: 12.361.0062.2.010 Encargos com o Transporte Escolar.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0831 PNATE.
Valor Global: R$ 66.250,00.

Unidade: 02.06 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública – SEMOSP.
Funcional: 04.122.0011.2.018 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública – SEMOSP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 111.638,20.

Unidade: 02.07 Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR.
Funcional: 20.122.0011.2.022 Manutenção e Funcionamento da SEPROR.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 12.004,00.

Unidade: 02.08 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SETUR.
Funcional: 13.392.0071.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SETUR.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 490,00.

Unidade: 02.10 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Funcional: 08.244.0034.2.034 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.

Valor Global: R$ 6.748,00.

Unidade: 02.14 Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda.
Funcional: 11.333.0041.2.039 Manutenção e Funcionamento da SEGER.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 490,00.

Maués/AM, 02 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:5D1CEC1F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 071/2018

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa ATHAYDE LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME CNPJ n°. 07.657.041/0001-02.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 033/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de Pregão Presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a locação de veículos leves e pesados, lanchas e outras embarcações para a Prefeitura de Maués.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.04 Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Funcional: 12.361.0062.2.009 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0837 Salário Educação.
Valor Global: R$ 31.500,00.

Unidade: 02.06 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública – SEMOSP.
Funcional: 04.122.0011.2.018 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Limpeza Pública – SEMOSP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 276.000,00.

Maués/AM, 02 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:A95D894A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 072/2018

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa N S SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME CNPJ n°. 23.814.265/0001-29.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 033/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de Pregão Presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a locação de veículos leves e pesados, lanchas e outras embarcações para a Prefeitura de Maués.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.01 Secretaria Municipal de Governo em Manaus – SEGOM.
Funcional: 04.122.0011.2.038 Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo em Manaus.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.
Valor Global: R$ 32.000,00.

Maués/AM, 02 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:BF6F5B07

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 073/2018

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa E. R. FACUNDES EIRELI-ME, CNPJ nº. 29.378.258/0001-083.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de equipamentos odontológicos, mobília administrativa, equipamentos de informática, eletroeletrônico, equipamento de refrigeração e veículos de médio porte através da Proposta n°. 11793.392000/1170-05 referente à Recurso de Emenda Parlamentar, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão Presencial n°. 013/2018-SRP.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03. Administração Indireta.
Unidade: 05. Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0052.2.049 Encargos com Programa de Saúde.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 848 Transferências do Ministério da Saúde/FNS.
Valor: R$ 71.562,80 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Maués/AM, 02 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:9D52B48C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 074/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e a Empresa CRUZ, SILVA & GUERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica e de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.
VALOR GLOBAL: R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo.
Funcional: 04.122.0011.2.003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Executiva de Governo - SEGOV.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte dos Recursos: 0100 Recursos Ordinários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, artigo 25, inciso II.

Maués/AM, 13 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Município de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:0E284758

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 080/2018

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa R. L. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ n°. 23.085.683/0001-22.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 029/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas no Fornecimento de Ferramentas, Peças para Reposição de Motores, Geradores de Energia, Veículos Leves e Máquinas Pesadas da Prefeitura de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 45.477,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo.
Unidade: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Funcional: 08.244.0034.2.035 Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários..

Maués/AM, 19 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:27126532

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Maués/AM. **DATA E HORÁRIO**: 10 de setembro de 2018, às 11h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 23 de agosto de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:8BA7BCE2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Correlatos, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Maués/AM. **DATA E HORÁRIO**: 11 de setembro de 2018, às 09h.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Maués localizada na sede à Rua Quintino Bocaiuva, 248, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 23 de agosto de 2018.

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:F220FC7B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0624, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:

I - DESIGNAR até ulterior deliberação, o Senhor **NEMEZIO DA SILVA MARTINS,** Fiscal de Tributos Municipais II - Efetivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Arrecadação e Tributos – CC-1 - SEMFI**, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a considerar de 01 de maio de 2018.

II - A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5DAEBCF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 437.2018. DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nº 308/2013 de 04 de Fevereiro de 2013, torna público a seguinte ERRATA da portaria que foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 20 de Agosto de 2018, Edição 2174, Código de Identificador BD1950D1, publicado por Sebastião de Souza Nicacio, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

I - Nomear o senhor **ADMAX DE OLIVEIRA DIAS**, CPF Nº 771.409.232-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

LEIA-SE:

I - Nomear o senhor **ADMAX DE OLIVEIRA DIAS**, CPF Nº 771.409.232-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:7936F4BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 472.2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011.
CONSIDERANDO o interesse do serviço publico e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009. De 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.
RESOLVE:

I – **Designar** o senhor **PEDRO AFONSO RIBEIRO CARTANA**, CPF Nº 403.314.400-59, cargo TECNICO EM EDIFICAÇÕES, a viajar para a cidade de Manaus no dia 23 a 24/08/2018 e 27 a 28/08/2018, com a finalidade de acompanhamento de Convênios junto a SEINFRA-AM, FUNASA e EFICAZ ACONSULTORIA.

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 4 (quatro diária) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 200.00 (duzentos reais), e totalizando R$ 800,00 (oitocentos reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período;

DATA/HORA – SAIDA; 23.08.2018 /06hs
DATA/HORA – CHEGADA; 27.08.2018 / 06 hs

III – Esta **portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 21 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:C4FA6100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 473.2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ARLEILSON GOMES DE BARROS**, CPF Nº 612.184.802-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 23 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:529C3870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 474.2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ROSILENE FERNANDES ADRIANO**, CPF 606.387.022-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 23 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:9C8AA8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 475.2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011.
CONSIDERANDO o interesse do serviço publico e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009. De 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.
RESOLVE:

I – **Designar** o senhor **ODIR DA COSTA GONÇALVES**, CPF Nº 152.613.952-91, cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a viajar para a cidade de Manaus no dia 23 a 27/08/2018, com a finalidade de participar de Audiência relacionadas as obras e convênios.

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 5 (cinco diária) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de R$ 200.00 (duzentos reais), e totalizando R$ 1.000,00 (mil reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período;

DATA/HORA – SAIDA; 23.08.2018 /06hs
DATA/HORA – CHEGADA; 27.08.2018 / 18 hs

III – Esta **portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:38AF8946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 476.2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **RENIER DE SOUZA FEITOSA**, CPF Nº 947.307.412-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 6 de agosto 2018, revogado as disposições contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 22 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:B816475A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AOS EDITAIS DE LICITAÇÃO DOS PREGÕES PRESENCIAIS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Químicos Cirúrgicos**, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Aripuanã/AM. **Pregão Presencial nº 029/2018 - SRP.**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para **Aquisição de Reagentes e Materiais Laboratoriais**, pelo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Novo Aripuanã/AM. **Pregão Presencial nº 030/2018 - SRP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ - AM**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 102 de 01 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção nos Editais nº 029 e 030/2018, ficando excluído o seguinte item:

15.8.1.6. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - ANVISA ou cópia autenticada e legível da publicação no Diário Oficial da União - DOU, que deverá apresentar autorização para Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar Medicamentos.

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão significativamente na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantido o prazo para realização do certame, qual seja **29/08/2018 às 08:30hs** e **30/08/2018 às 14:00hs**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Novo Aripuanã/AM, 23 de Agosto de 2018.

DOMINGOS GOMES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DAB82B9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 87 /2018 - SEMAD

O cidadão, Maildson Araújo Fonseca, Prefeito Municipalem Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 02 A 04/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) João Wellington de Medeiros Cursino, Vice-Prefeito de Parintins, para viajar no trecho Parintins /Manaus /Parintins, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

II – DESLOCAMENTO, no dia 02/04/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.196,96 (dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 02/04/2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:8CD4A1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 88 /2018 - SEMAD

O cidadão Maildson Araújo Fonseca, Prefeito Municipalem Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 04 A 06/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Alzenilson Santos de Aquino, Subsecretário de Meio Ambiente, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar do 1° Workshop sobre Pesca Esportiva no Amazonas, realizado pela AMAZONASTUR; reuniões, Secretaria de Produção Rural, Secretaria de Estado de Meio Ambiente - IPAAM.

II – DESLOCAMENTO, no dia 04/04/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 02/04/2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:B6BB7F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 89 /2018 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 04 A 06/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Mateus Ferreira Assayag, Secretário Municipal de Obras, para viajar no trecho Parintins /Manaus /Parintins, para participar de reuniões na Caixa Econômica Federal, convênio do ginásio do palmares e casas populares; SEINFRA, convênio para instalação de luminárias em led e recapiamento de ruas da cidade de Parintins.

II – DESLOCAMENTO, no dia 04/04/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (hum mil. seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 04/04/2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:07654166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2018 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 08 A 11/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Maria Rosa de Oliveira Silva, Diretora do Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar de reunião extraordinaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB e tratar de

assuntos referentes ao quadro de Recursos Humanos das unidades hospitalares do interior do Amazonas.

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/04/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 06/04/2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:34D696A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2018 - SEMAD

O cidadão Maildson Araújo Fonseca, Prefeito Municipal em Exercicio, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 09 A 11/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, participar de reunião junto a Secretaria de Governo; assinatura do convênio com a empresa Coca - Cola referente ao patrocínio para realização do Festival Folclorico 2018 na sede da AMAZONATUR; depacho de documentos junto a Representação do Municipio em Manaus.

II – DESLOCAMENTO, no dia 06/04/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando 2.196,96 (dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 06/04/2018.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:7BACD1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 92 /2018 - SEMAD

O cidadão, Prefeito Municipal Frank Luiz da Cunha Garcia, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de período, 8 A 10/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Christiane Garcia de Jesus, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para *participar de reunião e despacho referente as solicitações de convênios junto a SEDUC.*

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/04/2018

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,04 (hum mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 08/04/2018

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:123D6E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAG EM Nº 93 /2018 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 08 A 11/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Nara Maria Reis Carneiro Koide, Assessora Técnica Nível II, para viajar no Parintins /Manaus / Parinitns, para participar de reunião extraordinaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB e tratar de assuntos referentes ao quadro de Recursos Humanos das unidades hospitalares do interior do Amazonas.

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/04/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 06/04/2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:EDA0BE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94 /2018 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 08 A 11/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Luiz Oreste Azevedo Pessoa, Assistente Téc. Adm. II, para viajar no trecho Parintins /Manaus / Parintins, para participar de reunião extraordinaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB e tratar de assuntos referentes ao quadro de Recursos Humanos das unidades hospitalares do interior do Amazonas.
,

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/04/2018

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.240,05 (hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 06/04/2018

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:CAD9BBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 95 /2018 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 08 A 11/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Clerton Rodrigues Florêncio, Secretário Municipal de Saúde, para viajar no trecho Parintins /Manaus / Parintins, para participar de reunião extraordinaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB e tratar de assuntos referentes ao quadro de Recursos Humanos das unidades hospitalares do interior do Amazonas.

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/04/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 06/04/2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:5D60BB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96 /2018 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 08 A 12/04/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) João Ribeiro Costa, Secretário Municipal de Educação, para viajar no Parintins/Manaus/Parintins, para participar da agenda institucional na Secretaria de Estado de Eduacação e qualidade de ensino - SEDUC.

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/04/2018

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando 2.755,70 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 08/04/2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:9D9E9465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 - PMP

No Extrato de Contrato publicado no D.O.M. nº 2133 de 22/06/2018, Pág. 48.

Onde se lê: Fonte: 754 – Seinfra;
Leia-se: Fonte: 806 – Amazonastur.

Parintins/AM, 25 de junho de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:001FA37F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2018 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 067/2018 PMP/GP de 08 de agosto de 2018.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0276/2018-SEMED de 08 de agosto de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ANTONIA SOUZA DO VALE**, do Cargo Comissionado de SECRETARIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 08 de agosto de 2018.

Publicado no hall da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
08/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:500BB587

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2018 - ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, BOATES E CONGÊNERES

DECRETO Nº. 068/2018 PMP/GP de 14 de agosto de 2018.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, BOATES E CONGÊNERES.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

Considerando a Lei Orgânica do Município e o Código de Postura Municipal,

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito Municipal o funcionamento de tais estabelecimentos.

Considerando que todos os estabelecimentos aqui descritos, para funcionar, deverão estar adequados conforme determinação Municipal.

Considerando ainda, que antes da expedição do Alvará de Funcionamento, uma equipe composta por técnicos da Prefeitura avaliará se o estabelecimento encontra-se adequado as normas.

D E C R E T A:

Art. 1º As boates funcionarão as sexta-feira e sábado até as 03:00 horas, e aos domingos até as 23:00 horas.
Art. 2º Os bares e restaurantes funcionarão de segunda-feira a quinta-feira até as 23:00 horas, sexta-feira e sábado até as 00:00 horas e aos domingos até às 23:00 horas.
Art. 3º As festas tradicionais nas datas comemorativas do município e eventos programados funcionarão de acordo com o tempo exigido para o evento, observado o limite de horário compreendido das 23h às 05h da manhã.
Art. 4º- Ficam revogados todos os artigos do DECRETO Nº. 0160/2016 PMP/GP de 21 de julho de 2016.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 14 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
14/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5EC4BB84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2018 - LUTO OFICIAL

DECRETO Nº. 069/18 PMP/GP de 20 de agosto de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª**. ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído 02 (dois) dias de **LUTO OFICIAL**, em sinal de pesar, pelo falecimento da senhora **ALDENORA FERREIRA NASCIMENTO**, ilustre cidadã do município de Pauini, a contar do dia 20/08/2018 à 21/08/2018.

Art. 2º - À família enlutada, a Administração Pública Municipal dirige os votos de pesar e condolências pela perca irreparável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 20 de agosto de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

20/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:259E26DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2018 - FERIADO MUNICIPAL DAS FESTIVIDADES DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº. 070/2018 – PMP/GP de 22 de agosto de 2018.

DECLARA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr**. Edimilson da Silva Lopes**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO os dias previstos para a realização dos Festejos do Padroeiro do Município de Pauini e a repercussão na rotina diária dos munícipes nos dias úteis,

D E C R E T A:

Art. 1º - DECLARAR FERIADO MUNICIPAL em todas as repartições públicas, repartições privadas, autarquias e fundações na

circunscrição do município de Pauini nos dias 27/08/2018 (segunda-feira) e 29/08/2018 (quarta-feira), em decorrência das Festividades do Padroeiro do Município, Santo Agostinho.

Art. 2º - O dia 28 de agosto já é declarado Feriado Municipal na Lei Orgânica do Município de Pauini.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 22 de agosto de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

22/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDIMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F71DFC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 481/2018 PMP/GP de 07 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias de Administração e Planejamento, Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Assistência Social e Ação Comunitária, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 07/08/2018 a 07/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Ronaldo Ferreira da Silva	Gari	SEMOSB	2017/2018
02	Edna Oliveira da Silva	Guarda Municipal	SEMADP	2017/2018
03	Cleonice Ferreira Vasconcelos	Guarda Municipal	SEMADP	2017/2018
04	Gelson Martins	Guarda municipal	SEMADP	2017/2018
05	Edilene Bernadino de Melo	Pedagoga	SEMAS	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 07 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

07/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:99000FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 482/2018 – PMP/GP de 07 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA, Professor/Coordenador Local, *CPF: 489.619.229-04***, para permanecer na cidade de MANAUS – AM, entre os dias 07/08/2018 a 11/08/2018, para participar do Encontro do Programa Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, ao 07 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

07/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:078411BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2018 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 483/2018 PMP/GP de 08 de agosto de 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER à servidora **ELVANIRA LOPES PEREIRA**, funcionária do quadro de pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – na função de Fonoaudióloga, **"LICENÇA MATERNIDADE"** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias garantidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 08 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

08/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretario de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:615D23B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 484/2018 PMP/GP de 08 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 08/08/2018 a 08/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Maria Auxiliadora dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
02	Geane Moreira do Nascimento Carvalho	Assistente Administrativo	SEMSA	2017/2018
03	Maria Lazara Araújo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

08/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9E3EF422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 485/2018 PMP/GP de 08 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **RAIMUNDO NONATO DA COSTA, Coveira,** lotado na Secretaria de Obras, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 08/08/2018 a 08/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 08 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

08/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2B8E9CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 486/2018 PMP/GP de 10 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 10/08/2018 a 10/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Maria Natividade da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
02	Raimundo Nonato da Silva Irmão	ACS	SEMSA	2017/2018
03	Raimunda Albuquerque de Lima	Auxiliar administrativo	SEMED	2017/2018
04	Antônio Mateus Pereira Nunes	Vigia	SEMED	2017/2018
05	Cleucimar Costa Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
06	Manoel Soares de Oliveira	Diretor de Departamento	SEMED	2017/2018
07	Lucileide Arcanjo do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
08	Elza Dávela Felix	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 10 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F4E4F5C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2018 - LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 487/2018 - PMP/GP de 13 de agosto de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA LIMA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSORA**, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2013/2018, a serem gozadas no período de 10/08/2018 a 10/11/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 13 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6C5AB833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 488/2018 – PMP/GP de 10 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 026/2018-CMDCA de 10 de agosto de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 14/08/2018 à 20/08/2018, para participar do Encontro Preparatório para as Conferências e Conselho Tutelar.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 10 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:566F5E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 489/2018 – PMP/GP de 10 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício Nº 026/2018-CMDCA de 10 de agosto de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 14/08/2018 à 20/08/2018, para participar do Encontro Preparatório para as Conferências e Conselho Tutelar.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 10 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EA353397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 490/2018 – PMP/GP de 10 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, o Ofício nº 0301/2018 – SEMED/GS, de 10 de agosto de 2018,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação e Desporto,** para viajar a cidade de RECIFE-PE, entre os dias **14/08/2018 a 24/08/2018**, para participar do Fórum Nacional da UNDIME.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), totalizando R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 10 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeita Municipal Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:037173A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 491/2018 PMP/GP de 10 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 170/2018 – SEMAS-GS, de 10 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhora **SHIRLEY FERNANDO SAID, Encarregada de Identificação,** viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 14/08/2018 a 24/08/2018, para realizar a entrega de prontuários, carteiras de identidade e busca de cédulas prontas e cédulas em branco, na Secretaria de Segurança Pública (Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Amazonas).

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 10 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F204FB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 492/2018 PMP/GP de 10 de AGOSTO de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O S.r. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício 170/2018/SEMAS-GS de 10 de agosto de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **TAÍS MIRANDA DE OLIVEIRA, Assistente Social/Gestora Municipal do Programa Bolsa Família,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 14/08/2018 à 24/08/2018, para participar da Oficina Inter setorial do Cadastro único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 10 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:31F905CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 493/2018 PMP/GP de 13 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeito Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 13/08/2018 a 13/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Irismar Bulhões Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
02	Maria do Socorro Malveira da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1D2E5FF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 494/2018 – PMP/GP de 13 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **AMAURY MOURA DE OLIVEIRA, Conselheiro Tutelar, *CPF: 006.845.082-65,*** para permanecer na cidade de MANAUS – AM, entre os dias 13/08/2018 a 15/08/2018, para participar da Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares, na Capital Amazonense.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (tres) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600 (seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, ao 13 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A5D795A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 495/2018 – PMP/GP de 13 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeito Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **ANTONIO FERREIRA DO VALE, Conselheiro Tutelar, *CPF: 717.432.602-10,*** para permanecer na cidade de MANAUS – AM, entre os dias 13/08/2018 a 15/08/2018, para participar da Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares, na Capital Amazonense.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (tres) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600 (seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, ao 13 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D871DFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 496/2018 – PMP/GP de 13 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeito Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **DENIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA, Conselheiro Tutelar, *CPF: 640.832.762-15,*** para permanecer na cidade de MANAUS – AM, entre os dias 13/08/2018 a 15/08/2018, para participar da Formação Continuada dos Conselheiros Tutelares, na Capital Amazonense.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 600 (seiscentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo

máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, ao 13 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F965DE46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 497/2018 PMP/GP de 13 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA ALVES DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 08/08/2018 a 08/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 13 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:6A527A86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497-A/2018 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 497-A/2018 PMP/GP de 13 de agosto de 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 204 de 19 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER à servidora **LAICE SOBREIRA DO VALE**, funcionária do quadro de pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, **"LICENÇA MATERNIDADE"** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias garantidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1EB7E278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 498/2018 PMP/GP de 13 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **FRANCINEIA SOUZA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de assistência Social, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 13/08/2018 a 13/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:CEC5846E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2018 - LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 499/2018 - PMP/GP de 14 de agosto de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WANDER BARROSO DA COSTA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Auxiliar de Saúde**, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2011/2016, a serem gozadas no período de 14/08/2018 a 14/11/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

14/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:0CC729C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 500/2018 PMP/GP de 14 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **JOSÉ ÂNGELO BARROS MELO, MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de assistência Social, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 14/08/2018 a 14/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 14 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

14/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:93C64AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 501/2018 PMP/GP de 14 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.º. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 06/2018 – PGM, de 10 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhor**, EMERSON SOARES PEREIRA PROCURADOR GERAL,** viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 14/08/2018 a 24/08/2018, para realizar reunião junto ao Ministério Público Federal, com vistas ao cumprimento de demandas de incumbência do Município.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 3,300,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 14 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

14/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:31816827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2018 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 502/2018 PMP/GP de 15 de agosto de 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 204 de 19 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA ANTONIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, funcionária do quadro de pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Profª Ens.Fund. Rural - Contrato, **"LICENÇA MATERNIDADE"** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias garantidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 15 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

15/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:7735D658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 503/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 503/2018 PMP/GP de 16 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 16/08/2018 a 16/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Raimundo Costa Bezerra	Vigia	SEMED	2017/2018
02	Maria Antônia Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
03	Antônia Corrêa Veiga	Gari	SEMOSB	2017/2018
04	Rajamara Alves Teixeira	Encarregada	SEMSA	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1EA91B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 504/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 504/2018 PMP/GP de 16 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DEMACÍRIO SILVA DO VALE, ENCANADOR,** lotado no Departamento Municipal de Saneamento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 16/08/2018 a 16/09/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de agosto de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2FDE0F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 505/2018 – PMP/GP de 16 de agosto de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **JÔNATHAS SALVADOR DUARTE, Chefe de Gabinete, *CPF: 790.697.202-30,*** para permanecer na cidade de MANAUS – AM, entre os dias 16/08/2018 a 18/08/2018, para dar continuidade nas atividades relacionadas ao Portal da Transparência, junto a DMK Assessoria, na Capital Amazonense.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 810 (oitocentos e dez reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, ao 16 de agosto de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

16/08/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:EF7E7EB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

ARP Nº 010/2018 – 1ª Publicação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 – CML/PMPF, através do processo administrativo nº 1.195/2018 – SEMISP. RESOLVE publicar o preço registrado para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM. Empresa vencedora: ESPANTALHO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.314.882/0001-95, o valor global de R$ 240.815,00 (Duzentos e quarenta mil, oitocentos e quinze reais).

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:24AB1C01

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 CML/PMPF - TIPO: MENOR PREÇO DO CENTIMETRO POR COLUNA

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº 029/2018 CML/PMPF, objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E OUTRAS MATÉRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM DIAS ÚTEIS E, EXCEPCIONALMENTE, AOS DOMINGOS E FERIADOS NO ESTADO DO AMAZONAS/AM**, para correção do Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Municipal de Licitação, email: cml.pmpf@gmail.com ou na Rua Carapanaúba, 05 – Honório Roldão, Presidente Figueiredo/AM.

Presidente Figueiredo/AM, 23 de agosto de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:036A9060

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ERRATA DE DISTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 12 de julho de 2018, transcrito abaixo:

“ ESPÉCIE: EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO PP N.º 003/2018
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a **Empresa** J N B COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. com CNPJ n.º 63.736.151/0001-22, sito a Av. Ivanete Machado, 1298 – Conjunto Castelo Branco – Parque Dez – Manaus/Am.
OBJETO: O presente Distrato tem por objetivo a rescisão amigável do Contrato nº 003/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2018.
SUPORTE LEGAL: Art. 79 Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 08 de junho de 2018.
."

Onde se lê: "**DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2018."

Leia-se: "DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2018.**"**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 09 de julho de 2018.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:7C027483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva – Amazonas, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** com abertura às 09:00 horas do dia 10/09/2018;

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL / Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Bairro Monte Castelo I. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 22 de agosto de 2018.

JOÃO QUEIROZ NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:01B88D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 163 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE diárias para deslocamento do Controlador Geral do Município, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade doControlador Geral do Município **José Roberto Cunha Ignácio** deslocar-se ao município de Itacoatiara, a fim de participar do curso de "controladoria interna", a ser realizada pelo TCE – Escola de Contas Públicas, de 20 a 24 do mês em curso,

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** ao Controlador Geral do Município **04 (quatro) diárias** para cobertura de despesas com alimentação e hospedagem no período de **20 a 24 de agosto de 2018**, no valor de **04 (quatro) UFIRM 1,94 x 96,69 = R$ 187,58 (Centro e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** cada, totalizando a importância de **R$ 750,31 (Setecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos).**

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de **04 (quatro) diárias** no valor unitário de **R$ 187,58 (Centro e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**cada,totalizando o valor de**R$ 750,31 (Setecentos e Cinquenta Reais e Trinta e Um Centavos)**, noamparo da Lei.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 20 deagosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:F3AB00FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 048/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 048/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TABATINGA, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

I- RESOLVE ADJUDICAR:

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - EIRELLI, com sede na Travessa Maceió, 265, Sala 01, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.233/0001-18, **vencedora do item: 02 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 11.000,00 (Onze mil reais);

D M SOBRAL VALENTE & CIA LTDA - ME, com sede na Rua 45, 18 – Conjunto Castelo Branco II, Parque 10- Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.985/0001-42, **vencedora do item: 01 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais);

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, com sede na Avenida Ayrão, 690 – Centro - Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, **vencedora do item: 04 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 469,00 (Quatrocentos e sessenta e nove reais);

W R F SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Tião Natureza, 264- Palheral – Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.724.264/0001-28, **vencedora do item: 03, do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 17 de agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:10232F41

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 049/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 049/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a **REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS (s) DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA, CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

I- RESOLVE ADJUDICAR:

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ - EIRELLI, com sede na Travessa Maceió, 265, Sala 01, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 22.636.233/0001-18, **vencedora dos itens: 28, 31, 32, 38, 42, 43, 46, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 80, 81 e 82 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 67.650,32 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos);

D M SOBRAL VALENTE & CIA LTDA - ME, com sede na Rua 45, 18 – Conjunto Castelo Branco II, Parque 10- Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.985/0001-42, **vencedora dos itens: 05, 09, 30, 40, 41, 61, 62, 77 e 79 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais);

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, com sede na Avenida Ayrão, 690 – Centro - Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, **vencedora dos itens: 20, 34, 36, 59, 60, 63, 74, 75 e 84 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 75.099,81 (setenta e cinco mil e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);

W R F SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Tião Natureza, 264- Palheral – Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.724.264/0001-28, **vencedora dos itens: 01, 06, 17, 19, 26, 35, 53, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 76, 78e 83 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 121.099,00 (cento e vinte e um mil e noventa e nove reais);

BARBOSA E MELO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Mallet, 52- Centro – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.300/0001-20, **vencedora dos itens: 02, 04, 08, 14, 15, 16, 21, 22 e 23 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 119.950,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais);

LS COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, com sede na Rua Duarte Coelho, 12, Loja 05 - Centro – Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.365/0001-08, **vencedora dos itens: 10, 18 e 25 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 201.084,00 (duzentos e um mil e oitenta e quatro reais);

MEDHAUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME, com sede na Avenida Borba, 1135-A, Cachoeirinha – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.514/0001-89, **vencedora dos itens: 03, 07, 11, 12, 13, 33, 39, 44, 47, 48, 49, 51, 57, 69, 70, 72, 85, 86 e 87 do termo de referência;** perfazendo o valor global de R$ 87.710,00 (oitenta e sete mil, setecentos e dez reais);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 23 de agosto de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:274A364C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 183/GP-PMT DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, o Processo nº 00027/2018 do IPRETAB;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntaria por idade a servidora **FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no paragrafo 1º, inciso I, II e III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, de 05 de outubro de 1988 e incisos I, II, III, do Art. 40 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O valor dos **PROVENTOS** da servidora aposentada será de **R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),** com fundamento no § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Art. 66 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011, proporcionais retroativos ao tempo de contribuição calculado com base na média de 80% das maiores remunerações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrario.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 23 de agosto de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BBF54760

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 184/GP-PMT DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, o Processo nº 00026/2018 do IPRETAB;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntaria por idade a servidora **JANDIRA LIMA MARINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no paragrafo 1º, inciso I, II e III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, de 05 de outubro de 1988 e incisos I, II, III, do Art. 40 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O valor dos **PROVENTOS** da servidora aposentada será de **R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),** com fundamento no § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Art. 66 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011, proporcionais retroativos ao tempo de contribuição calculado com base na média de 80% das maiores remunerações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrario.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 23 de agosto de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CDA5A49B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 185/GP-PMT DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, o Processo nº 0029/2018 do IPRETAB;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição a servidora **LÉLIA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora Nível I – Efetiva, nomeada através do Decreto nº 016 de 24 de março de 1994, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - O valor dos **PROVENTOS** da servidora aposentada será de **R$ 2.816,03 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos),** com fundamento no § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Art. 66 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011, proporcionais retroativos ao tempo de contribuição calculado com base na média de 80% das maiores remunerações.

COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO	
VENCIMENTO BASE Lei: Art. 5, Inciso XIII da Lei nº 511 de setembro de 2008, em concordância com o Art. 38 e 39 da mesma lei.	**R$ 1.149,40**
GRATIFICAÇÃO DE REGENCIA DE CLASSE – CRC Lei: Cap. VII. Seção I. Art. 40. Inciso I. §1º da Lei nº 511 de setembro de 2008.	**R$ 574,70**
GRAT. DE INC. CAPAC. DA QUAL PROF. CICQP Lei: Cap. VII. Seção I. Art. 40. Inciso I. §1º da Lei nº 511 de setembro de 2008.	**R$ 517,23**
GRAT. DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO Lei: Cap. VII. Seção I. Art. 40. Inciso I. §1º da Lei nº 511 de setembro de 2008.	**R$ 229,88**
GRAT. DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO Lei: Cap. VII. Seção I. Art. 47 da Lei nº 511 de setembro de 2008.	**R$ 344,82**
TOTAL	**R$ 2.8146,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrario.

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 23 de agosto de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:551D7387

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 186/GP-PMT DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. 40, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 40 da Lei Municipal nº 613/2011 de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, o Processo nº 0028/2018 do IPRETAB;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição a servidora **NEICY SOUZA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora Nível I – Efetiva, nomeada através do Decreto nº 016 de 24 de março de 1994, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Tabatinga-AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - O valor dos **PROVENTOS** da servidora aposentada será de **R$ 2.816,03 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos),** com fundamento no § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e Art. 66 da Lei Municipal nº 613 de 29 de dezembro de 2011, proporcionais retroativos ao tempo de contribuição calculado com base na média de 80% das maiores remunerações.

COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO	
VENCIMENTO BASE Lei: Art. 5, Inciso XIII da Lei nº 511 de setembro de 2008, em concordância com o Art. 38 e 39 da mesma lei.	**R$ 1.149,40**
GRATIFICAÇÃO DE REGENCIA DE CLASSE – CRC Lei: Cap. VII. Seção I. Art. 40. Inciso I. §1º da Lei nº 511 de setembro de 2008.	**R$ 574,70**
GRAT. DE INC. CAPAC. DA QUAL PROF. CICQP Lei: Cap. VII. Seção I. Art. 40. Inciso I. §1º da Lei nº 511 de setembro de 2008.	**R$ 517,23**
GRAT. DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO Lei: Cap. VII. Seção I. Art. 40. Inciso I. §1º da Lei nº 511 de setembro de 2008.	**R$ 229,88**
GRAT. DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO Lei: Cap. VII. Seção I. Art. 47 da Lei nº 511 de setembro de 2008.	**R$ 344,82**
TOTAL	**R$ 2.8146,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na

Art. 4º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 23 de agosto de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1ABD7B1C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 187/GP-PMT DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLINIO SOUZA DA CRUZ, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Inciso III do Art. 236 Lei Nº 473/2006, Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 3167/2018 – PMT, de 17 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **WALZELITA DE ASSIS THOMPISON – AUXILIAR ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo, conforme inciso I do Art. 122 da Lei Nº 473/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 23 de agosto de 2018.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7FE016AC

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 016/2018 – PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 050/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E BRAULIO CAPISTANA BARBOSA.

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DE MORADIA FUNCIONAL DE SERVIDORES A SERVIÇO DA PREFEITURA DE TABATINGA",** referente a Dispensa de Licitação nº 040/2017 – SEMAD/PMT**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 050/2017 – PMT** pelo período de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: A despesa oriunda deste termo aditivo será de **R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensal, com valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
020201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE: 10/RECURSOS PRÓPRIOS

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Dispensa de Licitação nº 040/2017 – SEMAD/PMT e do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL N° 050/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D71E758C

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 017/2018 – PMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 010/2017 – PMT.

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA PAULO ANDRADE DE LIMA.

OBJETO: **"**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL PARA A PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 010/2017 – PMT** pelo período de 03 (três) meses a contar de 06 de agosto de 2018 a 05 de novembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo não gerará nenhum acréscimo de valores a prestação de serviços, mantendo-se alterado apenas o prazo para prestação dos serviços**.**

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 010/2017 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:48CAEDB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 514, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1137/2018/SEMAF.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **Lazinha Florenço Martins – Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três (03) anos que inicia no dia 19/07/2018 e finalizará no dia 18/07/2021, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/07/2018.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 20 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:23A5DF81

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 232, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora **Erinilde Vale dos Santos – Técnica de Enfermagem**, que realizou acompanhamento profissional na remoção da paciente Jucimara Araújo e Edson Nunes da Silva, no período de 24/07/2018 a 25/07/2018, como consta no Ofício nº 1186/2018/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor no dia 24/07/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 22 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:881FBEB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 085/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 024/2018, Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica Prestação de serviços em coleta de resíduos, jardinagem, capinação, podagem na limpeza pública, para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: OSVALDO OLIVEIRA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.924.926/0001-00, participando de 05 (cinco) itens, apresentou a proposta no valor global mensal de R$ 89.211,90 (oitenta e nove mil, duzentos e onze reais e noventa centavos).

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 16 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:47045DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 083/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 022/2018, para Sistema de Registro de Preço, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica no fornecimento de Aquisição de Material de Laboratório para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa:
R M NAVECA - EPP, venceu com 53 (cinquenta e três) itens, com a proposta no valor global de R$ 710.666,50 (setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 14 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:3429D077

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 096/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 032/2018, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica no Prestação de serviços em fabricação de fardamento militar e acessórios para guarda municipal, para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa:

SAMPA RIO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, vencedor de 05 (cinco) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 06 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:5970CC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 096/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 013/2018, celebrado em 06/08/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e SAMPA RIO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.044.217/0001-73.
3. OBJETO: Prestação de serviços em fabricação de fardamento militar e acessórios para guarda municipal.
4. VALOR GLOBAL: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais);
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.02.01;
Classificação orçamentária: *0412200112004*
Natureza de Despesa: *339039*;
Fonte de Recurso: 100
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: *O prazo da execução do serviço é de 90 (noventa) dias, e se* iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 013/2018.

Município de Tonantins, 06 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:E66B566F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo n° 097/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº. 033/2018, fundamentado pela Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na **Aquisição de Equipamentos Proteção Individual**, para atender as necessidades do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa:

SAMPA RIO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, vencedor de 58 (cinquenta e oito) itens, apresentou a proposta no valor global de R$ 523.025,80 (quinhentos e vinte e três mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos);

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e para demais providencias.

Município de Tonantins-AM, em 06 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:32BE5CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 097/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 014/2018, celebrado em 06/08/2018.
2. PARTÍCIPES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e SAMPA RIO COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.044.217/0001-73.
3. OBJETO:
Aquisição de Equipamentos Proteção Individual.
4. VALOR GLOBAL:
R$ 523.025,80 (quinhentos e vinte e três mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos);
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão/Unidade: 02.06.01;
Classificação orçamentária: *1512200112023*
Natureza de Despesa: *339030*;
Fonte de Recurso: 100
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
O prazo da execução do serviço é de 12 (doze) meses, e se iniciará na data de assinatura da Ordem de Fornecimento, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 014/2018.

Município de Tonantins, 06 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:92E16548

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS

Autos n°.001/2018.

Requerente: Setor de Pessoal- SEMAD

Requerido: ***ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS***

O Sr. FRANKLY ROOSEVELT LOPES CORDOVIL ***diretor do Departamento de Pessoal*** *da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Uarini Amazonas*, na forma legal, etc;.

FAZ SABER a quanto o presente Edital vir que cita ***ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS***, a comparecer neste Setor de RH da Prefeitura Municipal de Uarini – SEMAD, no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir da data do dia 23/08/2018, para tratar de assunto de

seu interesse, e saber o local e órgão designado a sua lotação, na forma do que dispõe o artigo ART. 29º, da Lei 021/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal), que trata que ao entrar em exercício, o funcionário nomeado para cargo em provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório de 36(trinta e seis) meses, durante o que sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação através de uma ficha de acompanhamento, observando os seguintes fatores: I - Assiduidade, II – Disciplina, III – Capacidade de iniciativa; IV – Produtividade; V – Responsabilidade. Ficando assim, o funcionário(a) sob a responsabilidade de um chefe que informará os requisitos acima citados, ao órgão do Setor de Pessoal. E diante dos levantamentos recebidos e coletados pelo setor, da Srª requerida ***ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS,*** não está prestando serviços em nenhum órgão municipal e nem tem responsáveis por suas avaliações, para conhecer e se manifestar, querendo, contestando neste prazo, sob pena de não comparecimento estando sujeito as sanções das penalidades que estão disposta no art. 140º, Lei. 021/1993, que vai desde: advertência, suspensão de pagamento, a exoneração do quadro de regime efetivo. Em virtude do que, expedi o presente documento, que será publicado e fixado na forma da lei – DADOS E PASSADO nesta cidade de Uarini aos Vinte e três (23) dias do mês de agosto de dois mil e Dezoito (2018).

FRANKLY ROOSEVELT LOPES CORDOVIL
Diretor do Departamento de Pessoal - SEMAD.
Port. 035/01/2017

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:83B00F3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 –CPL/PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – CPL/PMU, que visa o FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO VOLANTE PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ.
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – CPL/PMU; e,
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: RIVANDA LOPES MARINHO – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.852.784/0001-70 com o valor global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – CPL/PMU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 20 de agosto de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:9B45B3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/2018 – PMU.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – CPL/PMU.
ASSINATURA: 22 de agosto 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE URUCARÁ e a Empresa RIVANDA LOPES MARINHO – MEI.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO VOLANTE.
VALOR MENSAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do Orçamento de 2018 no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e o saldo de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) no orçamento do ano subseqüente, através da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 02.04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Projeto Atividade: 04.122.0011.2007.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recurso Próprio – RP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, em 22 de agosto de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:68C433F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2018 - GAPRE

PORTARIA N.º 500 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor **ENRICO DE SOUZA FALABELLA**, PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDOo que estabelecem os Incisos VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

CONSIDERANDO a necessidade de um Representante junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH
.
R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o senhor DOUGLAS ALVES DE ANDRADE para ser o Representante Legal da Prefeitura Municipal de Urucará, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Art. 2º – EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará-AM, 20 de Agosto de 2018.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

Publicado por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará, em 20 de agosto de 2018.

AURIMAR TERÇO DE OLIVEIRA
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:D0BEB6E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 10 de agosto de 2018, sob o Código Identificador: E6411F530, Edição 2168, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

CONTRATO	TRECHO	CONTRATADO	CNPJ	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
2030	**COMUNIDADE DO CANARINHO**	**DANIEL RODRIGUES SEIXAS 02871822239**	**28.128.204/0001-21**	**01/08/2018 a 31/12/2018**	**R$ 22.500,00**
2065	COMUNIDADE SAPATEIRO	**DANIEL DA SILVA RAMOS 03787833277**	**28.879.863/0001-08**	01/08/2018 a 31/12/2018	**R$ 7.500,00**

Leia-se:

CONTRATO	TRECHO	CONTRATADO	CNPJ	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
2030	**COMUNIDADE DO CANARINHO**	**DANIEL RODRIGUES SEIXAS 02871822239**	**28.128.204/0001-21**	**01/08/2018 a 31/12/2018**	**R$ 7.500,00**
2065	COMUNIDADE SAPATEIRO	**DANIEL DA SILVA RAMOS 03787833277**	**28.879.863/0001-08**	01/08/2018 a 31/12/2018	**R$ 22.500,00**

FUNDAMENTO DO ATO:PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 01 de agosto de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:0B794D34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AÇÕES ESTRATEGICAS
CONPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS
PLANO DE TRABALHO
2018

Governo do Estado do Amazonas
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AÇÕES ESTRATEGICAS

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			CGC	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA			**04.191.078/0001-91**	
Endereço:				
AV. VARCY HERCULANO N.º 248 – CENTRO				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A
IPIXUNA	**AMAZONAS**	**69.890-000**	**(097) 3482 - 1045**	**O. PÚBLICO**
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento
36679X	**BANCO BRASIL**	**0234-8**		**CRUZEIRO DO SUL**
Nome do Responsável				CPF
MARIA DO SOCORRO PAULA DE OLIVEIRA				**610.966.792-72**
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função		Matricula
SSP-AM	**PREFEITA**	**ADMINISTRADORA**		
Endereço				CEP
AV: JOAO HERCULANO PRIMO N/S – CENTRO –IPIXUNA-AM				**69.890-000**

2. OUTROS PARTICIPES:

Nome		CGC/CPF	E.A
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		**04.191.078/0001-91**	**ÓRGÃO PÚBLICO**
Endereço			CEP
AV. VARCY HERCULANO, S/N			**69890-000**
Nome do Responsável			CPF
MARIA ALCLIENER LOPES DA SILVA			**434.489.682-34**
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matricula

SSP-AM	**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	**SECRETÁRIO**	
Endereço			CEP
Av. João Herculano Primo N/S – Centro –Ipixuna-Am			**69.890-000**

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**	
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, MATERIAL PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PARA INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA	**JULHO/DEZEMBRO DE 2018**	
	Início	Término
	JULHO/2018	**DEZEMBRO/2018**
Identificação do Objeto.		
Nosso objetivo e atender as necessidades das equipes de endemias, conforme prescrito no Plano de Intensificação da Malária (PIACM), no município de Ipixuna – Amazonas.		
Justificativa da Proposição:		
O Município de Ipixuna situa-se nas cabeceiras do Rio Juruá, com mais de 1.350 km em linha reta da capital do estado, boa parte da sua população, povoam as margens dos rios, lagos e igarapés que compõem a zona rural do município: Repasse de recurso financeiro do Bloco da Vigilância em Saúde atualmente bloco de Custeio. Justificamos também que o município está com prioritário de acordo com o cenário epidemiológico que vem apresentando da infecção por malária. O recurso beneficiará diretamente a população em risco bem como proporcionará melhores condições de trabalhos para os agentes de combate a endemias em suas ações de controle e combate a malária.		
Meta 1- Compra de Combustível e derivados Meta 2 – Compra de material para Educação em Saúde Meta 3 – Manutenção de motocicletas da gerência municipal de endemias Meta 4 – Manutenção dos barcos da gerência municipal de endemias		

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa, ou Fase)

META	**ETAPA FASE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			UNID.	**QUANT.**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
01	1.0	Compra de Combustível e derivados.	-.	-	2018	2018
02	1.0	Compra de material para Educação em Saúde.	-	-	2018	2018
03	1.0	Manutenção de motocicletas da gerência municipal de endemias.	-	-	2018	2018
4	1.0	Manutenção dos barcos da gerência municipal de endemias.	-	-	2018	2018

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		**TOTAL**	**CONCEDENTE**	**PROPONENTE**
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**			
	Material Permanente.			
309036	**Material Permanente p/Físico.**			
339030	**Materiais de Consumo**			
	Compra de Combustível e derivados.	**RS 15.660,00**		
	Compra de material para Educação em Saúde.	**RS 2.788,80**		
	Manutenção de motocicletas da gerência municipal de endemias.	**RS 1.000,00**		
	Manutenção dos barcos da gerência municipal de endemias.	**R$ 20.000,00**		
Total Geral		**R$ 39.448,80**		

6 – CRONOGRAMA DE REEMBOLSO (R$ 1,00):
CONCEDENTE:

Período de desembolso do Plano de Aplicação dos Recursos oriundos do bloco de custeio será nos anos de 2018/2019.

Ipixuna-Am, 08 de agosto de 2018.

MARIA ALCLIENER LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito em Exercício do Município de Ipixuna

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:1494E049

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO DA LEI 275 2017

LEI Nº 275 – 2017

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Prefeitura de Itapiranga, estabelece diretrizes de administração de pessoal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. O Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Prefeitura de Itapiranga obedecerão ao disposto nesta Lei.
Art. 2º. Para os fins desta Lei considera-se:

I – **Quadro de Pessoal**: o conjunto de cargos, de provimento efetivo e em comissão, e funções correspondentes a cada uma das carreiras estabelecidas;
II – **Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações**: o conjunto de normas que agrupa e define as carreiras do Quadro de Servidores do Prefeitura de Itapiranga, correlacionando-as a níveis de escolaridade e vencimento;
III – **Servidor:** a pessoa legalmente investida em cargo público ou titular de função pública;
IV – **Quadro em Extinção:** Composto por servidores estáveis e admitidos em caráter temporário até 05 de outubro de 1988, segundo art. 37, IX da CF/88 e mantido na Prefeitura de Itapiranga, com base no art. 55 da Lei Federal nº 9784/99.
V –**Cargo Público:** a unidade de ocupação funcional, constituindo conjunto de atribuições e responsabilidades de natureza permanente, criada e definida por lei, de provimento efetivo ou em comissão, preenchida por servidor público;
VI – **Função Pública:** é a atividade em si mesma, correspondendo às inúmeras tarefas que constituem o objeto dos serviços prestados pelos servidores públicos;
VII – **Carreira:** o conjunto de níveis iniciais e subseqüentes, dispostos em degraus, da mesma identidade funcional, de acordo com os graus de escolaridade e tempo de serviço dos servidores concursados;
VIII – **Classe:** Éo agrupamento de cargos da mesma carreira, com idênticas atribuições e responsabilidades. As classes constituem os degraus de acesso na carreira e constituem a progressão vertical do servidor no seu respectivo cargo de carreira;
IX - **Nível -** referência que define a progressão horizontal do servidor no seu respectivo cargo de carreira.
Art. 3º. O Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itapiranga, com os seus quantitativos, equivalências e vencimentos iniciais de cada cargo, é o constante dos Anexos I a VIII desta Lei, com o número de cargos e funções ali indicados, cuja lotação far-se-á por Portaria.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES
Art. 4º. O Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações de que trata esta Lei observará as seguintes diretrizes:
I – Valorização da qualificação técnica continuada do servidor;
II – Vencimento e demais componentes da remuneração fixados segundo a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade dos cargos ou funções, os requisitos para a investidura, as peculiaridades dos cargos ou funções e a produtividade;
III – Organização multiprofissional e multidisciplinar da carreira;
IV – Qualidade, produtividade e profissionalização dos serviços públicos prestados pelos setores da Prefeitura de Itapiranga;
V – Desenvolvimento funcional baseado no mérito próprio, mediante a adoção do sistema de avaliação de desempenho.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL
Art. 5º. O Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itapiranga Amazonas é composto por servidores:
I – Efetivos, conforme Anexo I;
II – Comissionados, conforme Anexo II;
III - Quadro em Extinção, conforme Anexo IV.
Art. 6º. O Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itapiranga compõe-se dos seguintes cargos ou funções, além dos comissionados:
Auxiliar de Serviços Gerais;
Gari;
Vigia;
Guarda Municipal;
Motorista de Veículos Leves, CNH-B/C;
Motorista de Veículos Pesados, CNH-D/E;
Motorista Fluvial;
Comandante de Embarcação;
Pedreiro;
Carpinteiro;
Mecânico;
Operador de Sistema Hidráulico;
Operador de Máquinas Pesadas;
Auxiliar de Consultório Dentário;
Agente de Saúde;
Agente de Endemias;
Técnico em Análise Clínica;
Técnico de Enfermagem;
Técnico em edificações;
Técnico Agropecuário;
Técnico Florestal;
Técnico de Aquicultura e Pesca;
Técnico em Contabilidade;
Fiscal Ambiental;
Fiscal de Tributos;
Fiscal de Vigilância Sanitária;
Fiscal de Abastecimento e Produção;
Assistente Administrativo;
Engenheiro Civil;
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Florestal;
Engenheiro de Pesca
Psicólogo;
Nutricionista;
Assistente Social;
Bioquímico;
Odontólogo;
Enfermeiro;

Farmacêutico;
Médico Clínico Geral;
Médico Cirurgião;
Biomédico;
Veterinário;
Fisioterapeuta;
Procurador.

§ 1º. Os cargos ou funções referidos neste artigo estruturam-se segundo a natureza e a complexidade do trabalho desenvolvido, o grau de escolaridade, a formação e a abrangência de conhecimentos e de aperfeiçoamento exigidos, e demais especificações, conforme Anexo VIII.
§ 2º. Os cargos ou funções listados nos incisos III, IV e V são os constantes do Quadro em Extinção, conforme Anexo IV.
§ 3º. Integram o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itapiranga as seguintes Funções Gratificadas para o exercício de atribuições de chefia, supervisão e área meio, conforme Anexo III:
I – Função Gratificada de Supervisor - FGS;
II – Função Gratificada de Coordenador – FGC;
III – Função Gratificada de Chefe de Divisão – GCD.

CAPÍTULO IV
DO PROVIMENTO DE CARGOS

Art. 7º. O ingresso nos cargos de provimento efetivo das Carreiras de Servidores da Prefeitura de Itapiranga far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos para o padrão inicial da respectiva carreira, observada a ordem de classificação.
Parágrafo único. A Prefeitura de Itapiranga poderá incluir, como etapa do concurso público, programa de formação de caráter eliminatório, classificatório ou eliminatório e classificatório.
Art. 8º. São requisitos de escolaridade para ingresso no cargo efetivo, quando da posse: conforme especificado no Anexo VIII.
Parágrafo único. É vedado o desempenho de atribuições diversas daquelas fixadas para o cargo e carreira para o qual o servidor foi admitido, exceto o exercício de função gratificada e cargo em comissão.

CAPÍTULO V
DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
Art. 9º. O desenvolvimento do servidor na carreira processar-se-á por:
I - **Qualificação Profissional**, que terá como diretriz a valorização do servidor, organizada em programas de especialização, atualização e aperfeiçoamento e será planejada de forma interativa com os demais processos de desenvolvimento na carreira.
II - **Avaliação de Desempenho**, que se constitui em instrumento para fundamentar os processos de progressão funcional.
III – **Progressão vertical**, que é a passagem do servidor de uma classe para a outra imediatamente superior, dentro de uma mesma carreira, obedecidos:
a) critérios específicos de avaliação de desempenho;
b) tempo mínimo de dois anos de efetiva permanência no último nível da classe inferior.
IV – **Progressão horizontal**, que é a passagem do servidor de um nível para o outro imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, obedecidos:
a) os critérios específicos de avaliação de desempenho;
b) o tempo mínimo de dois anos de efetiva permanência no nível da classe.
Art. 10. O processo de avaliação de desempenho do servidor levará em conta o cumprimento das atribuições do cargo ou função e o seu potencial de desenvolvimento profissional na carreira, considerando:
I - assiduidade, pontualidade, eficiência, cooperação, ética profissional e a observância dos demais deveres funcionais;
II - dados cadastrais e curriculares que comprovem interesse no aperfeiçoamento, mediante participação em cursos de capacitação profissional;
III - o potencial revelado:
a) pelos resultados obtidos nos cursos de que trata o inciso anterior;
b) pela qualidade do trabalho realizado e pelas iniciativas das quais resulte o aprimoramento da execução de tarefas individuais ou do setor de sua lotação; e
c) pela eficiência demonstrada em razão da complexidade das atividades exercidas.
§ 1º. O processo envolverá a avaliação recíproca do titular e dos servidores de cada área e abrangerá o desempenho individual.
§ 2º. A avaliação terá periodicidade bienal e seus procedimentos terão orientação técnica e acompanhamento da Secretaria de Recursos Humanos.
§ 3º. O sistema de desenvolvimento funcional será regulamentado por Resolução, que estabelecerá critérios objetivos de avaliação de desempenho e níveis de pontuação mínima que sejam coerentes com a finalidade do instrumento, que é a de promover o aprimoramento funcional e a otimização das atividades da Prefeitura de Itapiranga, sendo vedada a utilização de critérios subjetivos ou indeterminados, ou de níveis de pontuação mínima tão reduzidos que não permitam distinguir entre os diversos graus de desempenho apresentados.
Art. 11. O servidor investido em cargo público somente poderá ingressar em outro cargo de provimento efetivo através de Concurso Público.
CAPÍTULO VI
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO
Art. 12. O vencimento inicial das carreiras é o estabelecido no Anexo I.
Parágrafo único. Os proventos dos servidores inativos serão reajustados nos mesmos índices e datas dos reajustes concedidos aos servidores em atividade, de acordo com a equivalência específica e a legislação pertinente.
Art. 13. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, a Prefeitura de Itapiranga poderá conceder:
I - as gratificações de atividades, sendo disciplinada por decreto;
Art. 14. Aplicam-se os dispositivos desta Lei aos servidores disposicionados ou cedidos pela Prefeitura de Itapiranga e outros órgãos, desde que esta disposição ou cessão tenha sido feita com ônus para a Prefeitura.
Parágrafo único. Idêntico tratamento será dado aos servidores disposicionados ou cedidos a Prefeitura de Itapiranga e por outros órgãos, que só serão abrangidos pelos termos desta Lei se a disposição ou cessão tiver ocorrido com ônus para a Prefeitura, salvo legislação expressa em sentido contrário do órgão de origem.
Art. 15. Além do subsídio ou da remuneração, o Prefeito, o vice-prefeito, os secretários e os servidores da Prefeitura de Itapiranga terão direito às seguintes vantagens de caráter indenizatório:
I - diárias;
II - indenização de 20% de férias vencidas e não gozadas;

III - outras vantagens indenizatórias previstas em lei, inclusive as concedidas aos servidores públicos em geral;
Art. 16. Fica criada a Representação de Procurador Geral, no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base.

Art. 17. Fica concedido o direito a percepção da décima-terceira remuneração prevista no artigo 7º, inciso VIII, da constituição Federal, ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais, com superdâneo do artigo 37, inciso X, da Carta Magna.

CAPÍTULO VII
DAS EQUIVALÊNCIAS FUNCIONAIS E REMUNERATÓRIAS
Art. 18. Equivalência funcional é o ato administrativo para formalização da nova denominação do cargo, ocupado e vago, e função.
§ 1º. A equivalência funcional dos atuais cargos, ocupados e vagos, e funções, dar-se-á na forma do Anexo V sem alteração das respectivas atribuições originais e níveis de escolaridade, considerando-se para tanto a situação funcional do servidor na data da Lei nº 201 de 19 de dezembro de 2011.
§ 2º. Os cargos ficam extintos quando vagarem, assegurados aos seus ocupantes todos os direitos e vantagens inerentes ao respectivo cargo ou função.
Art. 19. Equivalência remuneratória é o ato administrativo para a formalização do posicionamento do servidor ativo e inativo nas tabelas de vencimentos desta Lei.
§1º. A equivalência remuneratória na tabela de vencimentos do Anexo V, dar-se-á na classe e no nível estabelecidos no Anexo VI, mantidas as vantagens de caráter pessoal.
§2º. Em todos os casos, deverá ser observada a irredutibilidade da remuneração do servidor, incorporada a diferença entre a remuneração decorrente da equivalência e a original como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita apenas às revisões gerais anuais dos servidores públicos.
Art. 20. O tempo de serviço necessário para a evolução remuneratória será de dois anos.
§1º. Quando o servidor alcançar tempo de serviço para progressão funcional, Prefeitura de Itapiranga providenciará a avaliação de desempenho, que pode também ser requerida pelo servidor, sendo os efeitos financeiros retroativos à data do implemento do tempo exigido.
§ 2º. Aos servidores da Prefeitura de Itapiranga ocupantes de cargos em extinção, que obtiverem resultado positivo nas avaliações de desempenho, será concedida gratificação equivalente aos níveis de evolução remuneratória dispostos no Anexo VII.
Art. 21. As equivalências funcionais e remuneratórias serão formalizadas através de Decreto da Chefe do Executivo de Itapiranga no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Art. 22. A primeira avaliação de desempenho será realizada um ano após a entrada em vigor desta Lei.
Art. 23. Caberá à Secretaria de Administração da Prefeitura de Itapiranga, por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos, a coordenação, sistematização e orientação de todas as atividades relativas à implantação deste Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.
Art. 24. É vedada a nomeação de servidores para os cargos e funções do Quadro em Extinção, não implicando a vacância destes no surgimento de novas vagas.
Art. 25. Fica criada a Junta Médica da Prefeitura de Itapiranga, competindo prestar atendimento aos servidores e executar atividades de natureza médico-pericial geral, nas hipóteses de afastamentos para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família, até o prazo de quinze dias.
Parágrafo único. A regulamentação das disposições contidas neste artigo dar-se-á através de Resolução da Prefeitura de Itapiranga, observadas às normas pertinentes às Juntas Médicas do Município e do INSS.
Art. 26. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura de Itapiranga.
Art. 27. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 201/2011, Lei 257/2016 e Lei n. 258/2016.

Itapiranga, 15 de dezembro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 275/2017

ANEXO I

Tabela 01 – Quadro Efetivo

SERVIÇO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	QTD CARGO	VAGAS	VENC. INICIAL (R$)
APOIO ESPECÍFICO ÀO EXECUTIVO	ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	130	130	1.030,00
		GARI		60	60	
		Vigia		68	68	
		Guarda Municipal		15	15	
	ATIVIDADES DE TRANSPORTE	Motorista de Veículos Leves-B/C	Ensino Fundamental incompleto	10	08	1.030,00
		Motorista de Veículos Pesados-D/E		05	05	
		Motorista Fluvial		05	05	
		Comandante de Embarcação		02	02	
	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Tributos	Ensino Médio completo	06	06	1.050,00
		Fiscal de Vigilância Sanitária		05	05	
		Fiscal de Abastecimento e Produção		03	03	
	ATIVIDADES OPERACIONAIS	Pedreiro	Ensino Fundamental incompleto	03	03	1.030,00
		Carpinteiro		03	03	
		Mecânico		05	05	
		Operador de Sistema Hidráulico		10	10	

SERVIÇO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	QTD CARGO	VAGAS	VENC. INICIAL (R$)
APOIO ESPECÍFICO ÀO EXECUTIVO	ATIVIDADES OPERACIONAIS	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental incompleto	03	03	1.030,00
		Técnico em Edificações	Ensino médio completo e Curso técnico em Edificações e registro.	03	03	1.350,00

	Engenheiro Civil	Nível Superior e Registro no Conselho da Classe	01	01	3.500,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	39	21	1.050,00
ATIVIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo e Formação em curso técnico da área	05	05	1.350,00
	Agente de Saúde		40	40	
	Agente de Endemias		05	05	
	Técnico em Análises Clínicas		06	06	1.350,00
	Técnico de Enfermagem		10	10	1.350,00
	Enfermeiro	Nível Superior e Registro no Conselho da Classe	10	10	3.500,00
	Nutricionista		02	02	3.500,00
	Fisioterapeuta		02	02	3.500,00
	Psicólogo		05	05	3.500,00
	Bioquímico		04	04	3.500,00
	Biomédico		02	02	4.000,00
	Médico Clínico Geral		05	05	11.000,00

SERVIÇO	**GRUPO OCUPACIONAL**	**CARGO**	**ESCOLARIDADE**	**QTD CARGO**	**VAGAS**	**VENC. INICIAL (R$)**
APOIO ESPECÍFICO ÀO EXECUTIVO	**ATIVIDADES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**	Médico Cirurgião	Nível Superior e Registro no Conselho da Classe	05	05	11.000,00
		Odontólogo		06	06	3.500,00
		Assistente Social		06	06	3.500,00
		Veterinário		02	02	4.000,00
		Farmacêutico		02	02	3.500,00
	ATIVIDADES CONTÁBEIS	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo e Formação em curso técnico da área	02	02	1.350,00
	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	Técnico Agropecuário	Ensino Médio Completo e Formação em curso técnico da área	05	05	1.350,00
		Engenheiro Agrônomo	Nível Superior e Registro no Conselho da Classe	02	02	3.500,00
		Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo	10	10	1.350,00
		Técnico Florestal	Ensino Médio Completo Formação em curso técnico da área	04	04	
		Técnico de Aquicultura e pesca		04	04	
		Engenheiro Florestal	Nível Superior e Registro no Conselho da Classe	02	02	3.500,00
		Engenheiro de Pesca		02	02	3.500,00
	ATIVIDADES JURÍDICAS	Procurador	Nível Superior e Registro no Conselho da Classe	02	02	4.000,00

LEI MUNICIPAL Nº. 275/2017

Anexo II – Comissionados

N.° de Ordem	**CARGOS / SÍMBOLO**	**Quant.**	**Venc.R$**
1	**ASSESSORAMENTO SUPERIOR CC-1**	**05**	4.000,00
	1.01 Ouvidor do Município	**1**	
	1.02 Representante Geral do Município	**1**	
	1.03 Chefe de Gabinete do Prefeito	1	
	1.03 Gerente Executivo do Serviço de Abastecimento de Água	1	
2	**ASSESSORAMENTO E DIREÇÃO SUPERIOR CC-2**	**17**	2.500,00
	2.01 Assessor Especial I	5	
	2.02 Coordenador do Setor de Convênio	2	
	2.03 Coordenador Administrativo	1	
	2.04 Coordenador Administrativo do Meio Ambiente	1	
	2.05 Coordenador de Programas e Projetos Sociais	1	
	2.06 Coordenador de Programas Especiais de Saúde	1	
	2.07 Coordenador da Atenção Básica	1	
	2.08 Coordenador de Vacinação	1	
	2.09 Coordenador de Endemias	1	
	2.10 Coordenador de Vigilância Sanitária	1	
	2.11 Gerente da Fábrica de Gelo	1	
	2.12 Gerente do Setor de Recursos Humanos	1	
3	**ASSESSORAMENTO E DIREÇÃO CC-3**	**28**	1.350,00
	3.01Assessor Especial II	10	
	3.02 Tesoureiro	1	
	3.03 Diretor do Departamento de Comunicação	1	
	3.04 Diretor do Departamento de Arrecadação	1	
	3.05 Diretor do Departamento de Contabilidade	1	
	3.06 Diretor do Departamento de Geração de Emprego	1	
	3.07 Diretor do Departamento Administrativo de Comunidades	1	
	3.08 Diretor do Departamento de Esgoto e Saneamento Básico	1	
	3.09 Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas	1	
	3.10 Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas	1	
	3.11 Diretor do Departamento de Transporte	1	
	3.12 Diretor do Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras Públicas	1	
	3.13 Diretor do Departamento de Manutenção de Prédios Públicos	1	
	3.14 Diretor do Departamento de Abastecimento e Escoamento de Produção	1	
LEI MUNICIPAL Nº. 275/2017			
3	3.15 Diretor do Departamento de Fiscalização de Mercados e Feiras	1	1.350,00
	3.16 Diretor do Departamento de Assistência ao Produtor Rural	1	
	3.17 Diretor do Departamento de Florestal, Aquicultura e Pesca	1	
	3.18 Diretor do Departamento de Assistência Social	1	
	3.19 Diretor do Departamento de Saúde Pública	1	
4	**DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA CC-4**	**22**	1.200,00
	4.01 Chefe de Cerimonial	1	
	4.02 Chefe da Junta de Serviço Militar	1	
	4.03 Chefe do Setor de Materiais e Patrimônio	1	
	4.04 Chefe do Setor de Protocolo	1	

	4.05 Chefe do Setor de Arquivo Público	1	
	4.06 Chefe do Setor de Tributação	1	
	4.07 Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas	1	
	4.08 Chefe do Setor de Cadastro Rural	1	
	4.09 Chefe do Setor de Assentamento Rural	1	
	4.10 Chefe do Setor de Terras Urbanas e Rurais	1	
	4.11 Chefe do Setor de Fiscalização de Abastecimento	1	
	4.12 Chefe do Setor de Produção Rural	1	
	4.13 Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental	1	
	4.14 Chefe do Setor de Serviços Gerais	1	
	4.15 Chefe do Setor de Limpeza Pública	1	
	4.16 Chefe do Setor de Urbanismo	1	
	4.17 Chefe do Setor de Pesquisas Sociais	1	
	4.18 Chefe do Setor de Atendimento a Mulher	1	
	4.19 Chefe do Setor de Atendimento à Criança e ao Adolescente	1	
	4.20 Chefe do Setor de Assistência ao Portador de Deficiência	1	
	4.21 Chefe do Setor de Benefícios	1	
	4.22 Chefe do Setor de Farmácia	1	
5	**ASSISTÊNCIA CC-5**	**05**	1.100,00
	5.01 Administrador de Praças e Logradouros	1	
	5.02 Administrador de Cemitério	1	
	5.03 Administrador da Rodoviária	1	
	5.04 Administrador do Porto	1	
	5.05 Administrador do Matadouro Público	1	
TOTAL		**77**	

LEI MUNICIPAL Nº. 275/2017

Anexo III - Função Gratificada

NOMENCLATURA – SÍMBOLO	Símbolo	QTD	VALOR R$
Função Gratificada de Supervisor – FGS	FG-1	22	700,00
Função Gratificação de Coordenador–FGC	FG-2	61	500,00
Função Gratificação de Chefe de Divisão– FGD	FG-3	40	300,00

Anexo IV – Quadro em Extinção

Situação	Cargos	Escolaridade	Qtde.
Servidores Não Concursados, Estáveis (Art. 19 da ADTC)	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo	02
Situação	**Cargos**	**Escolaridade**	**Qtde.**
Cargos efetivos, Criados pela Lei n. 201/2011	Motorista Fluvial	Nível Fundamental Incompleto	05
	Lavadeira		06
	Auxiliar de Enfermagem		10
	Auxiliar Sanitarista		03
	Auxiliar de Farmácia		03
	Auxiliar de Assistente Social A, B, C,D, E	Nível Médio Completo	04
	Auxiliar de Contabilidade A, B, C,D,E	Nível Médio Completo	03
	Fiscal de Obras e Postura	Nível Médio Completo	03
	Mecânico		05
	Operador de Transmissora de TV		10
	0perador de Maquinas portáteis		10

LEI MUNICIPAL Nº. 275/2017

Anexo V - Equivalência Funcional

SERVIDORES NÃO CONCURSADOS ESTÁVEIS - NÍVEL FUNDAMENTAL	
Situação em 27.11.2017	**Situação Atual**
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
SERVIDORES NÃO CONCURSADOS ESTÁVEIS - NÍVEL MÉDIO	
Situação em 27.11.2017	**Situação Atual**
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo
Professor I-A	
SERVIDORES admitidos pelo art. 37, IX da CR/88 – NÍVEL FUNDAMENTAL	
Situação em 27.11.2017	**Situação Atual**
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
SERVIDORES admitidos pelo art. 37, IX da CR/88 – NÍVEL MÉDIO	
Situação em 27.11.2017	**Situação Atual**
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo
Professor I-A	

Anexo VI – Tempo de serviço necessário para progressão vertical e horizontal

Nível Classe	I	II	III	IV	V
A	00 a 03 anos	03 anos e 01 dia até 05 anos	05 anos e 01 dia até 07 anos	07 anos e 01 dia até 09 anos	09 anos e 01 dia até 11anos
B	11 anos e 01 dia até 13 anos	13 anos e 01 dia até 15 anos	15 anos e 01 dia até 17 anos	17 anos e 01 dia até 19 anos	19 anos e 01 dia até 21 anos
C	21 anos e 01 dia até 23 anos	23 anose 01 dia até 25 anos	25 anos e 01 dia até 27 anos	27 anos e 01 dia até 29 anos	29 anos e 01 dia até 31 anos
D	31 anos e 01 dia até 33 anos	33anos e 01 dia até 35 anos	+ 35 anos	-	-

LEI MUNICIPAL Nº. ...../2017

Anexo VII – Progressão vertical e horizontal e Valores de Referência para Equivalência Remuneratória

Tabela 01 - Vencimento: Ensino Fundamental Incompleto

Nível Classe	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.030,00	R$ 1.060,90	R$ 1.092,73	R$ 1.125,51	R$ 1.159,28
B	R$ 1.194,06	R$ 1.229,88	R$ 1.266,78	R$ 1.304,78	R$ 1.343,92
C	R$ 1.384,24	R$ 1.425,77	R$ 1.468,54	R$ 1.512,60	R$ 1.557,98
D	R$ 1.604,72	R$ 1.652,86	-	-	-

Tabela 02 -Vencimento: Ensino Médio Completo

Tabela 03: Ensino Médio Completo, formação em Curso Técnico da Área.

Nível Classe	I	II	III	IV	V
A	R$ 1.050,00	R$ 1.081,50	R$ 1.113,95	R$ 1.147,36	R$ 1.181,78
B	R$ 1.217,24	R$ 1.253,75	R$ 1.291,37	R$ 1.330,11	R$ 1.370,01
C	R$ 1.411,11	R$ 1.453,45	R$ 1.497,05	R$ 1.541,96	R$ 1.588,22
D	R$ 1.635,87	R$ 1.684,94	-	-	-

Tabela 04 – Vencimento: Nível Superior, Engenheiro Civil, Enfermeiro, Bioquímico, Odontólogo, Farmacêutico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal e Engenheiro de Pesca.

Nível Classe	I	II	III	IV	V
A	R$ 3.500,00	R$ 3.605,00	R$ 3.713,15	R$ 3.824,54	R$ 3.939,28
B	R$ 4.057,46	R$ 4.179,18	R$ 4.304,56	R$ 4.433,70	R$ 4.566,71
C	R$ 4.703,71	R$ 4.844,82	R$ 4.990,16	R$ 5.139,87	R$ 5.294,06
D	R$ 5.452,89	R$ 5.616,47	-	-	-

Tabela 05 – Vencimento: Nível Superior, Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social.

Nível Classe	I	II	III	IV	V
A	R$ 3.500,00	R$ 3.605,00	R$ 3.713,15	R$ 3.824,54	R$ 3.939,28
B	R$ 4.057,46	R$ 4.179,18	R$ 4.304,56	R$ 4.433,70	R$ 4.566,71
C	R$ 4.703,71	R$ 4.844,82	R$ 4.990,16	R$ 5.139,87	R$ 5.294,06
D	R$ 5.452,89	R$ 5.616,47	-	-	-

Tabela 06 – Vencimento: Nível Superior, Biomédico, Veterinário e Procurador.

Nível Classe	I	II	III	IV	V
A	R$ 4.000,00	R$ 4.120,00	R$ 4.243,60	R$ 4.370,91	R$ 4.502,04
B	R$ 4.637,10	R$ 4.776,21	R$ 4.919,50	R$ 5.067,08	R$ 5.219,09
C	R$ 5.375,67	R$ 5.536,94	R$ 5.703,04	R$ 5.874,13	R$ 6.050,36
D	R$ 6.231,87	R$ 6.418,83	-	-	-

Tabela 07 – Vencimento: Nível Superior, Médico Clínico Geral, Médico Cirurgião.

Nível Classe	I	II	III	IV	V
A	R$ 11.000,00	R$ 11.330,00	R$ 11.669,90	R$ 12.020,00	R$ 12.380,60
B	R$ 12.752,01	R$ 13.134,58	R$ 13.528,61	R$ 13.934,47	R$ 14.352,51
C	R$ 14.783,08	R$ 15.226,57	R$ 15.683,37	R$ 16.153,87	R$ 16.638,49
D	R$ 17.137,64	R$ 17.651,77	-	-	-

LEI MUNICIPAL Nº. 275/2017

Anexo VIII – Atribuições e Requisitos Básicos dos Cargos
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços gerais de conservação e limpeza; Zelar pela conservação e guarda do material de serviço; Coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; Receber e transmitir mensagens; Ligar e desligar ar condicionado, ventiladores e luzes, no início e término do expediente; Conduzir objetos, utensílios, correspondências, documentos de expediente interna e externamente; Receber e distribuir a correspondência da Prefeitura e de seus servidores;
REQUISITOS: Nível Fundamental Incompleto.

CARGO: GARI
ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de limpeza, conservação de ruas, avenidas e logradouros e prédios públicos. Ajardinar as áreas circundantes dos prédios da Prefeitura; Manter os gramados limpos e as plantas tratadas e periodicamente podadas; Efetuar a remoção de entulhos das áreas internas e externas ou circundantes dos prédios públicos municipais.
REQUISITOS: Nível Fundamental Incompleto.

CARGO: VIGIA
ATRIBUIÇÕES: Compreende as atribuições que se destinam a controlar a entrada e saída de pessoas dos prédios públicos, dar informações encaminhar aos setores competentes e zelar pela segurança de bens e pessoas. Atender as pessoas, prestar informações o resolver problemas que estejam ao seu alcance; Pedir a identificação de todas as pessoas estranhas ao prédio, não permitindo o acesso sem o cumprimento dessa exigência, a não ser, por ordem da chefia; Adotar rigorosa vigilância na entrada e saída dos servidores, visando a segurança do edifício; Anotar e fazer o registro das irregularidades ocorridas no seu horário de serviço; Exigir a identificação dos prestadores de serviços de manutenção e consertos, Fiscalizar e recomendar que as pessoas se abstenham de condutas perigosas ou anti-higiênicas.
REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES: Controlar a entrada e saída de pessoas dos prédios públicos, dar informações, encaminhar aos setores competentes e zelar pela segurança de bens e pessoas. Pedir a identificação de todas as pessoas estranhas ao prédio, não permitindo o acesso sem o cumprimento dessa exigência, a não ser, por ordem da chefia; Realizar rondas ostensivas em vias e logradouros públicos, na prevenção de delitos; Organizar o trânsito de pedestres e veículos em vias públicas; Adotar rigorosa vigilância na entrada e saída dos servidores que possuam chaves individuais e reclamar daqueles que sejam descuidados, visando a segurança do edifício; Controlar a entrada e saída de veículos da garagem do prédio onde trabalha; Manter em sua mesa de trabalho rigorosamente em dia uma relação de todos os telefones de firmas e pessoas que cuidam da manutenção dos equipamentos, bem como da Eletrobrás, Corpo de Bombeiros, Telefônica, extintores, Delegacia de Polícia, fornecedores de material de limpeza, a fim de estar preparado para qualquer eventualidade de chamada; Anotar e fazer o registro das irregularidades ocorridas no seu horário de serviço; Ajudar os servidores e o público em geral na condução de processos, pacotes e outros objetos pesados; Exigir a identificação dos prestadores de serviços de manutenção e consertos, assim como de ligar e desligar telefones, fazer contagem de luz e gás, o que será feito apenas com o conhecimento da chefia e somente por pessoas credenciadas; Impedir ou comunicar à chefia a guarda de material ou outros objetos inflamáveis, explosivos, corrosivos, etc., nos compartimentos e instalações do prédio; Fiscalizar e recomendar que as pessoas se abstenham de condutas perigosas ou anti-higiênicas, como jogar cigarros acesos, cascas de frutas, lixo ou qualquer objeto nas áreas internas e externas do edifício, registrando e comunicando à chefia tais abusos e informando os nomes dos infratores;
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, CNH – B/C
ATRIBUIÇÕES: Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar consertos de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica; Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos; comunicar à autoridade a que estiver subordinado qualquer anormalidade que, porventura, o veículo apresente; Executar atribuições correlatas.
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, CNH – D/E
ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), transportando pessoas e materiais; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, por escrito,qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo; Zelar pela segurança e conservação da carga transportada, verificando sua embalagem e fixação no veículo; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo, para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Executar outras atividades correlatas.
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

MOTORISTA FLUVIAL
ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão imediata, serviços de convés, leme e vigia. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Governar o timão da embarcação, fazendo quartos de leme, sempre que necessário, para conduzi-la no rumo traçado. Efetuar manobras, lançando cabos ao cais ou passando-os nos guinchos, soltando-os e recolhendo-os para possibilitar o reboque, a atracação e desatracação da embarcação no cais. Proceder a amarração e desamarração dos aparelhos de força para operação de carga e descarga. Exercer a vigilância da embarcação, montando guarda em postos prefixados e impedindo a penetração de pessoas estranhas, solicitando auxílio quando necessário. Cooperar nos serviços de carga e descarga, indicando o local de colocação dos volumes embarcados. Auxiliar o embarque e desembarque de passageiros, orientando sua movimentação para possibilitar uma correta e rápida acomodação. Exercer serviços de picagem de ferrugem e pintura das superfícies metálicas da embarcação. Manter em perfeitas condições de uso as embarcações de salvatagem, os equipamentos de segurança e de movimentação da carga, fazendo cortes e emendas de cabos e outros reparos necessários. Auxiliar o Mestre nos serviços de convés, distribuindo e recolhendo os materiais utilizados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
REQUISITO: Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Fluvial;

COMANDANTE DE EMBARCAÇÃO
ATRIBUIÇÕES: Comandar e imediatar pequenas embarcações, auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras; transportar cargas e passageiros; realizar manobras, serviços e manutenção no convés; operar máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas e aplicar procedimentos de segurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Coordenar e auxiliar na arrumação de carga no convés, orientando quanto aos setores que afetam a segurança da embarcação. Determinar as providências necessárias para que as embarcações de salvatagem e os equipamentos de combate a incêndio estejam em condições de uso. Medir a profundidade da água, de acordo com as instruções do superior imediato, utilizando a linha e aparelho de prumo. Determinar a execução dos serviços de limpeza e conservação da Seção de Convés. Comunicar a necessidade de reparo, substituição de peças e suprimento de materiais para o bom desempenho dos trabalhos, mantendo estes sob sua guarda e responsabilidade. Zelar pelo bom funcionamento dos aparelhos de manobra do convés. Manter sob sua guarda e responsabilidade todo material destinado ao serviço de convés. Tirar, eventualmente, serviços de quatro, quando em viagem, e de divisão, com a embarcação atracada ou fundeada. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
REQUISITO: Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação Fluvial;

PEDREIRO
ATRIBUIÇÕES: Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; orientar na composição de mistura, cimento, areia, cal, pedra, dosando as quantidades para obter a argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerce, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; Montar e desmontar andaimes para execução de obras desejadas; Executar atividades correlatas.
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

CARPINTEIRO
ATRIBUIÇÕES: Construir, encaixar e montar, no local das obras, armações de madeira, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; Instalar e ajuntar esquadrias de madeira a outras peças, tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisória, forro e guarnições; Construir formas de madeira para concretagem; Reparar ou substituir elementos e peças desajustadas

ou deterioradas e fixar as partes soltas; Afiar ferramentas de corte; Zelar pela segurança e bom estado dos instrumentos e materiais utilizados em Serviço; Elaborar a lista de materiais existentes e a lista de compras; Executar outra tarefas correlatas que lhe forem determinadas.
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

MECÂNICO
ATRIBUIÇÕES: Fazer a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município; Fazer a limpeza e lubrificação dos veículos, máquinas e equipamentos; Fazer o abastecimento; Executar pequenos consertos; Verificar o estoque de peças e providenciar a reposição.
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

OPERADOR DE SISTEMA HIDRÁULICO
ATRIBUIÇÕES: Instalar equipamentos de distribuição de água; Ligar e desligar os equipamentos do sistema de distribuição de água; Fiscalizar o consumo regular de água; Fazer a manutenção do sistema público, com a realização de reparos periódicos na rede de distribuição; Realizar a manutenção e operacionalização de bombas de captação de águas subterrâneas em poços artesianos públicos; REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalho de operação com patrol, pá-mecânica, rolo compressor, retro-escavadeira, tratores em geral e outras máquinas pesadas assemelhadas; Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelas máquinas; Comunicar ao chefe imediato a que estiver subordinado, qualquer anormalidade que, porventura, a máquina apresente; Manter a máquina lubrificada, lavada e abastecida; Sugerir medidas para melhor aproveitamento dos equipamentos que opera; Executar atribuições correlatas.
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em fazer recepção do paciente; efetuar ficha clínica; organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; isolamento do campo operatório; ¬Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal; Confecção de modelos em gesso.
REQUISITO: Segundo Grau Completo e capacitação na área com Registro no Órgão de Classe competente.

AGENTE DE SAÚDE
ATRIBUIÇÕES: Realizar ações básicas de saúde, acompanhamento a pacientes em tratamento nas unidades de atendimento à saúde, realizando reuniões de grupos ou outras modalidades; Desenvolver atividades de educação em saúde individual e coletiva; Desenvolver outras atividades pertinentes com a sua formação; Organizar as fichas de pacientes em tratamento; Registrar as atividades desenvolvidas no seu trabalho e encaminhá-las à coordenação municipal de saúde.
REQUISITO: Ensino Médio Completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

AGENTE DE ENDEMIAS
ATRIBUIÇÕES: Pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta; Eliminação de criadouros / depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros; Tratamento focal e borrifações com equipamentos portáteis; Distribuição e recolhimento de coletores de fezes; Coleta de amostras de sangue de cães: Registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos; Orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; Encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas. Outras atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes definidas pelas normas gerais do Ministério da Saúde.
REQUISITO: Ensino Médio Completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em realizar a coleta de material, empregando técnicas adequadas para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório; proceder a exames de fezes, urina, sangue e outras secreções, empregando as técnicas apropriadas para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial; Efetuar testes de sensibilidade alérgica; Efetuar a interpretação dos resultados dos exames, análises e testes baseando¬-se em tabelas científicas; Manipular substâncias químicas, dosando-as de acordo com as especificações para obter os reativos necessários à realização dos testes, análises e provas de laboratório.; Assegurar a integridade física e fisiológica do material coletado e a exatidão dos exames e testes laboratoriais; Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames; Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado no laboratório.
REQUISITO: Ensino Médio Completo e Formação no curso técnico da área.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÕES: Executar curativos, inalações, administração de medicamentos, remoção de pontos e outros procedimentos, segundo prescrição médica; Preparar pacientes para consulta; Verificar os sinais vitais; Atualizar prontuários; Cuidar da adequada utilização e conservação de materiais, equipamentos e medicamentos da unidade, bem como controle de estoque; Colaborar em programas de educação para saúde, no levantamento de dados para elaboração de relatórios; Participar do planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; Participar dos programas de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e de programas de. vigilância epidemiológica; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Zelar pela prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Integrar a equipe de saúde; Executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que lhe forem determinadas.
REQUISITO: Formação específica em nível de 2° grau e Registro no COREN

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
ATRIBUIÇÕES: Calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas; executar projetos urbanísticos, elaborar orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante

vistoria dos imóveis; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; desempenhar tarefas afins.
REQUISITO: Curso técnico em Edificações e registro no CREA.

TÉCNICO AGROPECUÁRIO
ATRIBUIÇÕES: Fazer o detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento,sob supervisão de um profissional de nível superior; Coletar dados de natureza técnica; Projetar detalhes de construções rurais; Administrar propriedades rurais da Prefeitura; Manejar e regular máquinas e implementos agrícolas; Dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; Executar e fiscalizar os procedimentos compreendidos desde o preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização dos produtos agropecuários; Colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, bem como em serviços de drenagem e irrigação; Conduzir equipes de instalação, montagem e manutenção de equipamentos agrícolas em instalações rurais; Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos em materiais agropecuários, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; Exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Executar outras atividades correlatas.
REQUISITO: Ensino Médio Completo

TÉCNICO FLORESTAL
ATRIBUIÇÕES: Coletar dados em campo. Atuar na produção de mudas florestais, extração e no beneficiamento da madeira. Executar o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orientar a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventariar florestas. Administrar unidades de conservação e de produção florestal. Atuar na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. realizar visitas/vistorias junto a proprietários rurais envolvidos em projetos de restauração florestal; acompanhar todas as fases de implantação e manutenção de projetos de restauração florestal na referida região, seguindo o cronograma de intervenção apresentado pelos prestadores de serviços contratados; elaborar relatórios mensais, descrevendo a situação atual do plantio e orientar os prestadores de serviço a respeito dos próximos passos para a continuidade do processo de restauração; coletar e digitalizar as informações coletadas em Excel, internet e em sistema de gerenciamento; •registrar as vistorias através de preenchimento de ficha de campo e levantamento fotográfico, e, utilização de vants;
REQUISITO: Ensino Médio Completo

TÉCNICO DE AQUICULTURA E PESCA
ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas auxiliares de orientação, supervisão e coordenação de trabalhos de pesca e aquicultura, compreendendo acompanhamento de programas, assistência técnica, inspeção, fiscalização e classificação de produtos e subprodutos de origem animal.
REQUISITO: Ensino Médio Completo

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ATRIBUIÇÕES: Elaborar folha de pagamento e balancetes mensais; Escriturar movimento de cheques; Organizar boletins de receitas e despesas; Fazer averbações e conferir mapas de despesas e de receitas; Operar máquinas de calcular, efetuando cálculos financeiros e de custos; Utilizar o computador para digitar os documentos financeiros; Colaborar na organização do plano de contas; Proceder à prestação, aos acertos e ajustes de contas em geral; Organizar a identificação e o registro do patrimônio do Município; Participar dos treinamentos determinados pela Prefeitura; Executar outras tarefas correlatas.
REQUISITO: Curso completo de Técnico de Contabilidade de nível médio.

FISCAL AMBIENTAL
ATRIBUIÇÕES: faz vistorias e fiscalização em atividades potencialmente poluidoras com finalidade de emissão e controle dos Alvarás de Localização e Funcionamento. Auxilia as demais secretarias fazendo a interface das atividades dessas e seus os aspectos ambientais. Faz vistorias e emite parecer para definir as autorizações de abate, substituição 5 ou poda de árvores quando solicitados. Auxilia no controle e monitoramento das operações das ETA's e Aterro Sanitário ETE's.
REQUISITO: Ensino Médio Completo

FISCAL DE TRIBUTOS
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em avaliar imóveis para fins tributários e lançamentos de impostos e taxas; vistoriar imóveis; Seguir a orientação de decretos e leis tributárias; Fiscalizar o correto recolhimento do ISS; Efetuar diligências e levantamentos para instrução de processos; Examinar e analisar livros fiscais, talonários, balanços e outros documentos; Orientar contribuintes; Elaborar estudos, pesquisas e propostas com o objetivo de aprimorar a arrecadação dos tributos municipais; Efetuar pesquisa imobiliária para atualização da Planta de Valores Genéricos; Fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços; Emitir notificações, intimações ou multas, quando necessário.
REQUISITO: Ensino Médio Completo

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATRIBUIÇÕES: fiscalizar casas comerciais, mercados, feiras e outros estabelecimentos públicos ou privados, verificando as condições de higiene; Notificar os estabelecimentos que estão fora das especificações do órgão municipal de saúde; perceber condições inconvenientes que transgridam normas do Código de Posturas ou outras afins; advertir infratores; lavrar autos de infração; verificar a observância de posturas municipais relacionadas com obstrução das vias públicas, horário do comércio e outros assuntos correlatos; fiscalizar gêneros alimentícios ou produtos colocados à venda; fiscalizar o transporte coletivo; atender reclamações sobre infrações cometidas; preparar relatórios de suas atividades; orientar o contribuinte no cumprimento das normas fiscais.
REQUISITO: Ensino Médio Completo

FISCAL DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
ATRIBUIÇÕES: -Proceder à fiscalização nas unidades de abastecimento municipais, inspecionando os produtos quanto a preço e qualidade, para fazer cumprir as normas relativas à comercialização de alimentos; - Orientar os feirantes na montagem e desmontagem das barracas, verificando a metragem, o alinhamento, a cobertura com lona padronizada, a documentação para o exercício da atividade, o uso de jalecos, o acondicionamento, a utilização de etiquetas de preços e a correta exposição das mercadorias, a fim de assegurar o cumprimento das normas vigentes; - Inspecionar a qualidade das mercadorias expostas; - Notificar, autuar e multar o feirante em situação irregular, a fim de garantir o perfeito funcionamento de feiras livres; - Acompanhar a demanda dos diversos produtos hortifrutigranjeiros, identificando os níveis de consumo e eventuais excedentes ou déficits; - Elaborar periodicamente mapas, gráficos, tabelas, relatórios e outros documentos demonstrativos, indicando dados e informações relativos ao volume de produtos comercializados, preços cobrados e movimento de consumidores, a fim de fornecer subsídios para previsões de consumo, bem

como sobre a relação de notificações, autuações e presença de feirantes para efeito de controle do órgão; - Efetuar coleta de preços de produtos hortifrutigranjeiros nas unidades de abastecimento do Município; - Auxiliar na execução de tarefas de apoio administrativo aos programas de abastecimento comunitário, mantendo o cadastro de fornecedores atualizado, realizando levantamentos de preço e analisando à qualidade dos produtos; - Auxiliar nos serviços de informação e defesa do consumidor, recebendo e verificando denúncias, de acordo com a legislação em vigor; - Executar tarefas auxiliares na organização das unidades de abastecimento, conforme determinação da respectiva chefia; Autuar locais onde é praticado o abate clandestino de animais e/ou a produção irregular de produtos de origem animal, lavrando autos de infração, aplicando multas e apreendendo animais e materiais encontrados nestes locais, a fim de assegurar o cumprimento das leis vigentes; - Auxiliar no planejamento das unidades de abastecimento municipais referentes à sua localização, disponibilidade de produtos, demanda e demais características comerciais detectadas em levantamentos feitos pelos orientadores e/ou estudos científicos; - Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; - Efetuar plantões noturnos, quando necessário; - Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo;
REQUISITO: Ensino Médio Completo

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em efetuar a instrução de processos e expedientes em assuntos de pessoal, material, patrimônio, transportes, serviços gerais, etc., próprios da unidade que estiver lotado; Elaborar relatórios, cartas, ofícios e demais correspondências e documentos da unidade, digitando ou datilografando textos; Arquivar e manter atualizados os arquivos e fichários de documentos da unidade, classificando-os de maneira adequada; Recepcionar pessoas, identificando-as e encaminhado aos setores ou pessoas procuradas; Receber e efetuar ligações telefônicas; Elaborar gráficos e demonstrativos; Separar, classificar e registrar documentos, correspondências, materiais e outros; Receber, estocar, distribuir e inventariar os materiais de almoxarifado, controlando e acompanhando os níveis de estoque;
REQUISITO: Ensino Médio Completo

ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em executar projetos, obras, planejamento, manutenção, operação e controle de sistemas de saneamento básico, infra-estrutura urbana e rural, sistema viário, etc, efetuando estudos, análises e elaboração de projetos civis; Elaborar normas técnicas; fiscalizar obras; Prestar apoio técnico no campo da engenharia às unidades da Prefeitura; Acompanhar e controlar serviços de engenharia realizados por terceiros; efetuar medição de obras.
REQUISITO: Curso superior em Engenharia civil com registro no CREA.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior que envolvam: o assessoramento aos membros do Ministério Público da União em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Agronômica, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público da União, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior.
REQUISITO: Curso superior em Engenharia Agronômica, devidamente reconhecido e Registro Profissional no órgão de classe competente.

ENGENHEIRO FLORESTAL
ATRIBUIÇÕES: realização de estudos, análises, implantação, manutenção, manejo e utilização de plantações florestais e de florestas naturais. Elaboração de projetos de reflorestamento, fiscalização e recuperação de áreas degradadas, urbana e rural; suas atividades consistem em desenvolver estudos da flora, climas e solos, o manejo da fauna e de bacias hidrográficas, a recuperação de áreas degradadas, o manejo de parques, áreas naturais e ecossistemas urbanos; acompanhar os processos tecnológicos de madeiras a partir de propriedades anatômicas, físicas e mecânicas; utilização da biomassa florestal para a produção de energia; Prestar assistência a produtores rurais, orientando no plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento de produtos agrícolas.
REQUISITO: Curso superior em Engenharia Florestal, com registro no CREA.

ENGENHEIRO DE PESCA
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em executar projetos, planejamento, manutenção, operação e controle dos sistemas pesqueiro; efetuar estudos, análises e elaboração de projetos de manejo da pesca, Elaborar normas técnicas de conservação do pescado; fiscalizar o cumprimento da legislação pesqueira; Prestar apoio técnico no campo da engenharia de pesca; Acompanhar e controlar o estoque pesqueiro do município; Prestar assistência a criadores rurais; orientar os pescadores artesanais sobre o melhor aproveitamento e beneficiamento do pescado.
REQUISITO: Curso superior em Engenharia Pesca, com registro no CREA.

PSICÓLOGO
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em dar assistência psicológica; Aplicar e avaliar testes psicológicos; Elaborar laudos psicológicos; Orientar a solução de desajustes sociais, profissionais e de aprendizagem; Efetuar entrevistas com pacientes; Promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Promover a integração e o crescimento humano; Atuar no campo educacional contribuindo para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados; Entrevistar alunos da rede municipal de ensino identificando dificuldades de aprendizagem.
REQUISITO: Curso superior completo em Psicologia com o respectivo registro profissional.

NUTRICIONISTA
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em efetuar o planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais; preparar programas de educação e readaptação em matéria de nutrição; Acompanhar o preparo e distribuição de refeições; Acompanhar e controlar o recebimento de gêneros alimentícios e sua armazenagem; Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário dos pacientes a prescrição de dieta; Participar do planejamento e execução de programas de nutrição e alimentação no âmbito da saúde pública; Acompanhar e orientar os trabalhos realizados pelo pessoal de cozinha.
REQUISITO: Curso superior de em Nutrição com o respectivo registro profissional.

ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÕES: Atender ao público em geral, encaminhando aos setores competentes ou dando as orientações necessárias; Realizar diligências e visitas domiciliares e hospitalares a pessoas acometidas de doenças e outros agravos, sempre que solicitado; Fazer visitas a instituições que prestam

atendimento a idosos, crianças e adolescentes, portadores de deficiência, bem como àquelas que promovam a recuperação de dependentes químicos. Elaborar pesquisas quanto a condição social, qualidade de vida e do trabalho da população; Organizar o cadastro das pessoas carentes; Promover atividades que venham a contribuir para a melhoria do relacionamento interpessoal das pessoas; Solicitar aos diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais o atendimento de que as pessoas necessitem; Realizar estudos de casos e elaborar pareceres nos processos de reabilitação e readaptação profissional de membros da comunidade, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Outras tarefas correlatas inerentes à sua qualificação profissional. REQUISITO: Diploma de conclusão de curso superior de Serviço Social. Inscrição em seu órgão de classe.

BIOQUÍMICO
ATRIBUIÇÕES: Análise de material clínico, ambulatória!, laboratorial e hospitalar; Diagnóstico de resultados analisados ; Orientação aos profissionais na prescrição da análise laboratorial; Orientar o Serviço de Enfermagem acerca dos diversos procedimentos; Verificar os apontamentos de caráter laboratorial nos prontuários e dar orientações sobre o seu preenchimento; Propor a aquisição de medicamentos, equipamentos e instrumentos necessários ao serviço; Executar outras tarefas correlatas que se fizerem necessárias. suas atividades consistem em realizar determinações bioquímicas no sangue, empregando técnicas e instrumentação adequada; Realizar exames anátomo-patológico de maior complexidade; Meios de cultura, utilizando diferentes materiais biológicos; Realizar método de pesquisa de parasitas de diversos tipos e de maior complexidade, em amostras de sangue, urina, fezes, secreções, etc preparar reagentes, corantes, antígenos e outras soluções; Efetuar a interpretação dos resultados dos exames, análises e testes, valendo-se de seus conhecimentos técnicos e tabelas científicas; Registrar as observações e conclusões dos testes, análises e experiências; Elaborar e redigir relatórios e parecer diagnóstico.
REQUISITO: Conclusão do Curso de Bioquímica em Instituição reconhecida. Inscrição no CRQ.

ODONTÓLOGO
ATRIBUIÇÕES: Realizar o diagnóstico e o tratamento de afecções da cavidade oral, e aplicar medidas preventivas relativas a saúde bucal e geral; Prestar atendimento emergência!; Executar perícias; Elaborar laudos e pareceres técnicos, inclusive em propostas de acordos, convênios de assistência médica; Participação de programas de saúde oral em geral; Realizar palestras técnicas; Fazer o controle do estoque e das condições de uso de equipamentos, aparelhos, materiais, instrumentos, medicamentos e soluções utilizados para atendimento odontológico; Executar outras atividades correlatas que se fizerem necessárias.
REQUISITO: Graduação em Odontologia em instituição reconhecida. Inscrição no CRO

ENFERMEIRO
ATRIBUIÇÕES: Elaborar o diagnóstico do Serviço de Enfermagem e apresentar a sua proposta de trabalho à instituição; Organizar o Serviço de Enfermagem de acordo com a especificação de cada instituição; Exercer a coordenação, supervisão e avaliação do Serviço de Enfermagem; Assessorar o corpo médico; Realizar serviços emergenciais; Responsabilizar-se pelo controle e previsão do estoque e das condições de uso dos materiais, equipamentos e medicamentos; Fiscalizar a limpeza do ambiente de trabalho, das roupas e material utilizado; Supervisionar a administração das dietas; Prestar assistência de Enfermagem em unidades móveis de UTI; Responsabilizar-se pela escala de trabalho do pessoal de Enfermagem; Participar do processo de seleção de pessoal de Enfermagem, observando o disposto na legislação específica e acompanhar o seu período de experiência; Garantir o processo de aprimoramento da equipe através da educação em serviço e do estimulo à profissionalização dos autorizados; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.
REQUISITO: Curso Superior de Enfermagem e registro no COREN

FARMACÊUTICO
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; Fornecer medicamentos e outros preparados farmacêuticos específicos; Efetuar a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos e fórmulas químicas, Controlar entorpecentes e produtos equiparados segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; Controlar o estoque de medicamentos; Efetuar análises farmacêuticas diversas; Participar de campanhas de saúde pública.
REQUISITO: Curso superior completo em Farmácia com o respectivo registro profissional.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
ATRIBUIÇÕES: Atender os pacientes, em casos de emergência, consulta de rotina ou acompanhamento hospitalar; Prescrever ou executar o tratamento adequado ao caso; Prescrever os medicamentos adequados a cada caso e supervisionar a administração dos mesmos; Prescrever dietas, quando necessário, e supervisionar a sua observância; Realizar cirurgias de sua especialidade; Encaminhar os pacientes aos serviços especializados de instituições de previdência e assistência; Emitir atestados e receitas médicas, em casos que requeiram tal procedimento; Orientar o Serviço de Enfermagem acerca dos diversos procedimentos; Verificar os prontuários e dar orientações sobre o seu preenchimento; Propor a aquisição de medicamentos, equipamentos e instrumentos necessários ao serviço. Executar outras tarefas correlatas que se fizerem necessárias.
REQUISITO: Conclusão do Curso de Medicina em Instituição reconhecida. Inscrição no CRM.

MÉDICO CIRURGIÃO
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em conhecer os sintomas do pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada; Infecções e antibioticoterapia em cirurgias; Cicatrização de feridas cirúrgicas; Princípios gerais de oncologia cirúrgica; Transplantes: aspectos gerais; Choque-falência de múltiplos órgãos; Afogamento; Queimaduras; Acidentes provocados por animais peçonhentos. Hipotermia; Cirurgia da tireoide e paratireoide; Base das cirurgias de: tórax, vascular, pediátrica, urológica; Cirurgias de estômago, pâncreas, supra-renal, fígado, vias biliares, baço, esôfago, intestino delgado, reto, cólon e ânus; Hemorragia digestiva - hipertensão porta; Cirurgia de videolaparoscopia em geral e no trauma abdominal e torácico; Abordagem pré-hospitalar ao politraumatizado; ¬Atendimento inicial ao politraumatizado; Cirurgias no trauma: torácico, abdominal, renal, ureter; Uretra, pelve-perineal, vascular, extremidade; Trauma de crânio – raquimedular; Trauma na criança, na gestante e no idoso; Trauma de partes moles e não penetrantes de tórax e abdômen; Toracotomia no sala de trauma; Mecanismo de trauma – biomecânico; ¬Resposta endócrino-metabólica ao trauma; Sepse - complicações e sequelas no trauma ¬antibioticoterapia no trauma; Ferimento precordial; Complicações em cirurgia; ¬Síndrome do compartimento abdominal - Cirurgia do Dano.
REQUISITO: Curso superior em Medicina e especialização em cirurgia, com o registro no CRM.

BIOMÉDICO
ATRIBUIÇÕES: Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
REQUISITO: Curso Superior, com registro e habilitação legal para o exercício da profissão.

VETERINÁRIO
ATRIBUIÇÕES: prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-Ihes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica, estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis, instruir criadores sob problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária, prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção, realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária, atesta o estado de sanidade de produtos de origem animal, fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva, executar tarefas afins.
REQUISITO: Curso Superior, com registro e habilitação legal para o exercício da profissão de Veteri¬nária.

FISIOTERAPEUTA
ATRIBUIÇÕES: executar técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientado-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas á determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional educativa ou recreativa, organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias á execução das atividades próprias do cargo, e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
REQUISITO: Curso Superior, com registro e habilitação legal para o exercício da profissão de Fisio¬terapeuta.

PROCURADOR
ATRIBUIÇÕES: suas atividades consistem em elaborar pareceres e desenvolver pesquisas de natureza jurídica de interesse da Prefeitura; Assessorar em matéria jurídica os diversos órgãos da Prefeitura; Representar a Prefeitura em juízo ou fora dele por designação do Procurador Geral do Município; Examinar e minuta r documentos de natureza jurídica ou com implicações jurídicas de interesse da Prefeitura, em qualquer de suas áreas de atuação; Orientar a elaboração de projetos de lei, decretos, regulamentos, portarias, ofícios, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Participar de processos de cobrança amigável e judicial da dívida ativa; Participar dos processos de licitações, assegurando o cumprimento das disposições legais vigentes; Participar de processos de sindicância e inquéritos administrativos; Acompanhar as alterações na legislação federal e estadual; Participar dos processos de cadastramento dos bens imóveis da Prefeitura.
REQUISITO: Curso superior de em Direito com registro profissional na OAB.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:3F489F2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018– PMM

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 – Bairro Centro, representado neste ato pelo Senhor Adenilson de Oliveira Coelho, Secretário de Administração, portador da Carteira de Identidade nº. 1427286-5 SSP/AM e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº. 644.856.682-15, residente e domiciliado à Rua Cinco, 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **GERENCIADOR**, e a empresas: **SARACURA CONSTRUÇÃO LIMITADA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 13.752.125/0001-10, estabelecida na Cidade de Manaus-AM na rua Criciúma, n° 369, Alvorada II - CEP: 69.042-040, neste ato representada pela Sr. Arnaldo Fonseca Cortez, inscrito no CPF n° 609.233.502-68, portador do RG n° 1112186-9 SESEG/AM residente e domiciliado na rua Criciúma, n° 369 – Alvorada II, Manaus/AM e **E. A. DE AZEVEDO FILHO – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 10.255.085/0001-02, estabelecida na Cidade de Manaus-AM na rua Barão do Rio Branco, n° 1212, Parque das Laranjeiras - Flores CEP: 69.058-581, neste ato representada pela Sr. Eurides Assis de Azevedo Filho, inscrito no CPF n° 465.129.422-72, portador do RG n° 12113417 SESEG/AM residente e domiciliado na rua Barão do Açu, n° 118 – Parque das Laranjeiras - Flores, Manaus/AM, doravante denominado **FORNECEDORES**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão para **"**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS JANELA E SPLIT, EXISTENTES NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**"**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **026/2018 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
1	**Ar Condicionado de 7.500 BTU´S, tipo Janela**				
	1.1 Manutenção (limpeza geral) do condicionador de ar	Serviço	80	R$49,00 Quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	80	R$148,00 Cento e quarenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.3 Serviço de Troca de Capacitor ou Sensor	Serviço	80	R$49,00 Quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.4 Serviço de Troca de Motor Ventilador	Serviço	80	R$119,00 Cento e dezenove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.5 Serviço de troca de termostato	Serviço	80	R$49,00 Quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.6 Serviço de troca de chave seletora	Serviço	80	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.7 Serviço de troca de Hélice	Serviço	80	R$59,00 Cinquenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.8 Serviço de troca de Turbina	Serviço	80	R$59,00 Cinquenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.9 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	80	R$59,00 Cinquenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.10 Serviço de troca de capilar	Serviço	80	R$59,00 Cinquenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.11 Serviço de limpeza de sistema c/ gás 141-B	Serviço	80	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.12 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e limpeza de Filtro	Serviço	80	R$59,00 Cinquenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp

	1.13 Serviços de Placa Eletrônica	Serviço	80	R$119,00 Cento e dezenove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.14 Serviço de carga de gás R-22	Serviço	80	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	1.15 Serviço de troca do rabicho	Serviço	80	R$46,00 Quarenta e seis reais	Saracura Construção Limitada - Epp
2	**Ar Condicionado de 10.000 BTU´S, tipo Janela**				
	2.1 Manutenção (limpeza geral) do condicionador de ar	Serviço	80	R$49,00 Quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	80	R$148,00 Cento e quarenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.3 Serviço de Troca de Capacitor ou Sensor	Serviço	80	R$49,00 Quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.4 Serviço de Troca de Motor Ventilador	Serviço	80	R$119,00 Cento e dezenove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.5 Serviço de troca de termostato	Serviço	80	R$49,00 Quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.6 Serviço de troca de chave seletora	Serviço	80	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.7 Serviço de troca de Hélice	Serviço	80	R$58,00 Cinquenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.8 Serviço de troca de Turbina	Serviço	80	R$58,00 Cinquenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.9 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	80	R$58,00 Cinquenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.10 Serviço de troca de capilar	Serviço	80	R$58,00 Cinquenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.11 Serviço de limpeza de sistema c/ gás 141-B	Serviço	80	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.12 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e limpeza de Filtro	Serviço	80	R$58,00 Cinquenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.13 Serviço de Placa Eletrônica	Serviço	80	R$115,00 Cento e quinze reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.14 Serviço de carga de gás R-22	Serviço	80	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	2.15 Serviço de troca do rabicho	Serviço	80	R$46,00 Quarenta e seis reais	Saracura Construção Limitada - Epp
3	**Ar Condicionado de 12.000 BTU´S, tipo Janela**				
	3.1 Manutenção (limpeza geral) do condicionador de ar	Serviço	80	R$49,00 Quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	80	R$150,00 Cento e cinquenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.3 Serviço de Troca de Capacitor ou Sensor	Serviço	80	R$50,00 Cinquenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.4 Serviço de Troca de Motor Ventilador	Serviço	80	R$120,00 Cento e vinte reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.5 Serviço de troca de termostato	Serviço	80	R$50,00 Cinquenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.6 Serviço de troca de chave seletora	Serviço	80	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.7 Serviço de troca de Hélice	Serviço	80	R$60,00 Sessenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.8 Serviço de troca do mancal da turbina	Serviço	80	R$60,00	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.9 Serviço de troca de Turbina	Serviço	80	R$60,00 Sessenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.10 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	80	R$60,00 Sessenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.11 Serviço de troca de capilar	Serviço	80	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.12 Serviço de limpeza de sistema c/ gás 141-B	Serviço	80	R$60,00 Sessenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.13 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e limpeza de Filtro	Serviço	80	R$120,00 Cento e vinte reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.14 Serviço de Placa Eletrônica	Serviço	80	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.15 Serviço de carga de gás R-22	Serviço	80	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	3.16 Serviço de troca de rabicho	Serviço	80	R$46,00 Quarenta e seis reais	Saracura Construção Limitada - Epp
4	**Ar Condicionado de 18.000 BTU´S, tipo Janela**				
	4.1 Manutenção (limpeza geral) do condicionador de ar	Serviço	80	R$119,00 Cento e dezenove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	80	R$179,00 Cento e setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.3 Serviço de Troca de Capacitor ou Sensor	Serviço	80	R$79,00 Setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.4 Serviço de Troca de Motor Ventilador	Serviço	80	R$159,00 Cento e cinquenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.5 Serviço de troca de termostato	Serviço	80	R$79,00 Setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.6 Serviço de troca de chave seletora	Serviço	80	R$98,00 Noventa e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.7 Serviço de troca de Hélice	Serviço	80	R$79,00 Setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.8 Serviço de troca do mancal da turbina	Serviço	80	R$79,00 Setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.9 Serviço de troca de Turbina	Serviço	80	R$79,00 Setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.10 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	80	R$79,00 Setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.11 Serviço de troca de capilar	Serviço	80	R$98,00 Noventa e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.12 Serviço de limpeza de sistema c/ gás 141-B	Serviço	80	R$85,00 Oitenta e cinco reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.13 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e limpeza de Filtro	Serviço	80	R$149,00 Cento e quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.14 Serviço de Placa Eletrônica	Serviço	80	R$149,00 Cento e quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.15 Serviço de carga de gás R-22	Serviço	80	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	4.16 Serviço de troca de rabicho	Serviço	80	R$46,00 Quarenta e seis reais	Saracura Construção Limitada - Epp
5	**Ar Condicionado de 21.000 BTU´S, tipo Janela**				
	5.1 Manutenção (limpeza geral) do condicionador de ar	Serviço	80	R$100,00 Cem reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	80	R$600,00 Seiscentos reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.3 Serviço de Troca de Capacitor ou Sensor	Serviço	80	R$180,00 Cento e oitenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.4 Serviço de Troca de Motor Ventilador	Serviço	80	R$200,00 Duzentos reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.5 Serviço de troca de termostato	Serviço	80	R$100,00 Cem reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.6 Serviço de troca de chave seletora	Serviço	80	R$50,00 Cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.7 Serviço de troca de Hélice	Serviço	80	R$60,00 Sessenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.8 Serviço de troca do mancal da turbina	Serviço	80	R$40,00 Quarenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.9 Serviço de troca de Turbina	Serviço	80	R$50,00 Cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.10 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	80	R$40,00 Quarenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.11 Serviço de troca de capilar	Serviço	80	R$40,00 Quarenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.12 Serviço de limpeza de sistema c/ gas 141-B	Serviço	80	R$100,00 Cem reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.13 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e limpeza de Filtro	Serviço	80	R$110,00 Cento e dez reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.14 Serviço de Placa Eletrônica	Serviço	80	R$210,00 Duzentos e dez reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.15 Serviço de carga de gás R-22	Serviço	80	R$256,25 Duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
	5.16 Serviço de troca de rabicho	Serviço	80	R$90,00 Noventa reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
6	**Ar Condicionado 9.000 BTU´S, tipo Split**				
	6.1 Manutenção dos sistemas de Refrigeração	Serviço	60	R$250,00 Duzentos e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	60	R$500,00 Quinhentos reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.3 Serviço de Troca de Capacitor	Serviço	60	R$120,00 Cento e vinte reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.4 Serviço de troca de capilar	Serviço	60	R$50,00 Cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.5 Serviço de troca de mancal	Serviço	60	R$30,00 Trinta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.6 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	60	R$40,00 Quarenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.7 Serviço de troca de hélice	Serviço	60	R$70,00 Setenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.8 Serviço de Troca de Motor de Evaporadora	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.9 Serviço de troca de Motor ventilador de Condensadora	Serviço	60	R$200,00 Duzentos reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.10 Serviço de Troca de Motor de aletas	Serviço	60	R$30,00 Trinta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.11 Serviço de troca de sensor	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME

	6.12 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e troca de Filtro	Serviço	60	R$180,00 Cento e oitenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.13 Serviço de limpeza de sistema com gás 141-B	Serviço	60	R$90,00 Noventa reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.14 Serviço de troca conserto de Placa Eletrônica	Serviço	60	R$247,30 Duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.15 Serviço de Instalação de Condicionadores de ar (até 5 m)	Serviço	60	R$343,00 Trezentos e quarenta e três reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	6.16 Serviço de Retirada de Condicionadores de ar (desinstalação)	Serviço	60	R$98,03 Noventa e oito reais e três centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
7	**Ar Condicionado 12.000 BTU´S, tipo Split**				
	7.1 Manutenção dos sistemas de Refrigeração	Serviço	60	R$250,00 Duzentos e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	60	R$550,00 Quinhentos e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.3 Serviço de Troca de Capacitor	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.4 Serviço de troca de capilar	Serviço	60	R$50,00 Cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.5 Serviço de troca de mancal	Serviço	60	R$30,00 Trinta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.6 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	60	R$40,00 Quarenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.7 Serviço de troca de hélice	Serviço	60	R$70,00 Setenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.8 Serviço de Troca de Motor de Evaporadora	Serviço	60	R$160,00 Cento e sessenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.9 Serviço de troca de Motor ventilador de Condensadora	Serviço	60	R$180,00 Cento e oitenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.10 Serviço de Troca de Motor de aletas	Serviço	60	R$30,00 Trinta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.11 Serviço de troca de sensor	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.12 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e troca de Filtro	Serviço	60	R$180,00 Cento e oitenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.13 Serviço de limpeza de sistema com gás 141-B	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.14 Serviço de troca conserto de Placa Eletrônica	Serviço	60	R$243,89 Duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.15 Serviço de Instalação de Condicionadores de ar (até 5 m)	Serviço	60	R$373,89 Trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
	7.16 Serviço de Retirada de Condicionadores de ar (desinstalação)	Serviço	60	R$93,88 oventa e três reais e oitenta e oito centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
8	**Ar Condicionado 18.000 BTU´S, tipo Split**				
	8.1 Manutenção dos sistemas de Refrigeração	Serviço	60	R$280,00 Duzentos e oitenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	60	R$600,00 Seiscentos reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.3 Serviço de Troca de Capacitor	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.4 Serviço de troca de capilar	Serviço	60	R$30,00 Trinta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.5 Serviço de troca de mancal	Serviço	60	R$30,00 Trinta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.6 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	60	R$30,00 Trinta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.7 Serviço de troca de hélice	Serviço	60	R$70,00 Setenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.8 Serviço de Troca de Motor de Evaporadora	Serviço	60	R$180,00 Cento e oitenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.9 Serviço de troca de Motor ventilador de Condensadora	Serviço	60	R$180,00 Cento e oitenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.10 Serviço de Troca de Motor de aletas	Serviço	60	R$30,00 Trinta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.11 Serviço de troca de sensor	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.12 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e troca de Filtro	Serviço	60	R$250,00 Duzentos e cinquenta reais	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.13 Serviço de limpeza de sistema com gás 141-B	Serviço	60	R$96,25 Noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.14 Serviço de troca conserto de Placa Eletrônica	Serviço	60	R$346,25 Trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.15 Serviço de Instalação de Condicionadores de ar (até 5 m)	Serviço	60	R$376,25 Trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
	8.16 Serviço de Retirada de Condicionadores de ar (desinstalação)	Serviço	60	R$96,25 Noventa e seis reais e vinte e cinco centavos	E. A. de Azevedo Filho - ME
9	**Ar Condicionado 22.000 BTU´S, tipo Split**				
	9.1 Manutenção dos sistemas de Refrigeração	Serviço	60	R$118,00 Cento e dezoito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	60	R$178,00 Cento e setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.3 Serviço de Troca de Capacitor	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.4 Serviço de troca de capilar	Serviço	60	R$160,00 Cento e sessenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.5 Serviço de troca de mancal	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.6 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.7 Serviço de troca de hélice	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.8 Serviço de Troca de Motor de Evaporadora	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.9 Serviço de troca de Motor ventilador de Condensadora	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.10 Serviço de Troca de Motor de aletas	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.11 Serviço de troca de sensor	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.12 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e troca de Filtro	Serviço	60	R$90,00 Noventa reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.13 Serviço de limpeza de sistema com gás 141-B	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.14 Serviço de troca conserto de Placa Eletrônica	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.15 Serviço de Instalação de Condicionadores de ar (até 5 m)	Serviço	60	R$149,00 Cento e quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	9.16 Serviço de Retirada de Condicionadores de ar (desinstalação)	Serviço	60	R$149,00 Cento e quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
10	**Ar Condicionado 24.000 BTU´S, tipo Split**				
	10.1 Manutenção dos sistemas de Refrigeração	Serviço	60	R$118,00 Cento e dezoito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	60	R$178,00 Cento e setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.3 Serviço de Troca de Capacitor	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.4 Serviço de troca de capilar	Serviço	60	R$160,00 Cento e sessenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.5 Serviço de troca de mancal	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.6 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.7 Serviço de troca de hélice	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.8 Serviço de Troca de Motor de Evaporadora	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.9 Serviço de troca de Motor ventilador de Condensadora	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.10 Serviço de troca de rele de partida	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.11 Serviço de Troca de Motor de aletas	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.12 Serviço de troca de sensor	Serviço	60	R$85,00 Oitenta e cinco reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.13 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e troca de Filtro	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.14 Serviço de limpeza de sistema com gás 141-B	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.15 Serviço de troca conserto de Placa Eletrônica	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.16 Serviço de Instalação de Condicionadores de ar (até 5m)	Serviço	60	R$149,00 Cento e quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	10.17 Serviço de Retirada de Condicionadores de ar (desinstalação)	Serviço	60	R$150,00 Cento e cinquenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp

11	**Ar Condicionado 36.000 BTU´S, tipo Split**				
	11.1 Manutenção dos sistemas de Refrigeração	Serviço	60	R$148,00 Cento e quarenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	60	R$218,00 Duzentos e dezoito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.3 Serviço de Troca de Capacitor	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.4 Serviço de troca de capilar	Serviço	60	R$168,00 Cento e sessenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.5 Serviço de troca de mancal	Serviço	60	R$85,00 Oitenta e cinco reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.6 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.7 Serviço de troca de hélice	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.8 Serviço de Troca de Motor de Evaporadora	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.9 Serviço de troca de Motor ventilador de Condensadora	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.10 Serviço de troca de rele de partida	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.11 Serviço de Troca de Motor de aletas	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.12 Serviço de troca de sensor	Serviço	60	R$85,00 Oitenta e cinco reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.13 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e troca de Filtro	Serviço	60	R$218,00 Duzentos e dezoito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.14 Serviço de limpeza de sistema com gás 141-B	Serviço	60	R$180,00 Cento e oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.15 Serviço de troca conserto de Placa Eletrônica	Serviço	60	R$128,00 Cento e vinte e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.16 Serviço de Instalação de Condicionadores de ar (até 5m)	Serviço	60	R$179,00 Cento e setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	11.17 Serviço de Retirada de Condicionadores de ar (desinstalação)	Serviço	60	R$179,00 Cento e setenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
12	**Ar Condicionado 60.000 BTU´S, tipo Split**				
	12.1 Manutenção dos sistemas de Refrigeração	Serviço	60	R$149,00 Cento e quarenta e nove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.2 Serviço de Troca de Compressor	Serviço	60	R$219,00 Duzentos e dezenove reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.3 Serviço de Troca de Capacitor	Serviço	60	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.4 Serviço de troca de capilar	Serviço	60	R$168,00 Cento e sessenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.5 Serviço de troca de mancal	Serviço	60	R$85,00 Oitenta e cinco reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.6 Serviço de troca de filtro secador	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.7 Serviço de troca de hélice	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.8 Serviço de Troca de Motor de Evaporadora	Serviço	60	R$78,00 Setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.9 Serviço de troca de Motor ventilador de Condensadora	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.10 Serviço de troca de rele de partida	Serviço	60	R$80,00 Oitenta reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.11 Serviço de Troca de Motor de aletas	Serviço	60	R$100,00 Cem reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.12 Serviço de troca de sensor	Serviço	60	R$85,00 Oitenta e cinco reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.13 Serviço de Manutenção Preventiva com Lavagem completa e troca de Filtro	Serviço	60	R$220,00 Duzentos e vinte reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.14 Serviço de limpeza de sistema com gás 141-B	Serviço	60	R$178,00 Cento e setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.15 Serviço de troca conserto de Placa Eletrônica	Serviço	60	R$128,00 Cento e vinte e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.16 Serviço de Instalação de Condicionadores de ar (até 5m)	Serviço	60	R$178,00 Cento e setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp
	12.17 Serviço de Retirada de Condicionadores de ar (desinstalação)	Serviço	60	R$178,00 Cento e setenta e oito reais	Saracura Construção Limitada - Epp

*** Os valores detalhados estão descritos na proposta de preço e demais anexos originais que fazem parte integrante desta Ata de Registro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar os serviços desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao prestador dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao prestador de serviço será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**:
7.3.1 – Prestar os serviços durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a execução dos serviços será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o PRESTADOR DE SERVIÇOS der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Prestado de Serviços, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O PRESTADOR DE SERVIÇOS sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 01 de Agosto de 2018.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

E. A DE AZEVEDO FILHO - ME,
CNPJ:10.255.085/0001-02

SARACURA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ:13.752.125/0001-10

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8668A507

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018– PMM

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 – Bairro Centro, representado neste ato pelo Senhor Adenilson de Oliveira Coelho, Secretário de Administração, portador da Carteira de Identidade nº. 1427286-5 SSP/AM e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº. 644.856.682-15, residente e domiciliado à Rua Cinco, 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **GERENCIADOR**, e a empresa: **E. SILVA DOS SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 04.578.807/0001-67, estabelecida na Cidade de Manaus na Av. Domingos Jorge Velho, n° 292, sala 03 – Dom Pedro II, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo Silva dos Santos, inscrito no CPF n° 250.467.723-53, portador do RG n° 1731401-1 SSP/AM residente e domiciliado na rua José Alvares Maciel, n° 23, Dom Pedro II, Manaus/AM; doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **":**FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**"**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **025/2018 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

Lote 01

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA
01	ACICLOVIR 200MG	COMP	5.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,42 quarenta e dois centavos	E. Silva dos Santos - EPP
02	ACICLOVIR CREME 10G	TB	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,55 três reais e cinquenta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
03	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10MG DE COMPRIMIDO.	COMP	6.000	Sigma Farma	R$16,00 dezesseis reais	E. Silva dos Santos - EPP
04	ARGIROL	FRC	1.000	Allergan	R$ 8,36 oito reais e trinta e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
05	ANLODIPINO	COMP	8.000	Geolab	R$ 0,06 seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
06	ALODIPINO COMP. 5mg	COMP	15.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05 cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
07	ALOPURINOL 100MG	CAP	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,08 oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
08	ALOPURINOL 300MG	CAP	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,20 vinte centavos	E. Silva dos Santos - EPP
09	AMINOFILINA 100MG	COMP	10.000	Hipolabor	R$ 0,08 oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
10	AMIODARONA 200MG	COMP	10.000	Medley	R$ 0,51 cinquenta e um centavos	E. Silva dos Santos - EPP
11	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	30.000	Cristália	R$ 0,48 quarenta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
12	AMITRIPTILINA 75MG	COMP	10.000	Teuto	R$ 0,65 sessenta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
13	AMOXICILINA 500 mg	COMP	90.000	Teuto	R$ 0,27 vinte e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
14	AMOXICILINA 60ML	FRC	7.000	Teuto	R$ 6,00 seis reais	E. Silva dos Santos - EPP
15	AMPICILINA 60ML	FRC	6.000	Prati Donaduzzi	R$ 6,00 Seis reais	E. Silva dos Santos - EPP
16	AMPICILINA 500MG	COMP	60.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,27 vinte e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
17	ATENOLOL 100MG	CAP	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,09 nove centavos de real	E. Silva dos Santos - EPP
18	ATENOLOL 25MG	CAP	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,06 Seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
19	ATENOLOL 50MG	CAP	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05 Cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
20	AZITROMICINA 500MG	CAP	15.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,90 Noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
21	AZITROMICINA SUSP. ORAL	FRC	5.000	Pharlab	R$ 7,50 Sete reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
22	CETROPROFENO 100MG PEDIATRICO	FRC	5.000	Eurofarma	R$ 1,37 Um real e trinta e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
23	CIMETIDINA 200MG	COMP	12.000	Prati	R$ 0,10 Dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
24	CIPROFLOXACINO COMP. 500mg	COMP	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,36 Trinta e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
25	CLINDAMICINA 600MG	AMP	1.500	União Química	R$ 6,60 Seis reais e sessenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
26	CLORAFENICOL 250 MG CAPSÚLA	CAP	3.000	Neoquímica	R$ 1,28 Um real e vinte e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
27	CLORAFENICOL 250MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	Neoquímica	R$ 1,28 Um real e vinte e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
28	DEXCLOFENERAMINA 100ML	FRC	9.000	Natulab	R$ 2,35 Dois reais e trinta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
29	DEXCLOFENERAMINA 2MG	CAP	50.000	Teuto	R$ 0,09 Nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
30	DICLOFENACO POTASSIO	COMP	50.000	Geolab	R$ 0,10 Dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
31	DICLOFENACO RESINATO GTS	FRC	1.000	Teuto	R$ 4,88 Quatro reais e oitenta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
32	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	100.000	Teuto	R$ 0,05 Cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
33	DIGOXINA 0,25MG	CAP	5.000	Teuto	R$ 0,05 Cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
34	DIGOXINA SUSP ORAL 60ML	FRC	1000	Prati Donaduzzi	R$ 6,30 Seis reais e trinta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
35	ENALAPRIL 10MG	COMP	12.000	Pharlab	R$ 0,09 Nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
36	ENALAPRIL 20MG	COMP	12.000	Pharlab	R$ 0,10 Dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
37	ERITROMICINA 500MG	CAP	20.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,30 Um real e trinta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
38	ERITROMICINA SUSP. ORAL 60ML	FRC	4.000	Prati Donaduzzi	R$ 7,00 Sete reais	E. Silva dos Santos - EPP
39	ESPIROLACTONA 100MG	CAP	10.000	Medley	R$ 0,75 Setenta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
40	ESPIROLACTONA 25MG	CAP	10.000	Medley	R$ 0,45 Quarenta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
41	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL	CAP	15.015	União Química	R$ 0,50 Cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
42	FLUOXETINA 20MG	COMP	8.000	Teuto	R$ 0,50 Cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
43	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	200.000	Teuto	R$ 0,05 Cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
44	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	5.000	Pharlab	R$ 0,42 Quarenta e dois centavos	E. Silva dos Santos - EPP
45	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP	5.000	Pharlab	R$ 0,56 Cinquenta e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
46	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	COMP	200.000	Teuto	R$ 0,05 Cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
47	HIOSCINA COMPOSTA	FRC	5.000	Teuto	R$ 9,95 Nove reais e noventa e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
48	HIOSCINA COMPOSTA	COMP	20.000	Teuto	R$ 0,67 Sessenta e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
49	HISOCINA SIMPLES	FRC	5.000	União Química	R$ 7,90 Sete reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
50	HISOCINA SIMPLES	COMP	6.000	União Química	R$ 0,60 Sessenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
51	LEGALON SUSP. ORAL	FRC	1.200	Ache	R$ 18,00 Dezoito reais	E. Silva dos Santos - EPP
52	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	Neoquímica	R$ 5,80 Cinco reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
53	LEVONORGESTREL 1,5 MG COMPRIMIDO	COMP	3.000	Cimed	R$ 7,70 Sete reais e setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
54	LICOMICINA	AMP	3.000	Bunker	R$ 4,50 Quatro reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
55	LORATADINA 100ML	FRC	600	União Química	R$ 4,10 Quatro reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
56	LORATADINA 10MG	COMP	6.000	União Química	R$ 0,11 Onze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
57	LOSARTA + HIDROCLOROTIAZIDA	COMP	2.000	Medley	R$ 1,70 Um real e setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
58	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	13.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,12 Doze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
59	MALEATO DE DESCLORFERINAMINA 2MG COMPRIMIDO	COMP	11.000	Geolab	R$ 0,09 Nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
60	MALEATO DE DESCLORFERINAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	VD	11.000	Natulab	R$ 2,35 dois reais e trinta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
61	MALEATO DE DESCLORFERINAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	FRC	11.000	T. Sobral	R$ 2,30 Dois reais e trinta centavos	E. Silva dos Santos - EPP

62	METFORMINA 500MG	COMP	50.000	Teuto	R$ 0,13 Treze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
63	METFORMINA 850MG	COMP	60.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,13 Treze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
64	METILDOPA 250MG	COMP	12.000	TKS	R$ 0,50 Cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
65	METILDOPA 500MG	COMP	12.000	TKS	R$ 0,60 Sessenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
66	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	12.000	Teuto	R$ 0,10 Dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
67	METOCLOPRAMIDA GTS	FRC	12.000	Teuto	R$ 1,48 Um real e quarenta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
68	NAPROXENO 500MG	COMP	3000	Medley	R$ 1,00 Um real	E. Silva dos Santos - EPP
69	NEOMICINA + BACITRACINA 10G(creme)	TB	18.000	Theodoro Sobral	R$ 2,10 Dois reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
70	NIFEDIPINA 10mg	COMP	50.000	Brainfarma	R$ 0,09 Nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
71	NIFEDIPINA 20mg	COMP	50.000	Brainfarma	R$ 0,11 Onze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
72	NORFLOXACINO 400MG	CAP	30.000	União Química	R$ 0,75 Setenta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
73	PEROXICAM 20MG	CAP	6.000	Geolab	R$ 0,16 Dezesseis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
74	RANITIDINA 150mg	COMP	60.000	Natulab	R$ 0,22 Vinte e dois centavos	E. Silva dos Santos - EPP
75	RANITIDINA 300mg	COMP	20.000	Natulab	R$ 0,25 Vinte e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
76	RISPERIDONA 1MG	COMP	10.000	Cristália	R$ 0,67 Sessenta e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
77	RISPERIDONA 2MG	COMP	10.000	Cristália	R$ 0,70 Setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
78	RISPERIDONA 3MG	COMP	10.000	Cristália	R$ 0,82 Oitenta e dois centavos	E. Silva dos Santos - EPP
79	SINVASTATINA 20 mg	COMP	80.000	Cristália	R$ 0,20 Vinte centavos	E. Silva dos Santos - EPP
80	SINVASTATINA 40 mg	COMP	30.000	Geolab	R$ 0,31 Trinta e um centavos	E. Silva dos Santos - EPP
81	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG	PT	50	Prati Donaduzzi	R$ 50,41 Cinquenta reais e quarenta e um centavos	E. Silva dos Santos - EPP
82	SULFADIAZINA DE PRATA 50MG	TB	600	Prati Donaduzzi	R$ 9,42 Nove reais e quarenta e dois centavos	E. Silva dos Santos - EPP
83	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 200 mg + 40 mg 100ML	FRC	10.000	Teuto	R$ 3,40 Três reais e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
84	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 mg + 80 mg	COMP	80.000	Teuto	R$ 0,17 Dezessete centavos	E. Silva dos Santos - EPP

Lote 02

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	EMPRESA
01	ACICLOVIR 250MG	AMP	100	Cristália	R$ 23,10 Vinte e três reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
02	ÁCIDO ASCORBICO 500MG/ML	AMP	5.000	Natulab	R$ 1,38 Um real e trinta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
03	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 50MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL.	AMP	6.000	Sigma Farma	R$ 13,00 Treze reais	E. Silva dos Santos - EPP
04	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL.	AMP	6.000	União Química	R$ 14,50 Quatorze reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
05	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	Mantecorp	R$ 8,90 Oito reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
06	ACETATO DE SÓDIO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500	Mantecorp	R$ 7,80 Sete reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
07	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO	COMP	2.000	União Química	R$ 0,71 Setenta e um centavos	E. Silva dos Santos - EPP
08	ÁCIDO VALPROICO 250MG CÁPSULA	CAP	6.000	Abbot	R$ 1,40 Um real e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
09	ÁCIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	Abbot	R$ 1,30 Um real e trinta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
10	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	6.000	Abbot	R$ 12,50 Doze reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
11	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE	FRC	6.000	Abbot	R$ 11,80 Onze reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
12	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	6.000	Abbot	R$ 1,50 Um real e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
13	ÁGUA P/ INJETÁVEL 5ML	AMP	15.000	Isofarma	R$ 0,19 Dezenove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
14	ÁGUA P/ INJETÁVEL 10ML	AMP	15.000	Isofarma	R$ 0,27 Vinte e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
15	ÁGUA P/ INJETÁVEL 100ML	AMP	15.000	Isofarma	R$ 2,10 Dois reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
16	ÁGUA P/ INJETÁVEL 500ML	AMP	15.000	Isofarma	R$ 5,21 Cinco reais e vinte e um centavos	E. Silva dos Santos - EPP
17	AMINOFILINA 24MG/10ML	AMP	5.000	Hipolabor	R$ 1,40 Um real e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
18	ATROPINA 0,25MG	AMP	6.000	Ariston	R$ 1,00 Um real	E. Silva dos Santos - EPP
19	BENZIL BENZANTINA 1.200UI	AMP	2.000	Teuto	R$ 7,00 Sete reais	E. Silva dos Santos - EPP
20	BENZIL BENZANTINA 400UI	AMP	2.000	Teuto	R$ 5,10 Cinco reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
21	BENZIL BENZANTINA 600UI	AMP	2.000	Teuto	R$ 6,40 Seis reais e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
22	BENZOATO DE BENZILA 100ML	FRC	6.000	Belfar	R$ 2,87 Dois reais e oitenta e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
23	BETAMETASONA + NEOMICINA + CETOCONAZOL	TB	3.000	Teuto	R$ 8,50 Oito reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
24	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	6.000	Novafarma	R$ 5,87 Cinco reais e oitenta e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
25	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 1000.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	6.000	Novafarma	R$ 3,90 Três reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
26	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRC	1.000	Neoquímica	R$ 6,50 Seis reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
27	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRC	1.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,80 Um real e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
28	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FRC	1.000	Hipolabor	R$ 3,39 Três reais e trinta e nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
29	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRC	1.000	Astra Zeneca	R$ 17,80 Dezessete reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
30	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRC	1.000	Astra Zeneca	R$ 19,00 Dezenove reais	E. Silva dos Santos - EPP
31	BUDESONIDA 64MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRC	1.000	Astra Zeneca	R$ 24,00 Vinte e quatro reais	E. Silva dos Santos - EPP
32	BROMAZEPAM 03MG	COMP	6.000	União Química	R$ 0,70 Setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
33	BROMAZEPAM 06MG	COMP	6.000	União Química	R$ 0,80 Oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
34	CARBAMAZEPINA 100ML	FRC	700	Medley	R$ 19,00 Dezenove reais	E. Silva dos Santos - EPP

35	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	15.000	Teuto	R$ 0,70 Setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
36	CARBAMAZEPINA 400mg	COMP	4.000	Teuto	R$ 1,10 Um real e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
37	CARBOCISTEÍNA ADT	FRC	600	Natulab	R$ 5,90 Cinco reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
38	CARBOCISTEÍNA INF	FRC	600	Teuto	R$ 5,90 Cinco reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
39	CEFTRIAXONA 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12.000	ABL	R$ 2,70 Dois reais e setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
40	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12.000	ABL	R$ 3,80 Três reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
41	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	12.000	ABL	R$ 5,00 Cinco reais	E. Silva dos Santos - EPP
42	CEFALEXINA 60ML	FRC	10.000	Teuto	R$ 9,00 Nove reais	E. Silva dos Santos - EPP
43	CEFALEXINA COMP. 500mg	COMP	80.000	ABL	R$ 0,70 Setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
44	CEFALOTINA 1G	AMP	1.000	Blau	R$ 6,30 Seis reais e trinta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
45	CIMETIDINA INJ	AMP	1.200	Cristália	R$ 1,40 Um real e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
46	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA PLAST 100ML	AMP	1.000	Isofarma	R$ 29,00 Vinte e nove reais	E. Silva dos Santos - EPP
47	CLONAZEPAN 0,5MG	COMP	1.200	União Química	R$ 0,40 Quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
48	CLONAZEPAN 2,5MG GTS 20ML	FRC	3.000	Teuto	R$ 6,00 Seis reais	E. Silva dos Santos - EPP
49	CLONAZEPAN 2MG	COMP	1.200	União Química	R$ 0,71 Setenta e um centavos	E. Silva dos Santos - EPP
50	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% 10ML	AMP	3.000	Isofarma	R$ 0,50 Cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
51	CLORETO DE POTÁSSIO A 19,1% 10ML	AMP	3.000	Isofarma	R$ 0,79 Setenta e nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
52	CLORPROMAZINA 100MG	CAP	10.000	União Química	R$ 0,80 Oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
53	CLORPROMAZINA 25MG	CAP	10.000	Cristália	R$ 0,50 Cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
54	CLORETO DE SÓDIO 3,4 MG/ML (20%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500	Isofarma	R$ 1,33 Um real e trinta e três centavos	E. Silva dos Santos - EPP
55	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FRC	1.500	Neoquímica	R$ 2,90 Dois reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
56	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500	Isofarma	R$ 0,88 Oitenta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
57	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	Cristália	R$ 4,90 Quatro reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
58	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML (0,50%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	Hypofarma	R$ 4,10 Quatro reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
59	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	Hypofarma	R$ 6,70 Seis reais e setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
60	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	Hipolabor	R$ 3,50 Três reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
61	CLORIDRATO DE HIDRAZALINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	2.000	União Química	R$ 4,59 Quatro reais e cinquenta e nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
62	CLORIDRATO DE HIDRAZALINA 50MG COMPRIMIDO	COMP	2.000	Novartis	R$ 0,88 Oitenta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
63	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + GLICOSE 50MG/ML + 75MG/ML (5%+7,5%)	FRC	3.000	Cristália	R$ 7,60 Sete reais e sessenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
64	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% + 1:2000.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500	Hypofarma	R$ 3,50 Três reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
65	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% + 1: 80.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500	Hypofarma	R$ 6,00 Seis reais	E. Silva dos Santos - EPP
66	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1% + 1: 200.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.500	Hypofarma	R$ 7,10 Sete reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
67	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 10MG COMPRIMIDO	COMP	8.000	Teuto	R$ 0,08 Oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
68	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMP	8.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04 Quatro centavos	E. Silva dos Santos - EPP
69	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 10MG/G (1%) POMADA OFTALMICA	TB	2.000	EMS	R$ 4,60 Quatro reais e sessenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
70	DEXAMETASONA 4MG INJ	AMP	4.000	Teuto	R$ 1,56 Um real e cinquenta e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
71	DIAZEPAN 05MG	COMP	25.000	Cristália	R$ 0,30 Trinta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
72	DIAZEPAN 10MG	COMP	25.000	Cristália	R$ 0,45 Quarenta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
73	DIAZEPAN INJ	AMP	600	Teuto	R$ 2,42 Dois reais e quarenta e dois centavos	E. Silva dos Santos - EPP
74	DICLOFENACO SÓDICO INJ	AMP	5.000	União Química	R$ 1,23 Um real e vinte e três centavos	E. Silva dos Santos - EPP
75	DIPIRONA 500MG/2ML	AMP	5.000	Teuto	R$ 1,40 Um real e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
76	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL	AMP	600	Mabra	R$ 14,80 Quatorze reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
77	ETILEFRINA INJ	AMP	600	Cristália	R$ 2,17 Dois reais e dezessete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
78	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	Cifarma	R$ 14,80 Quatorze reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
79	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000	Hypofarma	R$ 3,00 Três reais	E. Silva dos Santos - EPP
80	FENITOÍNA 100MG	COMP	12.000	Teuto	R$ 0,40 Quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
81	FENOBARBITAL 40mg	FRC	2.200	União Química	R$ 8,50 Oito reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
82	FENOBARBITAL 100 mg	COMP	20.000	Teuto	R$ 0,42 Quarenta e dois centavos	E. Silva dos Santos - EPP
83	FITOMENADIONA INJ	AMP	2.000	União Química	R$ 3,40 Três reais e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
84	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃ INJETÁVEL	AMP	10.000	Hypofarma	R$ 1,56 Um real e cinquenta e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
85	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 6,00 Seis reais	E. Silva dos Santos - EPP
86	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 7,90 Sete reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
87	FUROSEMIDA INJ	AMP	3.000	Teuto	R$ 1,20 Um real e vinte centavos	E. Silva dos Santos - EPP
88	GENTAMICINA INJ 40MG/2ML	AMP	2.000	Novafarma	R$ 1,20 Um real e vinte	E. Silva dos Santos - EPP

					centavos	
89	GLICOSE A 25% 10ML	AMP	10.000	Isofarma	R$ 0,60 Sessenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
90	GLICOSE A 50% 10ML	AMP	6.000	Isofarma	R$ 0,70 Setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
91	GLICEROL 120MG/ML SOLUÇÃO RETAL	UNID	1.000	Pfizer	R$ 9,00 Nove reais	E. Silva dos Santos - EPP
92	GLICEROL 72MG SUPOSITORIO RETAL	UNID	1.000	Pfizer	R$ 1,50 Um real e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
93	HALOPERIDOL 1MG	COMP	6.000	Cristália	R$ 0,70 Setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
94	HALOPERIDOL 5MG	COMP	6.000	Cristália	R$ 0,76 Setenta e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
95	HALOPERIDOL DECANOATO	AMP	300	União Química	R$ 14,00 Quatorze reais	E. Silva dos Santos - EPP
96	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	2.000	Teuto	R$ 5,50 Cinco reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
97	HIDROCORTISONA 500MG	AMP	2.000	Teuto	R$ 7,87 Sete reais e oitenta e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
98	HIOSCINA COMPOSTA	INJ	5.000	Teuto	R$ 2,50 Dois reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
99	HISOCINA SIMPLES	INJ	3.000	União Química	R$ 1,70 Um real e setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
100	INSULINA NPH	AMP	500	Aspen	R$ 29,00 Vinte e nove reais	E. Silva dos Santos - EPP
101	INSULINA R	AMP	500	Aspen Pharma	R$ 29,00 Vinte e nove reais	E. Silva dos Santos - EPP
102	LIDOCAÍNA C/V 20ML	AMP	200	Teuto	R$ 7,99 Sete reais e noventa e nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
103	LIDOCAÍNA S/V 20ML	AMP	200	Teuto	R$ 6,40 Seis reais e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
104	METOCLOPRAMIDA INJ	AMP	2.000	Teuto	R$ 1,53 Um real e cinquenta e três centavos	E. Silva dos Santos - EPP
105	METRONIDAZOL 5 MG/ML BOLSA PLÁST 100 ML	AMP	500	Isofarma	R$ 7,47 Sete reais e quarenta e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
106	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	2.000	Cristália	R$ 3,00 Três reais	E. Silva dos Santos - EPP
107	PREDNISOLONA 3MG	FRC	500	Prati Donaduzzi	R$ 8,05 Oito reais e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
108	PREDNISONA 20 mg	COMP	60.000	Cristália	R$ 0,34 Trinta e quatro centavos	E. Silva dos Santos - EPP
109	PREDNISONA 5 mg	COMP	60.000	Cristália	R$ 0,12 Doze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
110	PROMETAZINA 25MG	COMP	10.000	Cristália	R$ 0,26 Vinte e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
111	PROMETAZINA INJ	AMP	1.200	Cristália	R$ 3,00 Três reais	E. Silva dos Santos - EPP
112	PROPOFOL 10MG	AMP	300	Cristália	R$ 8,17 Oito reais e dezessete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
113	RANITIDINA INJETAVEL	AMP	10.000	Teuto	R$ 1,05 Um real e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
114	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRC	5.000	Eurofarma	R$ 4,90 Quatro reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
115	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRC	5.000	Eurofarma	R$ 5,80 Cinco reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
116	SORO GLICOSADO 500ML	FRC	3.000	Eurofarma	R$ 5,80 Cinco reais e oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
117	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRC	2.000	Eurofarma	R$ 5,99 Cinco reais e noventa e nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
118	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	Hypofarma	R$ 1,77 Um real e setenta e sete centavos	E. Silva dos Santos - EPP
119	TENOXICAN 20MG	AMP	500	Eurofarma	R$ 7,64 Sete reais e sessenta e quatro centavos	E. Silva dos Santos - EPP
120	TROMADOL INJETÁVEL	AMP	8.000	Cristália	R$ 3,00 Três reais	E. Silva dos Santos - EPP
121	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	10.000	Cristália	R$ 2,38 Dois reais e trinta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP

LOTE 03

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
01	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 100mg	COMP	100.000	Teuto	R$ 0,03 Três centavos	E. Silva dos Santos - EPP
02	ÁCIDO ACELTISALICILICO COMP. 500mg	COMP	100.000	Teuto	R$ 0,05 Cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
03	ÁCIDO ASCORBICO 500MG	COMP	25.000	Teuto	R$ 0,20 Vinte centavos	E. Silva dos Santos - EPP
04	ÁCIDO ASCORBICO GTS 20ML	FRC	6.000	Natulab	R$ 2,10 Dois reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
05	ÁCIDO FÓLICO	COMP	100.000	Natulab	R$ 0,11 Onze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
06	ÁCIDO FÓLICO	FRC	1.000	Natulab	R$ 6,00 Seis reais	E. Silva dos Santos - EPP
07	ALBENDAZOL 400MG	CAP	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,90 Noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
08	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40mg/ml	FRC	15.000	Prati Donaduzzi	R$ 2,00 Dois reais	E. Silva dos Santos - EPP
09	AMBROXOL 03 mg	FRC	15.000	Natulab	R$ 3,00 Três reais	E. Silva dos Santos - EPP
10	AMBROXOL 06 mg	FRC	15.000	Natulab	R$ 2,85 Dois reais e oitenta e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
11	BIPERIDENO 2MG	COMP	600	União Química	R$ 0,95 Noventa e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
12	CAPTOPRIL 25MG	COMP	300.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05 Cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
13	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO)	UNID	1.000	T. Sobral	R$ 1,18 Um real e dezoito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
14	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMP	5.000	Hipolabor	R$ 0,80 Oitenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
15	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRC	1.000	P. Natura	R$ 4,10 Quatro reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
16	CETOCONAZOL 20MG (2%) XAMPU	FRC	1.000	Teuto	R$ 9,40 Nove reais e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
17	CLOTRIMAZOL (CREME DERMATÓLOGICO)	TB	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 4,00 Quatro reais	E. Silva dos Santos - EPP
18	CLOTRIMAZOL (CREME VAGINAL)	TB	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 7,40 Sete reais e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
19	COMPLEXO B	COMP	30.000	Natulab	R$ 0,08 Oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
20	COMPLEXO B 100ML	FRS	4.000	Natulab	R$ 4,50 Quatro reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
21	DERMS	TB	2.000	União Química	R$ 12,10 Doze reais e	E. Silva dos Santos - EPP

					dez centavos	
22	DEPOKENE 500MG	COMP	8.000	Abbot	R$ 1,20 Um real e vinte centavos	E. Silva dos Santos - EPP
23	DEPOKENE 250MG/ML	COMP	5.000	Abbot	R$ 12,70 Doze reais e setenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
24	DEXAMETASONA 4MG	COMP	10.000	Teuto	R$ 0,24 Vinte e quatro centavos	E. Silva dos Santos - EPP
25	DEXAMETASONA COLÍRIO	FRC	500	União Química	R$ 8,40 Oito reais e quarenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
26	DEXAMETASONA (CREME)	TB	8.000	Theodoro Sobral	R$ 1,32 Um real e trinta e dois centavos	E. Silva dos Santos - EPP
27	DEXAMETAZONA 100ML	FRC	4.000	Theodoro Sobral	R$ 2,95 Dois reais e noventa e cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
28	DIMETICONA (gts)	FRC	1.200	Teuto	R$ 1,86 Um real e oitenta e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
29	DIMETICONA 40MG	CAP	25.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,13 Treze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
30	DIPIRONA (gotas)	FRC	6.000	Natulab	R$ 1,10 Um real e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
31	DIPIRONA 500MG	COMP	80.000	Theodoro Sobral	R$ 0,20 Vinte centavos	E. Silva dos Santos - EPP
32	DIPIRONA XPE 100ML	FRC	500	Natulab	R$ 4,50 Quatro reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
33	FENTIZOL CREME VAGINAL	TB	3.000	Ache	R$ 9,90 Nove reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP
34	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	COMP	2.000	Sanval	R$ 1,10 Um real e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
35	FLUCONAZOL 150MG	COMP	20.000	Madquímica	R$ 0,59 Cinquenta e nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
36	FUROSEMIDA 40MG	COMP	40.000	Teuto	R$ 0,09 Nove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
37	GEL LUBRIFICANTE	TB	3.000	Cimed	R$ 4,10 Quatro reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
38	HIDROCORTISONA CREME	TB	1.000	União Química	R$ 7,48 Sete reais e quarenta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
39	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOC SUSP. ORAL 100ML	FRC	4.000	Natulab	R$ 4,54 Quatro reais e cinquenta e quatro centavos	E. Silva dos Santos - EPP
40	HIDROXIDO DE ALUMINIO 300MG	CP	10.000	União Química	R$ 0,23 Vinte e três centavos	E. Silva dos Santos - EPP
41	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. ORAL 100ML	FRC	5000	Natulab	R$ 4,10 Quatro reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
42	IBUPROFENO 300 mg	COMP	100.000	Teuto	R$ 0,18 Dezoito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
43	IBUPROFENO 600 mg	COMP	50.000	Teuto	R$ 0,24 Vinte e quatro centavos	E. Silva dos Santos - EPP
44	IBUPROFENO GTS 30ML	FRC	10.000	Prati Donaduzzi	R$ 2,10 Dois reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
45	ITRACONAZOL COMPRIMIDO	COMP	3.000	Eurofarma	R$ 5,00 Cinco reais	E. Silva dos Santos - EPP
46	ITRACONAZOL CREME	TB	3.000	Eurofarma	R$ 19,00 Dezenove reais	E. Silva dos Santos - EPP
47	MEBENDAZOL 100MG	COMP	50.000	Theodoro Sobral	R$ 0,05 Cinco centavos	E. Silva dos Santos - EPP
48	MEBENDAZOL SUSP.	VD	8.000	Theodoro Sobral	R$ 2,06 Dois reais e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
49	METRONIDAZOL + NISTATINA (CREME VAGINAL)	TB	5.000	Medley	R$ 7,00 Sete reais	E. Silva dos Santos - EPP
50	METRONIDAZOL 250 mg	COMP	60.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,19 Dezenove centavos	E. Silva dos Santos - EPP
51	METRONIDAZOL SUSP. ORAL	FRC	5000	Teuto	R$ 6,10 Seis reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
52	MICONAZOL (CREME VAGINAL)	TB	4.000	Teuto	R$ 7,54 Sete reais e cinquenta e quatro centavos	E. Silva dos Santos - EPP
53	MICONAZOL DERMATO (CREME)	TB	6.000	Prati Donaduzzi	R$ 2,98 Dois reais e noventa e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
54	NISTATINA CR. VAGINAL	TB	10.000	Theodoro Sobral	R$ 7,50 Sete reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
55	NISTATINA SUSP. ORAL	FRC	1.200	Natulab	R$ 4,36 Quatro reais e trinta e seis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
56	OMEPRAZOL 20mg	COMP	60.000	Brainfarma	R$ 0,18 Dezoito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
57	OMEPRAZOL 40MG	AMP	500	Brainfarma	R$ 12,20 Doze reais e vinte centavos	E. Silva dos Santos - EPP
58	PASTA D`ÁGUA	FRC	1.000	Theodoro Sobral	R$ 5,50 Cinco reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
59	PARACETAMOL 500MG	COMP	80.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,10 Dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
60	PARACETAMOL 750MG	COMP	35.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,14 Quatorze centavos	E. Silva dos Santos - EPP
61	PARACETAMOL XPE	FRC	3.000	Natulab	R$ 3,50 Três reais e cinquenta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
62	PARACETAMOL GTS	FRC	8.000	Natulab	R$ 1,24 Um real e vinte e quatro centavos	E. Silva dos Santos - EPP
63	PERMITRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO	FRC	2.000	Prati Donaduzzi	R$ 4,00 Quatro reais	E. Silva dos Santos - EPP
64	PERMITRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO	FRC	2.000	Prati Donaduzzi	R$ 5,00 Cinco reais	E. Silva dos Santos - EPP
65	PRATIGOR (PREVENÇAÕ DE ASSADURAS	TB	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,98 Três reais e noventa e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
66	SAIS P/ REIDRATAÇÃO	ENV	15.000	Natulab	R$ 1,16 Um real e dezesseis centavos	E. Silva dos Santos - EPP
67	SECNIDAZOL 1mg	COMP	6.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,30 Um real e trinta centavos	E. Silva dos Santos - EPP
68	SULFATO FERROSO COMP.	COMP	100.000	Natulab	R$ 0,10 Dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
69	SULFATO FERROSO GTS 30ML	FRC	15.000	Natulab	R$ 2,10 Dois reais e dez centavos	E. Silva dos Santos - EPP
70	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FRC	1.000	Natulab	R$ 4,88 Quatro reais e oitenta e oito centavos	E. Silva dos Santos - EPP
71	TIABENDAZOL CREME	TB	500	Belfar	R$ 16,20 Dezesseis reais e vinte centavos	E. Silva dos Santos - EPP
72	TIABENDAZOL + NEOMICINA CREME	TB	3.000	União Química	R$ 8,90 Oito reais e noventa centavos	E. Silva dos Santos - EPP

*** Os valores detalhados estão descritos na proposta de preço e demais anexos originais que fazem parte integrante desta Ata de Registro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar os serviços desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao prestador dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao prestador de serviço será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**:

7.3.1 – Prestar os serviços durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a execução dos serviços será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e) o PRESTADOR DE SERVIÇOS der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Prestado de Serviços, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O PRESTADOR DE SERVIÇOS sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura.

10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 13 de agosto de 2018.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

E. SILVA DOS SANTOS - ME
CNPJ:04.578.807/0001-67

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E39940F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS A LEI 376/2018 - LDO 2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A partir da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os diversos entes da federação tiveram que assumir o compromisso com o equilíbrio fiscal, conforme determina o §3º do art. 4 º:

"§3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

A partir de então, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, onde de um lado, serão avaliadas as possibilidades de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas e de outro, serão informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Mesmo com o avanço na solidificação do ajuste fiscal, existem sempre riscos que podem representar alterações nos indicadores fiscais esperados, que podem ter conseqüências nas decisões futuras da política fiscal. O compromisso das atuais administrações com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever despesas e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos, que são os Riscos Orçamentários e os Riscos decorrentes da Gestão da Dívida.

Os riscos orçamentários afetam o cumprimento da meta de resultado primário e são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existirem desvios entre as receitas ou despesas orçadas e realizadas. Do lado da receita, pode-se apontar como exemplo a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevistos à época da programação orçamentária, tais como alterações no nível da atividade econômica ou alterações na taxa de câmbio, e a restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária. Por sua vez, as despesas realizadas podem apresentar desvios tanto em função do nível de atividade econômica, quanto em função de fatores ligados a obrigações constitucionais legais, ou ainda à ocorrência de epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública que demandem do poder público ações emergenciais.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, prevê que, se ao final do bimestre a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes e o Ministério Público, se for o caso, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permite que desvios, em relação às previsões, sejam corrigidos ao longo do ano, de forma a não afetar o cumprimento das metas do resultado primário. Dessa forma, os riscos orçamentários são compensados por meio da realocação e da redução de despesas bem como de mecanismos de esforço fiscal no sentido de alavancar a arrecadação de receitas.

Os Riscos da Dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas a administração, que em se efetivando resultarão em aumento de estoque da dívida publica. São verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos:

a) O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros e câmbio nos títulos vincendos. Os riscos da dívida são especialmente relevantes porque afetam a relação entre a dívida e a RCL – Receita Corrente Líquida, definida na Lei Complementar nº 101/2000.

b) O segundo tipo de risco de dívida relaciona-se aos chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais. Quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de o ente sair vitorioso e não, haver o impacto fiscal, sendo também imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam em geral, um longo período para chegar ao resultado final. Neste sentido, por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, pois, conforme estabelecido pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, *"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até lº de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".*

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, os direitos do ente sujeitos à decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional.

Para cobrir os eventuais riscos fiscais, está prevista no artigo 18 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, para inclusão, pelo Município, na Proposta de Lei Orçamentária Anual, uma reserva de contingência no valor de 3% (três por cento) do total da Receita Corrente Líquida para o exercício, visando atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelece o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, medidas de alargamento da base tributária e de recuperação dos créditos tributários, lançados ou inscritos em Divida Ativa e não recolhidos, representam proteção do lado da receita, assim como a adoção de medidas de austeridade dos gastos públicos e o valor alocado na reserva de contingência representam proteção do lado da despesa, contra riscos fiscais e passivos contingentes, capazes de ameaçar o equilíbrio orçamentário.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS 2019

(Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, § 1º, determina que no Anexo de Metas Fiscais, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatizações e aquelas relativas a superávit financeiro) são capazes de suportar as despesas primárias (total da despesa orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da divida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Divida Consolidada é o montante total apurado: das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora em prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Fiscal Liquida corresponde a divida consolidada menos o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui, para a LDO, os seguintes demonstrativos:

a) Metas Anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e ao montante da dívida;

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios;

e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

o

f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Servidor;

g) Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita; e

h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Conforme o estabelecido pelo o inciso III, do art. 63, da LRF, a elaboração do Anexo de Metas Fiscais, por município com população inferior a cinqüenta mil habitantes passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2005, na LDO que orientou a elaboração do Orçamento de 2006.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais 2019

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais estabelece a meta do resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício de 2019 e indica as metas de 2020 e 2021. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

As metas de Resultado Primário, projetadas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 são R$ 25 mil, R$ 34,5 mil e R$ 44,5 mil, respectivamente. Estas metas direcionam para a busca do equilíbrio das finanças do município, a partir do esforço de arrecadação e do controle das despesas.

Quanto ao Resultado Nominal, as metas projetadas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 são R$ -267,3 mil, R$ -299,2 mil e R$ -315,2 mil, respectivamente, o que demonstra que, ano após ano, a Divida Consolidada Liquida tem seu saldo reduzido.

As metas para a Dívida apresentadas na tabela abaixo, apontam para a redução crescente e significativa do estoque da dívida, que tem sua origem no reconhecimento e parcelamento de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social.

As hipóteses usadas nas estimativas refletem a expectativa dos governos federal e estadual, quanto à consolidação da retomada do crescimento econômico.

AMF – Demonstrativo I LRF,art. 4, § 1 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB(a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	27.525.110	26.402.983	0,027	29.253.851	26.981.969	0,028	31.086.625	27.569.623	0,029
Receita Primária (I)	27.266.576	26.154.989	0,027	28.989.112	26.737.790	0,028	30.815.797	27.329.436	0,029
Despesa Total	27.525.110	26.402.983	0,027	29.253.851	26.981.969	0,028	31.086.625	27.569.623	0,029
Despesa Primária (II)	27.241.497	26.130.932	0,027	28.954.634	26.705.990	0,028	30.771.325	27.289.995	0,029
Resultado Primário (I -II)	25.080	24.057	0,000	34.478	31.800	0,000	44.472	39.440	0,000
Resultado Nominal	-267.274	-256.378	0,000	-299.217	-275.979	0,000	-315.299	-279.628	0,000
Dívida Pública Consolidada	136.016	130.471	0,000	-163.201	-150.527	0,000	-478.500	-424.365	0,000
Dívida Consolidada Líquida	697.019	668.603	0,001	397.802	366.908	0,000	82.503	73.169	0,000

Nota: Para o cálculo das metas foram analisados os cenários socioeconômicos nacional, estadual e municipal, além de serem utilizados parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados, dentre os quais citamos:

· crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) e suas projeções estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no âmbito do Governo Federal, e pala Secretaria de Planejamento – SEPLAN, no âmbito estadual;

· projeção do índice de inflação e da taxa de câmbio e de juros disponibilizadas pelo Governo Federal, através do Banco Central;
· e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA divulgado pelo IBGE.

Além desses, outros parâmetros são levados em conta nesta análise, tais como: expectativas do mercado; estudos e pesquisas das áreas de produção; eventos já divulgados que poderão afetar a economia municipal e estadual, em virtude dos investimentos para sua realização, além do aumento do fluxo de turistas, repercutindo na receita dos municípios; etc.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	3,0	2,4	2,3
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,4	3,5	3,5
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,25	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado (em R$ 1,00)	103.717.709.430	106.206.934.456	108.649.693.949
Fontes: IBGE, BC, LDO Federal e SEPLAN/DEPI.			

As metas das projeções anuais da receita foram calculadas a partir do cenário macroeconômico acima apresentado, tendo como base as principais fontes de receita do município, dentre as quais destacamos:

PREVISÃO DAS RECEITAS

			Em R$ 1.000
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	**29.590**	**31.462**	**33.444**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**824**	**861**	**899**
IMPOSTOS	**803**	**839**	**875**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	**411**	**421**	**431**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9	10	10
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400	409	419
Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	400	409	419
Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	0	0	0
Imposto sobre Transmissão Inter - Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis	2	2	2
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	**392**	**418**	**444**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	392	418	444
TAXAS	**21**	**22**	**23**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**71**	**53**	**56**
RECEITA PATRIMONIAL	**259**	**265**	**271**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**28.389**	**30.233**	**32.166**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**28.389**	**30.233**	**32.166**
Transferências da União	11.615	12.370	13.160
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.851	8.361	8.895
Cota - Parte do Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0	0	0
Cota - Parte do Royalties - Excedente da Produção de Petróleo	95	101	108
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84	90	95
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.624	2.795	2.973
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	617	657	699
Transferências dos Estados	7.593	8.087	8.604
Cota Parte do ICMS	7.248	7.719	8.212
Transferências de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed. Básica – FUNDEB	9.180	9.777	10.402
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**11**	**11**	**12**
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	9	10	10
RECEITAS DE CAPITAL	**207**	**211**	**216**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0**	**0**	**0**
ALIENAÇÃO DE BENS	**0**	**0**	**0**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**207**	**211**	**216**
Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	207	211	216
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0	0	0
SUB TOTAL	**29.797**	**31.673**	**33.661**
DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	**2.272**	**2.419**	**2.574**
TOTAL GERAL	**27.525**	**29.254**	**31.087**
Fonte: Projeção do Balanço Geral do Município.			

ANEXO DE METAS FISCAIS

ro

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2019

Este demonstrativo visa ao cumprimento do § 2º, item I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e tem por finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere a LDO.
A meta estimada do resultado primário, para o exercício de 2017 da Administração Municipal foi estabelecida mediante a projeção da receita e despesa, tendo como base o cenário econômico pertinente ao período durante a elaboração da LDO 2017.
As variações negativas apresentadas no demonstrativo abaixo são decorrentes da grave crise econômica que o país atravessa, que levou a frustração das receitas tributárias da União, Estados e Municípios naquele exercício.

AMF – Demonstrativo II, LRF, art. 4, § 2, inciso I R$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=b- a)	% (c/a)x100
Receita Total	24.552.508	0,031	23.606.436	0,024	-946.072	-3,85
Receita Primária (I)	24.121.670	0,030	23.362.174	0,024	-759.496	-3,15
Despesa Total	24.552.508	0,031	21.367.717	0,022	-3.184.791	-12,97
Despesa Primária (II)	24.502.761	0,031	21.141.504	0,022	-3.361.257	-13,72
Resultado Primário (I -II)	-381.091	0,000	2.220.670	0,002	2.601.761	-682,71

Resultado Nominal	-98.695	0,000	3.560.969	0,004	3.659.664	-3.708,06	
Dívida Pública Consolidada	104.167	0,000	419.629	0,000	315.462	302,84	
Dívida Consolidada Líquida	-4.839.575	0,000	964.292	0,001	5.803.867	-119,93	

ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2019

De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo das Metas Anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.
A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

AMF – Demonstrativo III

LRF, art. 4, § 2, inciso II R$ 1,00											
VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	20.535.987	23.606.436	14,95	23.571.167	-0,15	27.525.110	16,77	29.253.851	6,28	31.086.625	6,27
Receita Primária (I)	20.239.994	23.362.174	15,43	23.319.167	-0,18	27.266.576	16,93	28.989.112	6,32	30.815.797	6,3
Despesa Total	20.832.988	21.367.717	2,57	23.571.167	10,31	27.525.110	16,77	29.253.851	6,28	31.086.625	6,27
Despesa Primária (II)	20.670.671	21.141.504	2,28	23.286.167	10,14	27.241.497	16,99	28.954.634	6,29	30.771.325	6,27
Resultado Primário (I -II)	-430.677	2.220.670	-615,62	33.000	-98,51	25.080	-24	34.478	37,47	44.472	28,99
Resultado Nominal	2.144.203	3.560.969	66,07	-964.292	-127,08	-267.274	-72,28	-299.217	11,95	-315.299	5,37
Dívida Pública Consolidada	197.925	419.629	112,01	134.629	-67,92	136.016	1,03	-163.201	-219,99	-478.500	193,2
Dívida Consolidada Líquida	-2.596.677	964.292	-137,14	694.325	-28	697.019	0,39	397.802	-42,93	82.503	-79,26
VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	26.582.635	24.427.940	-8,11	23.571.167	-3,51	26.402.983	12,01	26.981.969	2,19	27.569.623	2,18
Receita Primária (I)	26.199.490	24.175.177	-7,73	23.319.167	-3,54	26.154.989	12,16	26.737.790	2,23	27.329.436	2,21
Despesa Total	26.967.086	22.111.313	-18,01	23.571.167	6,6	26.402.983	12,01	26.981.969	2,19	27.569.623	2,18
Despesa Primária (II)	26.756.976	21.877.229	-18,24	23.286.167	6,44	26.130.932	12,22	26.705.990	2,2	27.289.995	2,19
Resultado Primário (I -II)	-557.486	2.297.949	-512,2	33.000	-98,56	24.057	-27,1	31.800	32,19	39.440	24,02
Resultado Nominal	2.775.546	3.684.891	32,76	-964.292	-126,17	-256.378	-73,41	-275.979	7,65	-279.628	1,32
Dívida Pública Consolidada	256.203	434.232	69,49	134.629	-69	130.471	-3,09	-150.527	-215,37	-424.365	181,92
Dívida Consolidada Líquida	-2.458.974	997.850	-140,58	694.325	-30,42	668.603	-3,7	366.908	-45,12	73.169	-80,06

ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido 2019
(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

De acordo com o § 2º, inciso III, do art. 4 º, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais também deve conter a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
O quadro abaixo apresenta a evolução do patrimônio do Município, registrado em balanço geral da administração direta e indireta, nos exercícios de 2015 a 2017.
Deixamos de informar o patrimônio do regime previdenciário em razão do município não possuir regime próprio de previdência.

AMF – Demonstrativo IV

LRF, art. 4, § 2, inciso III R$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	29.378.753	100,00	24.104.429	100,00	31.760.290	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	29.378.753	100,00	24.104.429	100,00	31.760.290	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2019
(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Segundo o art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, como uma continuidade da demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.
É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
Nos exercícios de 2015 a 2017 não ocorreu movimentação de alienação de ativos.

AMF - Demonstrativo V

LRF, art. 4, § 2, inciso III R$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Receita de Alienação de Ativos	0	0	0

Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL (I)	0	0	0

DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015
APLICACAO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS 2019
(Art. 4º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, contendo entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.
A avaliação da situação financeira terá por base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos três anos anteriores ao da edição da LDO.
A avaliação atuarial deve ser feita com base no Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano anterior ao da edição da LDO.
O Município deixa de apresentar os quadros previstos em virtude de não possuir Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita 2019
(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita visa atender ao art. 4º, § 2º, inciso V da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Pode destinar-se a um setor comercial ou industrial, programa de governo, ou ainda, a um benefício individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Não existe previsão de Renúncia Fiscal para os exercícios de 2019 a 2021.

AMF - Demonstrativo VI
LRF, art. 4, § 2, inciso V R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL						-

ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 2019
(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

De acordo com o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei, decreto ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF corresponde ao aumento permanente da receita, capaz de financiar essas novas despesas.
Como o aumento permanente da receita, entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o estabelecido no §3º, do artigo 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica medido pela variação real do Produto Interno Bruto – PIB; uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica, sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.
No âmbito da Administração Municipal, a margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, está atrelada ao cumprimento das metas estabelecidas na presente Lei.

ANEXO DE METAS FÍSICAS

Programa: Ação Segurança Pública.
Objetivo: Viabilizar ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em casos de sinistros ou calamidade pública.
Público-alvo: População do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Encargos com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Unidade Mantida	Unidade	2

Programa: Apoio ao Ensino Superior.
Objetivo: Incentivar a formação superior através do apoio financeiro aos alunos do município matriculados nos cursos de nível superior das universidades federal e estadual do Estado.
Público-alvo: Alunos do Ensino Superior

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Encargos com o Ensino Superior	Aluno Beneficiado	Unidade	1

Programa: Atenção a criança e ao adolescente.
Objetivo: Promover o direito a vida e à saúde de crianças e adolescentes, mediante a atenção integral a educação, saúde e assistência social.
Público-alvo: Crianças e adolescentes

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Encargos com o Cons. Municipal (Tutelar,Criança, Adolescente e	Conselho Mantido	Unidade	3
Encargos com o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	Criança/Adolescente beneficiado	Unidade	450

Programa: Atenção a saúde da população.
Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos postos de saúde e hospitais localizados no Município.
Público-alvo: População do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Construção e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	Nova Unidade em Funcionamento	Unidade	0
Construção e equipamentos de UBS Fluvial	Unidade Construída	Unidade	1
Reforma, Ampliação e Conservação de Unidades de Saúde	Unidade Reformada / Conservada	Unidade	4
Aquisição de Equipamentos para UBS'S	Equipamentos Adquiridos	Unidade	0
Construção do Laboratório Vigiágua	Unidade Construida	Unidade	1
Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde	Pessoa Beneficiada	Unidade	10.102
Manutenção do Programa de Farmacia Básica	Pessoa Beneficiada	Unidade	7.470
Manutenção do programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar	Pessoa Beneficiada	Unidade	10.102
Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	Pessoa Beneficiada	Unidade	10.102
Operacionalização das Ações da Assistência a Saúde para Carentes	Pessoa Atendida	Unidade	10.102

Programa: Atenção comunitária.
Objetivo: Assegurar a assistência social à população do Município.
Público-alvo: População Municipal

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social	Pessoa Beneficiada	Unidade	2.500
Implementação de Infraestrutura para atividade de Assistência	Infraestrutura Implantada		2

Programa: Atenção legislativa da Câmara Municipal.
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados e exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do poder público municipal e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais.
Público-alvo: Gestores Públicos Municipais

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Ampliação e ou Reforma do do Prédio da Câmara Municipal	Área Ampliada	Metro Quadrado	0
Manutenção da Câmara Municipal	Proposição Apreciada	Unidade	1

Programa: Esporte e Cultura para Todos.
Objetivo: Estimular o desenvolvimento e a prática do esporte e desenvolvimento da cultura no Município.
Público-alvo: População do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Implantação de Infra-Esrutura de Esporte e Cultura	Infraestrutura Implantada	Unidade	1
Funcionamento dos Núcleos de Esporte e Cultura	Núcleo mantido	Unidade	3

Programa: Infraestrutura turística.
Objetivo: Dotar o Município de infraestrutura necessária ao bom atendimento aos turistas.
*Público-alvo: Turistas do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Realização de Obras de Infraestrutura Turistica	Infraestrutura Implantada	Unidade	1

Programa: Manutenção e Revitalização da Educação Infantil.
Objetivo: Capacitar crianças de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.
Público-alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais de Educação Infantil	Nova Sala de Aula em Funcionamento.	Unidade	1
Reforma e Conservação de Unidades Escolares de Educação Infantil	Unidade Reformada/Conservada	Unidade	1
Manutenção com Alimentação Escolar Pré-Escola/Creches	Aluno Beneficiado	Unidade	800
Manutenção com Programa com Transporte Escolar – Infantil	Aluno Beneficiado	Unidade	800
Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil	Aluno Matriculado	Unidade	800

Programa: Morar Melhor - Silves.
Objetivo: Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infraestrutura urbana para a população do Município.
Público-alvo: População do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Abertura, Drenagem e Pavimentação e Obras de Artes Especiais em ruas e Avenidas	Km Aberto, Drenado ou Pavimentado	Unidade	4
Abertura, Drenagem e Pavimentação e Obras de Artes Especiais em estradas vicinais	Km Aberto, Drenado ou Pavimentado	Unidade	0
Ampliação da Rede de Distribuição de energia no município	Km de linha de transmissão ampliado e/ou Implantado	Unidade	4
Aterro e Elevação de Ruas	Obra Realizada	Quilômetro	1
Construção de Alojamentos para Profissionais da Saúde	Unidade Habitacional Construída	Unidade	2
Construção de casas para professores	Unidade Habitacional Construída	Unidade	2
Construção de Uma embarcação tipo Ferry Boat	Barco Construído / Reformado	Unidade	1
Construção de Unidades Habitacionais na zona Rural do município	Unidade Habitacional Construída	Unidade	0
Construção de Unidades Habitacionais na zona Urbana do município	Unidade Habitacional Construída	Unidade	0
Implantação e/ou implementação de Infraestrutura e Serviços de Saneamento básico na zona Rural do município c/ construção de poços artesianos	Domicílio Beneficiado	Unidade	100
Implantação e/ou implementação de Infraestrutura e Serviços de Saneamento básico na zona Urbana do município c/ construção de poços artesianos	Domicílio Beneficiado	Unidade	50
Realização de Obras de Infraestrutura para o município	Obra Realizada	Unidade	6
Recuperação de Estradas Vicinais	Km Recuperado	Unidade	4
Recuperação de ruas e avenidas	Km Recuperado	Unidade	30
Reforma de embarcação (balsa)	Barco Construído / Reformado	Unidade	0
Reforma e Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	Unidade Reformada / Conservada	Unidade	5
Construção e/ou ampliação de Prédios e Logradouros Públicos	Unidade Construída / Ampliada	Unidade	1
Implantação de Placas de sinalização na Sede do Município	Placas Implantadas	Unidade	100

Programa: Patrimônio Ambiental de Silves.
Objetivo: Promover o turismo, a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, conciliando os interesses com a necessidade de sua conservação.
Público-alvo: População do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	Unidade Construída	Unidade	10
Construção de Unidade de coleta Seletiva com Equipamentos	Unidade Construída	Percentagem	50
Construção do Aterro Sanitário	Unidade Construída	Percentagem	25
Implementação de Ações de Preservação e conservação Ambiental	Ação Realizada	Unidade	1

Programa: Planejamento Urbano.
Objetivo: Desenvolver, articular e avaliar planos regionais de desenvolvimento urbano sustentável do Município, visando a qualidade dos serviços e bem estar da população.
Público-alvo: População do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Construção de Escadarias	Escadaria Construída	Unidade	10
Construção de Muro de Arrimo nas Comunidades	Muro Construído	Unidade	5
Construção e/ou Ampliação de Muro de Contenção da Orla da Cidade	Muro Construído	Metros	100
Conservação e Reforma do Muro de Contenção da Orla da Cidade	Área Preservada/Conservada	Unidade	1

Programa: Produtividade Rural
Objetivo: Elevar a produtividade da produção rural e promover a sustentabilidade da Atividade.
Público-alvo: Produtores Rurais

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Construção e/ou Ampliação de Espaços para Produção, Armazenamento e Comercio de Produtos	Espaço Construído/Ampliado	Unidade	0
Implementação e/ou Implantação de Ações de Apoio e Assistência a Produção, Escoamento da Produção Animal	Produtor Beneficiado	Unidade	1
Implementação/e ou Implantação de Ações de Apoio e Assistência a Produção, Escoamento da Produção Vegetal	Produtor Beneficiado	Unidade	1

Programa: Promoção Cultural
Objetivo: Promover as manifestações culturais no Município, como forma de consolidar sua identidade cultural em nível regional e nacional.
Público-alvo: População do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Encargos com eventos culturais	Evento Realizado	Unidade	7
Promoção Turística	Ação Realizada	Unidade	6

Programa: Qualidade do Ensino Fundamental
Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos matriculados no Ensino Fundamental.
Público-alvo: Alunos do ensino Fundamental do município

Ação	Produto	Unidade	Meta Física
Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	Nova sala de aula em funcionamento	Unidade	1
Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	Unidade Reformada/Conservada	Unidade	15
Encargos com Conselho de Acompanhamento e Controle Social-FUNDEB	Conselho Mantido	Unidade	1
Manutenção com Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Aluno Beneficiado	Unidade	2.576
Manutenção com Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno Beneficiado	Unidade	2.576
Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	Aluno Beneficiado	Unidade	2.576

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:B60565E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018 – PMT

No dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas para eventual Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para a Estruturação e Funcionamento dos Serviços Médicos, de Enfermagem, de Fonoaudiologia, de Fisioterapia, Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA**.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 70/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens Adjudicados para: INSTRUMENTAL TECNICO, inscrita no CNPJ: 04.214.086/0001-06;

Item	Especificação	Marca	Un.Med.	Qtde	Preço Unitário
3	ANTROPOMETRO. base e peças em abs leve e altamente resistível. aferição: 20cm a 200 cm. graduação: 0,1 cm. peso aproximado - 2,6 kg. dimensões sem caixa: larg 36cm x comp 67 x alt 13cm.cor base: bege. cor medidor de altura: bege. cor da régua: branca	BALMAK	UN	7	413,90
14	AVENTAL PLUMBÍFERO adulto com proteção para tireóide com velcro para ajuste	ODONTOLOGIC	UN	5	457,30
28	BALDE CILINDRICO porta detrito com pedal.lixeira inox com pedal e balde 20 litros ø 30 x 46 cm	BRINOX	UN	15	175,00
30	BALDE INOX.balde / lixeira com pedal inox - capacidade 50l totalmente fabricada em aço inox aisi304, acabamento escovado com pelicula protetora e suporte interno para saco de lixo	BRINOX	UN	80	510,00
33	BANDEJA INOX 22X12X1,5 cm - lisa - material: aço inoxidável, 22x12x1,5 cm - lisa	FAMI ITA	UN	30	30,00
40	ESTRUTURA CONFECCIONADA em tubos de aço redondo; acabamento em pintura epóxi na cor branca; tecido plástico lavável cor branco; possui rodízios; cada parte do biombo, menos o peso.	FORÇA MEDICA	UN	5	474,90
47	PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; tamanho: 13cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	ABC	UN	14	9,60
50	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - dobrável em sistema "x" simples de pé desmontável, rebatível externo, com regulagem de altura. garfo longo adaptado com roda dianteira de 8" roda traseira de 24', eixo fixo, pneu maciço antifuro estofamentos resistentes e duráveis com fixação em parafusos. Alavanca de freio ergonômica funcional, sistema empurre e trave com alto grau de travamento. inclui almofada com espuma de boa densidade e capa de tecido impermeável.	CANTU INFANTIL JAGUA	UN	10	1.830,00
64	CAPACETE PARA OXIGÊNIO NEONATAL grande tamanho aproximado 25x18 cm 6,59 lts; material transparente em acrílico. possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes recém-nascidos e prematuros que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. aplicação: para pacientes recém-nascidos prematuros que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em três tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente, sendo eles: capacete grande p/ criança com peso maior que 3,5 kg. capacete médio p/ criança com peso de 1 a 3,5 kg. capacete pequeno p/ criança com peso de até 1 kg.	OLLIDEF	UN	8	380,00
65	CAPACETE para oxigênio neonatal médio tamanho aproximado 20x21cm 3,18 lts; material transparente em acrílico. possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes recém-nascidos e prematuros que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. aplicação: para pacientes recém-nascidos prematuros que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em três tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente, sendo eles: capacete grande p/ criança com peso maior que 3,5 kg capacete médio p/ criança com peso de 1 a 3,5 kg capacete pequeno p/ criança com peso de até 1 kg.	OLLIDEF	UN	8	340,00
66	CAPACETE PARA OXIGÊNIO NEONATAL pequeno tamanho aproximado 15x17 cm 1,77 lts material transparente em acrílico. possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes recém-nascidos e prematuros que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. aplicação: para pacientes recém-nascidos prematuros que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em três tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente, sendo eles: capacete grande p/ criança com peso maior que 3,5 kg capacete médio p/ criança com peso de 1 a 3,5 kg capacete pequeno p/ criança com peso de até 1 kg.	OLLIDEF	UN	8	300,00
67	CAPACETES PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICO material transparente em acrílico. possuem abertura superior com tapa removível para facilitar o monitoramento aos pacientes que necessitam de altas concentrações de oxigênio ou umidificação. finalidade: fornecer condições para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de oxigênio. aplicação: para pacientes que necessitem de alta concentração de oxigênio ou umidade. os capacetes estão disponíveis em tamanhos diferentes para ser utilizados de acordo com o tamanho/peso do paciente.	OLLIDEF	UN	8	290,00
92	CONJUNTO CIRCUITO DE ANESTESIA baraka infantil, balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil. tamanho: infantil / 0,5 litros balão látex. tamanho: infantil / 1 litro balão látex.	PROTEC	UN	9	178,20
99	DEA (desfibrilador externo automático) normas técnicas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA IEC: 2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-2-4:2014; PORTARIA INMETRO Nº 350 - 06 DE SETEMBRO DE 2010. certificações relevantes: certificação de produto - inmetro. grau de proteção contra choque elétrico: aplicável a cada módulo: grau de proteção contra choque elétrico spo2 - parte aplicada de tipo bf à prova de desfibrilação dea - parte aplicada de tipo cf à prova de desfibrilação. proteção contra penetração nociva de água: ip56. grau de segurança de utilização em presença de equipamento não adequado ao uso na presença de mistura mistura anestésica inflamável: equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, o2 e n2o. modo de operação: modo de operação não contínuo: ciclo de operação: on máx. - carga capacitor: 6 segundos off intervalo min. entre os disparos: 30 segundos. carregador de bateria: entrada: 100 - 240 vac/ 50 - 60 hz saída: 12,6vdc - 800m. a combinação do carregador com o equipamento compõe um sistema. alimentação interna (bateria interna): tipo: lithium-polymer (LI-PO) RECARREGÁVEL, 11,1 VDC, 2200MAH. alimentação interna (bateria interna). tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. temperatura de 10ºc A 60ºc. meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica: plugue de rede. tempo máximo cumulativo de exposição operador/paciente ao equipamento: tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria). grau de proteção contra choque elétrico: energizado internamente quando em operação e classe ii quando a bateria está sob carga.	HEARTSIDE	UN	4	9.000,00
104	ELETROCARDIÓGRAFO 3 canais 12 derivações ecg-12 pci com impressora e software para windows - ecafix	ECAFIX	UN	3	8.000,00

105	ELETROCARDIÓGRAFO, TIPO:PORTÁTIL. características mínimas: registro em 03 canais com aquisição simultânea de 12 derivações(i,ii,iii, avr, avl, avf, v1, v2, v3, v4, v5, v6); leve, portátil e de fácil operação; funções através de teclado de membrana; leds luminosos para indicações das funções qrs e falta de papel; impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual; velocidade de registro de 25 ou 50 mm/s; indicação das derivações impressas; impressão da velocidade; espaço para inserção de data e nome do paciente; impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 pontos por mm; bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal(aproximadamente 30 exames); fonte de alimentação incorporada e entrada para bateria de 12 vdc(opcional); circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência; filtro de tremor muscular de 35 hz (selecionável); ganho selecionável de n/2, n e 2n; filtro de 60 hz; frequência de amostragem de 480 hz; detecção de marca-passo; entrada auxiliar para registro de sinais externos; alimentação 110/220 v,50/60 hz; bateria interna recarregável; dimensões: 85 x 310 x 250 mm; peso 2,4 kg o aparelho e 3 kg com a bateria; garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação. itens inclusos: 01 cabo de alimentação, 01 cabo de paciente de 10 vias, 01 fusível de 0,2 a, 02 fusíveis de 0,5 a, rolo de papel 80mm/30mm para, 06 eletrodos precordais de sucção, 04 eletrodos de membro tipo clip, 01 manual de instruções.	ECAFIX	UN	7	8.000,00
121	FOCO CIRÚRGICO, uso hospitalar com cinco refletores com emergência e teto; com cúpula; potência de 210w; sistema de emergência; 140.000 lux; corpo luminoso 160mm; lampada halógena 12v x 55w, características adicionais: acompanhado de bateria, base inferior composta por 4 rodízios com travas, disposto rm formato x, desenvolvido em ferro fundido; alimentação: compatível com rede 127/220v, 60 hz. produto em conformidade com a legislação em vigor.	SISMATEC	UN	5	4.810,00
128	GUIA DE INTUBAÇÃO madril adulto iluminado para intubação endotraqueal. autocavável, adulto, guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm) aproximadas: 3,2 x 420,0mm. botão em termoplástico resistente. parafuso de regulagem em latão niquelado.	OXIGEL	UN	8	65,00
129	GUIA DE INTUBAÇÃO para mandril iluminado para intubação endotraqueal. autocavável, infantil, guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm) aproximadas: 2,0 x 300,0mm. botão em termoplástico resistente. parafuso de regulagem em latão niquelado.	OXIGEL	UN	8	65,00
135	LANTERNA CLÍNICA, tipo caneta com luz led branca, feita em alumínio anodizado, com clip, funciona com 1 pilha palito aaa, fonte de luz 1w	MIKATOS	UN	16	37,00
161	MONITOR CARDÍACO, características mínimas: parâmetros de temperatura, ecg, pressão, taxa de respiração, impediência, invasiva, capnografia, arritimia, ondas simultâneas.	OLIIDEF	UN	4	19.800,00
163	NEGATOSCOPIO DE PAREDE com 2 corpos, construido em napa de aço esmaltado com frente de acrilico. dimensoes 0.90 x 38 x 11cm.	FORÇA MEDICA	UN	6	440,00
164	NEGATOSCÓPIO 1 corpo parede bivolt epoxi - negatoscopio 1 corpo bivolt. estrutura em chapa de aço com pintura epóxi, frente em acrilico branco, luminosidade através de 2 lampadas fluorescentes. interruptor liga / desliga, cabo eletrico com 1,50m comprimento. com chave seletora de voltagem. Presilhas em aço inox para a fixação do raio-x. dimensões: àrea de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura.	FORÇA MEDICA	UN	8	320,00
170	OTOSCÓPIO INFANTIL - otoscópio, aplicação: para exames médicos, material: cabeçote em metal cromado, apresentação: cabeçote com regulador de baixa e alta luminosidade, visor articulado e móvel com lente de aumento de 3 x, lâmpada de luz halógena de 3,5 w, cabo de aço inoxidável para duas pilhas médias. espéculos: 5 (cinco) de 3 mm, 10 (dez) de 4 mm, 10 (dez) de 5 mm, características adicionais: lâmpada e visor sobressalentes, aparelho acondicionado em uma maleta, acompanhado de manual de instruções, certificado de garantia e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, conformidade: produto em conformidade com legislação em vigor.	MIKATOS	UN	5	516,00
200	REANIMADOR PULMONAR manual adulto (ambu) - balão auto inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha:01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. válvula de escape válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. acondicionado em maleta.	MIKATOS	UN	25	190,00
205	TIPO ULTRASSÔNICO, 1 SAÍDA	NS	UN	2	248,00
221	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR	INCONTERM	UN	6	119,00
238	ALUMÍNIO ANODIZADO colorido: sim; dupla barra de sustentação (maior segurança): sim; regulagem de altura: 10 cm entre 82 e 92 cm; ponteira aderente: sim; resistente e flexível de poliuretano ou borracha com dois rodízios na parte dianteira: sim.	CARCI	UN	20	261,00
246	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA 150KG com medidor de gordura imc omron - hbf- 514, tem 7 indicadores de parâmetros corporais,; cor qualquer disponível; modelo hbf- 514; largura 30 cm; altura 35 cm; profundidade 14,7 cm.	OMROU	UN	5	510,00
279	ELETRODOS AUTO-ADESIVOS 5X9 CM 4 UND.	CARCI	UN	40	29,00
286	ESCADA AUXILIAR com dois degraus de madeira altura:32, largura:40 profundidade:44, peso:8, MDF.	CARCI	UN	15	173,38
297	GONIÔMETRO. material: pvc vulcanizado de 1 mm, duas réguas para mensuração de amplitude articular e sistema de transferidor de 0° á 360° tamanho grande 35 cm .	CARCI	UN	4	29,48
298	HALTER EMBORRACHADO para academia e clínicas de fisioterapia - un - 1kg	CARCI	UN	12	19,95
325	SUPORTE DE FERRO PARA 16 HALTERES. o suporte em aço com pintura eletrostática com capacidade para suportar até 16 halteres do tipo bola com pesagem variada	CARCI	UN	7	207,00

Item Adjudicado para: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ: 22.636.233/0001-18;

Item	Especificação	Marca	UND	Qtde	Preço Unitário
1	ADIPOMETRO. corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta. cabo e protetores em nylon technyl. ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado. régua com marcações em milímetros. possui abertura de 63 mm, e molas com pressão de 10 g/mm². cortesia: embalagem estojo transporte; trena antropométrica e etiqueta cd para acesso ao software (análise composição corporal).	CESCORF	UN	10	740,00
2	AMNIOSCOPIO COM 3 pontas em material esterelizado.	CIRUVET	UN	3	2.555,80
4	APARELHO DE EMISSÕES otoacústica evocadas.emissões otoacústica otoread screening plus (te + dp). caracteristicastécnicas: faixa de frequencia teoae: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 khz; capacidade de armazenamento para até 250 exames; intensidade de estimulos: 83 db spl; nivel de ruido tolerado para a operação:>50 db spl; sonda padrão: 30 cm (acompanhada extensão de 1m); alimentação do equipamento: 4 pilhas aa alcalinas; vida util das pilhas: aproximadamente 300 exames; alimentação da impressora/base: fonte conectada a impressora; conexão com pc (via software incluso); peso do equipamento: 300 g	INTERACOUSTCS/OTOREA	UN	4	28.400,00
6	FUNDO E TETO em chapa de aço esmaltada branca, porta e laterais de vidro cristal e prateleiras de vidro fantasia.	SANTA LUZIA	UN	50	1.199,00
24	BANHO MARIA - o banho maria alb 250s possui exatidão no controle da temperatura, design moderno, cuba em aço inox com acabamento arredondado e pintura eletrostática.	SOLIDSTEEL	UN	6	1.328,00
26	BALANÇA DIGITAL (ADULTO). digital portátil e analisador corporal preta 180 kg	G-TECH	UN	6	120,00
27	BALANÇA DIGITAL ACTLIFE.SLIMBASIC - 200	BALMAK / SLIM BASIC	UN	40	61,20
32	BANDEJA RETANGULAR lisa inóx 30 x 20 x 4 cm - bandeja lisa retangular tamanho 30x20x4cm; fabricado com a alta qualidade do aço inox aisi 420, que determina sua utilização por anos de bandeja retangular inox. bandeja lisa retangular tamanho 30x20x4cm em aço inox aisi 420. produto indicado para uso em autoclaves (vapor e óxido de etileno) e estufas.	FAVA	UN	10	91,08
36	BERÇO AQUECIDO. equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho raio x; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. leito do recém-nascido construído em material plástico radio transparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de trendelenburg e proclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavel, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões no berço. estrutura em aço pintado em tinta epoxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choques frontal e traseiro. display a led ou lcd para indicação de temperatura e potencia desejada, relógio apgar e alarmes: memoria para retenção dos valores programados. sistema de controle microprocessador, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao rn e manual; relógio apagar incorporado; alarme audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falaha na	GRN - GIGANTE/NEOSOL	UN	1	14.400,00

	resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. devera acompanhar o equipamento no mínimo: bandeja sob o leiro para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
43	BOMBA DE INFUSÃO peristáltica rotativa, indicada PARA administração de medicamentos ou agentes terapêuticos que necessitam controle de volume e velocidade de infusão. programação para infusões parenterais e enterais. controle de vazão de 0,1 a 1.200,0 ml/h (incremento de 0,1 ml/h) no qual permite configurações para uso adulto e infantil. sistema operacional simplificado, com mensagens em português, espanhol e inglês. utiliza equipos descartáveis específicos , com seguimento de silicone controlado através da impressão da identificação do lote, possibilitando a sua rastreablilidade. opera com volumes de 0,1 a 9.999,9 ml. permite a alteração da vazão durante a infusão com opção de zerar o volume infundido. função kvo (keep vein open) programável de 1 a 10 ml/h. controle de gotejamento através de sensor óptico e controle de bolhas de ar no equipo através de sensor por ultra-som. ajuste do volume do alarme sonoro (2 níveis). função de bloqueio do teclado frontal, impedindo que algum parâmetro seja alterado pelo paciente. alarmes sonoros e visual (com indicação no display) de mau funcionamento, indicando o tipo de ocorrência e mais os seguintes alarmes: ar no equipo, fluxo livre, oclusão ou fim de solução, bateria descarregada, fim de infusão, porta aberta, infusão interrompida, sensor de gotas desconectado. memória interna dos últimos 1000 eventos com data e horário em que ocorreram. dotada de bateria interna recarregável com autonomia de 5 horas. proteção contra entradas de líquidos (ipx1)	CELM/ MP-20	UN	15	8.078,26
48	CADEIRA DE RODAS ADULTO - cadeira de rodas, apresentação: para transporte; tipo: adulto; descrição: estrutura rígida, fabricada em aço; dobrável em x; assento de 40cm de largura; sistema de rodas dianteiras giratórios integrado ao quadro, montados com rodas maciças de 6``; rodas traseiras de 24`` raiadas com pneu inflável, apoio de pés e braços fixos; freios bilaterais; tapeçaria em nylon impermeável acolchoado; pintura epóxi; punho para condução de terceiros anteriorizados; peso máximo suportado: 80kg.	JAGUARIBR/1009	UN	20	716,00
61	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS/ imuno / termolábei capacidade interna de no mínimo 120 litros. deve possuir: câmara interna construídas em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável; porta no mínimo vidro triplo com sistema de anti-embaçamento; isolamento térmico de no mínimo 70mm nas paredes em poliuretano livre de cfc; painel localizado na parte superior frontal em lcd. deverá manter painel único de comando com memoria interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. ; refrigeração por compressor hermético; estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; faixa de trabalho de 2°c a 6°c; sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta.	ELBER/CSV-120	UN	4	9.927,39
75	CENTRÍFUGA LABORATORIAL centrifuga sorológica digital 28 tubos. modelo: cs 32/15 3.5 centrifuga sorológica 28 tubos 10ml ou 15ml robustez, eficiência, segurança e agilidade em um só equipamento.	BENFER/BMC-036	UN	3	5.035,65
90	CONTADOR DE CÉLULAS semi automático sanguíneas, hemocitômetro, com 12 teclas, sendo 10 teclas de contagem e 2 teclas de função.	KACIL/CCS-02	UN	3	849,90
94	APLICAÇÃO:EQUIPAMENTO destinado para contagem de células sanguíneas, realiza contagem diferencial, função timer, valores absolutos e índices hematimetricos.visor:digital para fácil visualização dos resultados; teclado:modelo ccs-01 - dotado de 11 teclas (9 para contagem e 2 para funções), usadas para contar separadamente os eritroblastos.modelo ccs-02 - dotado de 12 teclas (10 para contagem e 2 para funções), realiza contagem de eritroblastos. separadamente.contagem:realiza contagem ate 999 células;funçao timer:possibilidade de controle de tempos (cronometragem) de até 9 horas e 59 minutos.alarme:possui função alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas.dimensão:altura: 10cm,largura: 21cm profundidade: 24cm.voltagem:110v /220 votls. (chave seletora).	KACIL/CCS-01	UN	9	630,00
100	DERMATOSCÓPIO PORTÁTIL corpo resistente em aluminio, iluminação polarizada e não polarizada, 28 led´s de alta potência, lente com 25mm de diâmetro, bateria recarregavél de lithium, sitema de iluminação pigmentboost, adaptação em camera e smartphones através de um anel de 28mm, regua escala de 10mm.	MD SIGMA/1000	UN	7	1.409,00
101	DESTILADOR DE ÁGUA cor branca.capacidade 4 litros. voltagem 127 ou 220v, frequência 60 hz.dimensões 27 x 33 x 27,6 cm (l x a x p), peso líquido 3,4 kg.peso bruto 4 kg	CRISTOFOLI	UN	5	882,00
108	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - braçadeira tamanho adulto, (circunferência do braço de 24 a 30cm); - manômetro mecânico tipo aneroide; - visor de leitura precisa, graduado com escala de 0 a 300mmhg; - braçadeira fabricada em nylon com fecho em velcro; - acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; - braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão.	ACCUMED	UN	300	72,00
109	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - braçadeira tamanho infantil (circunferência do braço de 15 a 19cm); - manômetro mecânico tipo aneroide; - visor de leitura precisa, graduado com escala de 0 a 300mmhg; - braçadeira aprovada pelo inmetro fabricada em nylon com fecho em velcro; - acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; - braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão.	ACCUMED	UN	300	68,40
110	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO - braçadeira tamanho obeso (circunferência do braço de 30 a 38cm); - manômetro mecânico tipo aneroide; - visor de leitura precisa, graduado com escala de 0 a 300mmhg; - braçadeira fabricada em nylon com fecho em velcro; - acompanha estojo flexível para armazenamento e transporte; - braçadeira com manguito interno; - pera insufladora com válvula para liberação de ar de alta durabilidade e precisão	ACCUMED	UN	200	115,20
111	ESPECTROFOTÔMETRO DE BANCADA microprocessado, com detector de referência, para análise de água: faixa de comprimento de onda de 340 a 1100 nm, selecionados por sistema de monocromador automático eletrônico. lâmpada halógena de tungstênio. óptica de duplo feixe com detector de fotodiodo de silício e sistema de detector de referência. resolução de 0,3 nm e largura de banda espectral de 4 nm. faixa fotométrica de +- 3 a entre 400 e 900 nm.exatidão fotométrica de 0,005 a a 0,0 - 0,5a, - 1 % a 0,5 - 2,0a. linearidade fotométrica < 0,5 % a 2a, - = 1 % a > 2a. luz espúria < 0,5 % - suporte para cubetas redondas de 16 mm e retangulares de 2, 10, 20 e 50 mm. tela iluminada e colorida de lcd sensível ao toque com 10 idiomas, incluindo o português. interface usb (2 portas) e serial rs232 para comunicação com software. acompanha dvd com software, guia de referência rápida, manual de operação e de métodos, capa anti poeira, pano em microfibra para limpeza, principais adaptadores para fonte de alimentação, cabo usb a-b, pendrive usb, cubeta de calibração e de certificado de conformidade com o sistema iso 9001 da macherey-nagel.	QUIMIS/Q898 DPT	UN	4	7.560,00
113	ESTETOSCÓPIO ADULTO - auscultador duplo, campana e diafragma; - atende a uma gama completa de diagnósticos cardiológicos, pulmonares e vasculares - tamanho adulto - auscultador fabricado em aço inoxidável com proteção anti-frio para conforto do paciente - olivas confortáveis, intercambiáveis, com vedação perfeita dos sons do ambiente externo - hastes rotativas, ajustáveis e fabricadas em aço inox - acompanha diafragma corrugado, adicional, ideal para detecção de frequências médias e baixas - totalmente livre de látex .	ACCUMED	UN	300	17,10
115	ESTETOSCÓPIO INFANTIL - estetoscópio duplo indicado para uso profissional - tamanho: pediátrico - atende a uma gama completa de diagnósticos cardiológicos, pulmonares e vasculares - auscultador fabricado em aço inoxidável com proteção anti-frio para conforto do paciente - olivas confortáveis com vedação perfeita do ambiente externo - hastes ajustáveis - totalmente livre de látex .	ACCUMED	UN	300	17,10
123	FOCO CIRÚRGICO, aplicação: uso hospitalar; características adicionais: foco auxiliar com pedestal e rodízios, sistema de freios, concepçã0o transportáver (com pedestal), montado em coluna sobre base metálica em pontura eletrostática e com sistema de cúpula permitindo fácil alcance, manuseio e regulagem. a cúpula deverá conter 05 (cinco) bulbos halógenos de 12v/50w e refletores dicróica, com índice de reprodução de cor de 100%, com luz fria, branca, precisa e uniforme com capacidade de controle de luz e concentração do campo ilimunado. alimentação em série isolada de acordo com as normas de segurança elétrica	MEDPEJ/FL2000 A-5	UN	4	9.663,00
131	HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES permiti manter as soluções es suspensão homogênia, lavar precipitados, prepar suspensões, dissolver as amostras, as ações das garras permitem colocar ou remover frascos ou tubos com o aparelho em funcionamento, o suporte da garra é girado por um motor elétrico com velocidade regulavel entre 8 e 22 rpm e tem capacidade para frascos de 14 a 22 mm ou tubos de 10 a 13mm de diametro, pode ser fabricado com capacidade de 28 ou 32 tubos, montado em caixa de aço carbono, as garras são fabricadas em aço inoxidável e fixadas a um suporte de aluminio polido, com controle eletrônico de velocidade e funcionamento	PHOENIX	UN	4	1.188,00

137	LARINGOSCÓPIO ADULTO - jogo de laringoscópio, tipo: convencional, adulto; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para pilhas médias; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 2, 3 e 4; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 2 e 3; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	MD	UN	15	864,00
141	CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA de pacientes para centro cirúrgico, estrutura das bases em tubo de aço inox de 1 ¼ x 1,25 mm. leito em chapa de aço inox - opcional colchonete*, pára-choque em toda sua volta. grades laterais em tubo de aço inox 1" x 1,25 mm. rodízios de 5" sendo dois com freios. suporte para soro. dimensões: 2,10 x 0,60 x 0,80 | 1,55 x 54 x 72.	SANTA LUZIA	UN	4	2.884,10
146	MÁSCARA DE VENTURI - adulto - máscara de venturi(máscara de oxigênio), tipo: adulto; conjunto composto por máscara transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores codificados em cores para diferentes concentrações, adaptador do diluidor e tubo de oxigênio com conector universal.	MD	UN	15	21,06
147	MÁSCARA DE VENTURI PEDIATRICA - máscara de venturi(máscara de oxigênio), tipo: pediátrica; conjunto composto por máscara transparente, flexível, atóxica, com elástico para ajuste facial e orifícios laterais, traquéia, 6 diluidores codificados em cores para diferentes concentrações, adaptador do diluidor e tubo de oxigênio com conector universal.	MD	UN	15	21,06
148	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA com reservatório adulto - máscara de oxigênio, tipo: de alta concentração; adulto; material: silicone; com reservatório tipo ``bag`` reutilizável, elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e o reservatório.	MD	UN	55	27,00
149	MÁSCARA DE OXIGENOTERAPIA com reservatório pediátrico - máscara de oxigênio, tipo: de alta concentração; pediátrica; material: silicone; com reservatório tipo ``bag`` reutilizável, elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e o reservatório.	MD	UN	55	27,00
150	MESA GINECOLÓGICA - móvel moderno com amplo armário e 3 gavetas construída em mdf com revestimento bp (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi.	SANTA LUZIA	UN	5	995,00
151	MACA GINECOLÓGICA C/ ARMÁRIO móvel moderno com amplo armário e 3 gavetas construída em mdf com revestimento bp (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi.	SANTA LUZIA	UN	3	1.800,44
152	MESA AUXILIAR - tampo e prateleira inferior - em chapa de aço inox. pés em tubo redondo de 1" em aço inox. acompanha rodízios com freio. medidas 80 x 120 x 50 cm (alt x comp x lar).	SANTA LUZIA/S-1008	UN	18	637,20
157	CAPACIDADE PARA 24 TUBOS	BENFER/BMC	UN	5	3.545,00
166	OFTALMOSCÓPIO, aplicação: uso hospitalar, características adicionais: direito com óticas esféricas de precisão, com iluminação através de bulbo de halogênio, cinco tipos de aberturas, fenda, filtro, verde, estrela de fixação com coordenadas polares, círculo grande e pequeno, apoio frontal macio, saída de luz e abertura seleda, invólucro resistente à poeira, lentes em torno de - 35 a +40 dioptrias, cabo com bateria recarregável fabricado em metal cromado, com proteção contra curto-circuito e variador contínuo de luminosidade e recarregador em 110 ou 220v. deve possuir estojo para acondicionamento de todo conjunto. seletor abertura 5 posições diaf, iluminação por lâmpada halogêna, alimentação: a pilha, acompanhada: 01 estojo reforçado para guardar o equipamento. condições: manual de operação em português; fornecimento de manuais técnicos do equipamento contendo: esquemas de placas de circuito - impresso, relação de peças com número de referência (part-number), vistas explodidas, rotinas e parâmetros de calibração; apresentação de catálogos referentes ao modelo ofertado contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento no ato da licitação; garantia mínima de 12 meses para todos os itens.	MD/OMNI 3000	UN	9	1.365,00
173	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL de dedo alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, para monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (spo2) e dos batimentos cardíacos por minuto, o spo2 é um parâmetro fisiológico importante para exprimir as funções de respiração e o nível de oxigênio no sangue; visor oled com curva plestimográfica; 1-oxímetro.1-capa protetora.1-estojo com fecho velcro.2-pilhas aaa / 1 ano / monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue.	MD	UN	8	550,00
175	REANIMADOR PULMONAR manual adulto (ambu) - balão auto-inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - válvula de escape - válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. - acondicionado em maleta	PROTEC	UN	3	250,20
190	PINÇA DE HARTMANN, instrumental cirúrgico para retirar corpos estranhos, 18cm	GOLGRAN	UN	15	86,40
192	POLTRONA HOSPITALAR reclinação manual, capacidade ate 120 KG, confeccionado em aço/ferro pintado, assento/encosto estofado courvin, descanso para os pés integrado.	SANTA LUZIA	UN	8	882,00
195	PORTA AGULHA 16 CM, tipo mayo hegar, instrumental ciúrgico, 16 cm, com vídea	GOLGRAN	UN	20	45,00
206	REGUA PARA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO nebulizador com 4 saídas.motor 1/4 hp.fluxo de ar livre 45l/min.compressão máxima 40lb/pol110/220v (bivolt automático)régua embutida	INALAMED	UN	10	1.638,00
218	TAMBOR PARA ESTERELIZAÇÃO 20x18cm com alça inox fami. tambor perfurado utilizado para armazenar gaze ou algodão. medindo 20x18cm. aço inoxidável.	FAVA	UN	13	183,54
220	TERMÔMETRO CLÍNICO digital de testa, sem contato com a pele, mais prático e higiênico; 3 em 1: medição da temperatura corpórea, ambientes e superfícies; infravermelho: medição instantânea; visor color glow: o display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura; alarme de febre; 30 memórias	G-TECH	UN	35	153,00
233	UMIDIFICADOR INDICADO para uso com gás medicinal. capacidade: 250ml	PROTEC	UN	55	19,44
234	UMIDIFICADOR INDICADO para uso com gás medicinal. capacidade: 250ml	PROTEC	UN	50	18,90
236	VENOSCÓPIO ADULTO localizador de veias para adultos; visualização da rede venosa de forma rápida e precisa por transiluminação direta e oposta. elimina tentativas de punções mal-sucedidas. hastes rotativas em 90o, que possibilitam seu uso em qualquer superfície do corpo	DUAN/IVPLUS	UN	8	1.832,26
237	VENOSCÓPIO INFANTIL localizador de veias para crianças de até 7 anos de idade. visualização da rede venosa de forma rápida e precisa por transiluminação direta e oposta elimina tentativas de punções mal-sucedidas hastes rotativas em 90o, que possibilitam seu uso em qualquer superfície do corpo.	DUAN/ VENUS BABY	UN	5	1.790,59
244	APARELHO DE TENS FÉS burst 2 canais o dmc possui as correntes tens e fes. com o neurodyn iii é possível trabalhar nos seguintes modos de operação: tens convencional, tens vif, tens burst, fes sincronizado, fes recíproco, fes sincronizado vif, fes recíproco vif	IBRAMED/NEURONDYN	UN	8	937,08
247	BANQUETAS DE MADEIRA para treino de marcha conjunto com 4 unid dados técnicos: conjunto c/ 4 banquetas; material - madeira padrão eucalipto; quantidade - 4 banquetas; dimensões -0,50x0,45x0,20 (cxlxe); peso - 11kg	ZIL MOVEIS	UN	5	1.058,36
249	BARRA EQUALIZER 1 barra emborrachada, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 120x4x4cm, peso liq aproximado do produto - kg: 8kg	PROACTION	UN	7	508,05
251	BARREIRAS DE SALTO para agilidade 5un dimensões - (altura -18 / 23 / 30 / 38 / 40 cm) composição - pvc possuindo cinco tamanhos diferentes as barreiras de salto.	ACTE SPORTS	UN	7	330,99
252	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL cor: preto. estrutura: aço carbono com pintura eletrostática, resistente a ferrugem (corrosão). garantia - 12meses capacidade de uso: 120kg. dimensões: 1,41m x 0,63m x 1,04m (c x l x a). resistência máxima: 4,9 a 29,4 nm (0.5 a 3 kgfm). sistema de carga: magnético com 8 níveis peso: 33kg. display: lcd (liquid cristal display) idioma display: português ou inglês ou espanhol.funções do monitor: velocidade; distância; calorias; cronômetro; monitoramento cardíaco; nível de carga; relógio e termômetro. banco: anatômico em pu.pedais: auto balanceado com cinta de fixação.distância de assento: 11 pontos de regulagem	MOVEMENT/ H3 PRETA	UN	4	4.946,16
253	BICICLETA ERGOMÉTRICA MAGNÉTICA estrutura - aço carbono com pintura eletrostática, resistente a ferrugem (corrosão).garantia: 12 meses capacidade de uso: 120kg.dimensões: 0,84m x 0,50m x 1,03m (c x l x a).peso: 26kg.altura de assento: 7 pontos de regulagem. pedais: auto - balanceado com cinta de fixação banco: anatômico em puidiona display: português ou inglês ou espanhol.	DREAM/ MAG 5000H	UN	5	3.630,00
254	BOLA CRAVO CRESPA para propriocepçao. grande. diâmetro 7,5 cm. possui cravos emborrachados pela superfície da bola. composto por material emborrachado	SPACE	UN	18	19,80
255	BOLA CRAVO CRESPA para propriocepção. média. diâmetro 6,0 cm. possui cravos emborrachados pela superfície da bola. composto por material emborrachado	SPACE	UN	15	11,70

256	BOLA CRAVO CRESPA para propriocepção. pequena. diâmetro 5,0 cm. possui cravos emborrachados pela superfície da bola. composto por material emborrachado	SPACE	UN	15	10,44
257	BOLA DE PILATES SUÍÇA. diâmetro: 45 cm; composição: látex; suporta até: 200 kg de peso estático; sistema anti-estouro e superfície anti-derrapante; ideal para pessoas acima de: 1,40 m a 1,54 m	LIVE UP	UN	35	60,84
262	BOLA PARA TREINAMENTO de tempo e reação produzida em borracha natural possui seis faces que fazem com que a bola salte aleatoriamente e melhore a capacidade de reagir rapidamente.	LIVE UP	UN	7	59,00
265	BOLA SUÍÇA COM EXTENSORES possui sistema anti-estouro, fabricado em látex; 65 cm de diâmetro.	LIVE UP	UN	7	142,90
272	COLETE DE CINTURA deep runner para hidro. grande. equipamento flutuante para colocação na cintura com ajuste de tamanho através de fivela tridente. permite realizar exercícios dentro da água sem apoiar os pés no fundo. fabricado em espuma de eva de altíssima flutuação, possui cinto ajustável; 35x70cm; indicado para pessoas de até 130 kg.	FLOTY	UN	25	171,00
274	A CORDA DE PULAR com peso 1kg é a ferramenta ideal para para aumentar a intensidade do movimento de pular corda. apresenta manopla anatômica. confeccionada em pvc resistente e comprimento de 3m, proporciona maior desafio no exercício, trabalhando melhor os músculos. melhora a coordenação motora e aumenta a força dos membros superiores proporcionando aumento de resistência cardiovascular.	PROACTION	UN	7	204,70
288	ESPALDAR TUBULAR barra de ling shopfisio. composição: aço carbono; madeira;.barras revestidas em perfil esponjoso antiderrapante; dimensões e pesos aproximados produto: dimensões: 225.0 cm x 106.0 cm x 50.0 cm (c x l x a)peso: 20.0 kg	ZILL MOVEIS	UN	7	1.098,00
290	ESTEIRA ELÉTRICA . ESTRUTURA: chassi de aço revestido com pintura eletrostática módulo multifuncional: velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. display: lcd colorido com backlight com opcional touch screen. idioma display: português ou inglês ou espanhol. verificação cardíaca: handgrip e receptor para cinta torácica (polar - h1, h2, h7, t31 e t34).motor: 3.0 hp ac peak power. velocidade: 1,2 a 18 km/h.sistema de amortecimento: coxins elásticos dimensões: 212 cm x 86 cm x 145 cm (cxlxa).peso: 136 kg tensão: 110 ou 220 vac. garantia: 12 meses capacidade de uso: até 150kg	MOVIMENT/ RT-150G2	UN	5	17.870,65
305	JUMP SEMI-PROFISSIONAL. medidas - 20cm de altura x 93cm de diâmetro peso - 7kg,peso máximo suportado - 120kg	POLIMET	UN	20	332,00
306	KIT DE 3 BANCOS PLIOMÉTRICOS. material: aço, madeira e borracha resistente. dimensões: 20 x 30 x 30cm; 30 x 45 x 45cm; 40 x 60 x 60cm (a x l x c) peso total: 18kg.	PROACTION	UN	5	2.046,44
309	MARTELO NEUROLOGICO para avaliação; examinador de reflexos; confeccionado em aço inoxidável aisi 420; borracha preta; contém uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; tamanho: 18 x 5,5 cm	ABC	UN	8	70,20
310	MASSAGEADOR, APARELHO PORTÁTIL, COM BOTÃO liga/desliga; três opções de massagem; cabeça com função dupla, luz infravermelha e 3 pontos magnéticos para acessórios; com cabo longo e ajustável até 90 fonte de alimentação 110v. com rodinhas.	G-TECH	UN	15	94,10
311	O MASSAGEADOR CORPORAL - MS9000 é portátil e com 2500 rotações por minuto e um sistema orbital que gira 360º	SPIN	UN	10	126,00
312	MINI BIKE APARELHO para fortalecimento muscular. material: plástico resistente. dimensões: 40 x 43 x 32cm (c x l x a).peso: 3,30kg. peso máximo suportado: 110KG	ACTE SPORTS	UN	7	517,50
315	NEUROVECTOR APARELHO DE CORRENTE INTERFERENCIAL. possui dois estímulos de corrente alternada de freqüência média (4.000 hz a 4.100 hz por exemplo), são aplicados ao mesmo tempo num mesmo ponto.um destes estímulos de corrente alternada é fixado em 4.000 hz, enquanto que o outro estímulo pode ser escolhido de 4.001 hz a 4.100 hz. uma terceira freqüência chamada de "freqüência de batimento" ou "freqüência de amplitude modulada (amf)" é criada onde estes dois estímulos de freqüência média se cruzam.por exemplo, um equipamento de correntes interferenciais possui dois canais de saída. o canal 1 é fixo em 4.000 hz e o canal 2 é variável de 4.001 hz a 4.100 hz, ou seja, esta freqüência do canal 2 é escolhida pelo operador dentro desta faixa de 4.001 hz a 4.100 hz	IBRAMED/ NEUROVECTOR	UN	6	1.942,00
329	TORNOZELEIRA - caneleira tradicional em e.v.a para hidroginástica - par material - e.v.a; medidas - 32cm x 16cm x 3cm; peso aproximado - 100g (cada unidade - fora da água)	FLOTY	UN	25	90,50
334	TORNOZELEIRA PARA HIDROGINÁSTICA - caneleira de 2kg com peso. 18cm x 15cm x 5cm; carga com moedas de inox – par.	CARCI	UN	25	147,00

Item Adjudicado para: D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 05.492.895/0001-42;

Item	Especificação	Marca	UND	Qtde	Preço Unitário
7	ASPIRADOR PORTÁTIL - PORTÁTIL; silencioso; sem necessidade de lubrificação; base com rodízios e alça para transporte; frasco coletor autoclavável, graduado, em vidro ou plástico, com tampa de fechamento hermético e válvula de segurança contra transbordamento; capacidade do frasco: 5 litros; vacuômetto; regulador de vácuo de zero ao máximo; vácuo máximo: entre 25 e 30 polegadas de hg; com filtro bactericida; alimentação: 110 e 220v (bivolte); chave elétrica liga/desliga no equipamento; protetor térmico contra superaquecimento ou descarga elétrica; interruptor para acionamento por pedal, acompanha: 1 (uma) mangueira para ligar o equipamento ao frasco, 1 (uma) mangueira autocavável para ligar o frasco ao paciente com no mínimo 2 metros e 1 (um) jogo com, no mínimo 2 (duas) cânulas metálicas e autoclaves para aspiração.	MRM - 300C / MRM	UN	15	3.600,00
8	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO móvel capacidade de 6 a 10 litros, válvula de segurança, frasco termoplástico/vidro.	300 C / MRM	UN	3	3.829,00
9	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTATIL CIRÚRGICO 5 LITROS; com plug interligado; mangueira de silicone; compressor isento de óleo. vacuômetro de 0 a 30 pol.; com válvula reguladora de vácuo através de agulha central com sua aspiração de 0 a 25 pol. hg; potência 1/4hp 50/60hz, rotação 1.750 rpm. 24 l/min; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110 ou 220 volts.	300 C / MRM	UN	45	2.813,61
15	AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO com proteção para tireóide com velcro para ajustes. confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, proteção adicional na região da tireóide de 0.50mmpb, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 76x60cm. Registro.	UNEMOL	UN	5	450,00
51	PLATAFORMA DE APOIO estofada em courvin; dimensões: 1630 mm x 750 mm x 740 mm (c x l x a);peso sem embalagem: 10 kg	SANTA LUZIA	UN	5	1.227,00
59	CAMA HOSPITALAR FOWLER com grades; características técnicas: . dimensões 1,95x0,90x0,60m altura . armação de tubo 25x50mm . cabeceira de tubo 1.1/4" . lastro em aramado . movimentos através de 02 manivelas . rodízios de 3" sendo 2 com freios em diagonal . pintura epóxi.	FA 136 SL / CANAA	UN	130	1.850,00
60	COM MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO DE LEITO. apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar, munhequeiras, e dispositivo para coleta de líquidos base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. com poliuretanos. capacidade mínima de 120 kg. acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	3103 / GRUPO BOND	UN	5	11.971,00
86	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO, em napa, d33, revestimento impermeável, para leito adulto com as medidas 188 x 88 x 10cm	ORTOBOM	UN	120	400,00
87	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO HOSPITALAR, indicado para pacientes que necessitam previnir escaras .confeccionada em espuma de poliuretano .proporciona conforto e alívio .densidade da espuma d28 .dimensões aproximadas: 1,88 x 80 x 5cm	ORTOBOM	UN	20	119,00
114	ESTETOSCÓPIO, material: modelo rappaport ou similar - esculta dupla adulto e infantil, modelo cirúrgico, olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de látex, acompanha estojo.	MD	UN	200	35,53
117	FITA /TRENA CORPORAL ANTROPOMÉTRICA, 1,5 M - FIBRA, ponteira totalizando 1,8m. ponteira independente para pegada: a ponteira da trena antropométrica evita o contato direto do avaliador com a fita antropométrica de fibra, com ganhos em higiene e firmeza no pegar para aplicação. elástico redutor de pressão: indispensável para maior precisão nas medidas com a trena antropométrica, o elástico na ponta elimina o excesso de pressão que a fita antropométrica poderia exercer sobre o corpo, o que alteraria o valor real da medida corporal. trava de retenção e retorno automático: amplia a durabilidade da fita antropométrica, evitando o esforço desnecessário para a fita. características: fita antropométrica fabricada em fibra. comprimento: 1,5m - total de 1,8 com elástico e ponteira, ponteira para pegar, independente em abs. elástico redutor de pressão. trava de retenção e retorno automático. corpo externo: abs resistente,	T87-2/ WISO	UN	60	47,00

	lavável.				
136	LANTERNA CLÍNICA pode ser usada como otoscópio mini; instrumento clínico de dupla função sendo lanterna de diagnóstico conversível e otoscópio mini com 3 tamanhos diferentes de espéculos; iluminação: led (diodo emissor de luz) com ajuste de foco; alimentação: 2 pilhas aaa; material de fabricação: metal;acionamento da luz: clip de contato; cor: metálica; conteúdo da embalagem: 01 suporte para espéculos com lente; 03 espéculos auriculares : 4, 5 e 6 mm; 01 estojo rígido na cor preta (cor interna vinho); 02 pilhas aaa. dimensões: comprimento: 14 cm; diâmetro: 1 cm	MD	UN	3	213,00
258	BOLA FEIJÃO. MATERIAL: latex.cor: vermelho.tamanho: 100 x 45cm capacidade: 200 kg	CARCI	UN	7	83,95
266	BOLA TONIFICADORA SOFT BALL. cor: azul. com cargas diferenciadas, material resistente e ainda linhas em alto relevo. peso 3kg	CARCI	UN	9	66,00
267	BOLA TONIFICADORA SOFT BALL. cor: laranja. com cargas diferenciadas, material resistente e ainda linhas em alto relevo. peso 1kg.	CARCI	UN	7	51,66
268	CONTA COM CARGAS DIFERENCIADAS, material resistente e ainda linhas em alto relevo. peso 2kg.	CARCI	UN	7	63,96
294	FAIXA ELÁSTICA. MATERIAL: látex.resistência: forte.carga: 9kg.dimensões: 14x5cm (axl) | COMPRIMENTO: 1,20M .PESO: 0,06	CARCI	UN	15	57,94
321	RODA DE OMBRO CROMADA. construída em estrutura tubular de aço com pintura eletrostática; sistema de regulagem de carga mecânica; roda ajustável em altura e raio da manopla regulável; montada sobre estrutura de madeira para fixação em parede.	CARCI	UN	4	1.442,00
327	TAPETE PARA YOGA E PILATES. material eva; medidas 180cm x 60cm x 0,6cm.; antiderrapante	CARCI	UN	25	97,00

Item Adjudicado para: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ: **11.192.559/0001-87;**

Item	Especificação	Marca	UND	Qtde	Preço Unitário
13	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - autoclave horizontal de mesa (até 75l) dimensões da câmara 36 X 73,7 CM (diâmetro x comprimento); dimensões do autoclave 44 X 50 X 92 CM (altura x largura x comprimento); potência 2000 W; pressão de trabalho 1 KGF/CM²; temperatura padrão O.M.S até 121ºC; segurança 22 dispositivos de segurança; tensão/corrente nomina 127 V / 20 A OU 220 V / 15 a; ciclo de secagem de série; bandejas de alumínio;	BS	UN	5	9.500,00
37	POSSUI RODIZIOS; cuna acrílico; estrutura em aço/ferro pintado; possui prateleiras	LEVITA	UN	5	1.000,00
95	CRIADO MUDO PARA LEITO hospitalar, construído em chapa de aço esmaltada com tratamento anti-ferruginoso, pintado na cor branca. rodízios reforçados de 2 par, tampo em laminado melamínico, contendo uma gaveta com puxador cromado e uma prateleira inferior em chapa de aço.	LEVITA	UN	100	480,00
120	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ESPELHO - base de ferro com pintura epóxi. haste cromada com extremidade flexível e com cúpula em pintura epóxi possui interruptor e 2 m de cabo de alimentação. altura regulável por meio de mandril lâmpada altura mínima aproximada: 1.10 m altura máxima aproximada: 1.61 m com espelho.	LEVITA	UN	6	500,00
124	FOCO, TIPO PICAPAU. APLICAÇÃO: uso hospitalar; características: pedestal em metal pintado com pintura epoxi na cor branca; haste superior flexível, cromada e com interruptor; base com rodízios, altura regulável; alimentação: bivolt 110/220v; com espelho; lâmpada halógena 20W.	LEVITA	UN	10	532,00
125	FOCO GINECOLÓGICO - FOCO CLÍNICO, APLICAÇÃO: uso hospitalar; características: pedestal em metal pintado com pintura epoxi na cor branca; haste superior flexível, cromada e com interruptor; base com rodízios, altura regulável; alimentação: bivolt 110/220v; com espelho; lâmpada halógena 20w	LEVITA	UN	8	460,00
130	HAMPER, ESTRUTURA EM TUBOS esmaltados de 19.05mm, com rodízios giratórios de 42mm, saco em tecido resistente de algodão crú. material de confecção: aço inoxidável	LEVITA	UN	10	235,00
153	MESA DE MAYO, material: estrutura em tubo de aço - com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor branca; suporte para bandeja cromado; bandeja em aço inoxidável medindo 48 x 32 cm (+ ou - 0,5 cm), altura: regulável sendo a máxima superior a 1,15m, características adicionais: pés com rodízios.	LEVITA	UN	15	423,29
162	MONITOR MULTIPARÂMETROS completo sistema de auto-diagnóstico funcional após equipamento ligado; sistema para apresentação de mensagens funcionais em display; sistema de memória constante para parâmetros pré-configurados. o equipamento deverá guardar em memória e apresentar sua última configuração após ser ligado; sistema ininterrupto para alarmes visuais segundo a nbr iec 60601-1-2-49. o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. o equipamento não deve disponibilizar sistema manual para inibição.monitor: display digital em cristal líquido colorido de alta definição; dimensão mínima: 15" (polegadas); controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25 mm/s e 50mm/s; traçado tipo "non-fade"; tecla ou menu de congelamento de imagem; tendências de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, apresentada no monitor. modulo de ecg: entrada flutuante; proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; seleção de todas as derivações padrão; número de derivações: 7 (d1, d2, d3, avr, avl, avf e uma precordial); detecção/rejeição de marca-passo; sensibilidade ajustável: 5, 10 e 20 mm/mv(n/2, n e 2n); software para detecção de arritmias contemplando pelo menos: asistolia, fibrilação e taquicardia ventricular, bigeminia, extrasístole, bradicardia, ritmo ideoventricular; análise de segmento st; freqüência cardíaca: faixa mínima para amostragem de fc 30 - 250 bpm; resolução da faixa de amostragem de 2 bpm ; alarmes de máxima e mínima freqüência cardíaca; alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; dois cabos de paciente de 5 vias, para paciente adulto.	WORL LIFE	UN	25	17.500,00
242	APARELHO DE LASERTERAPIA e caneta 830nm possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas laser (laser probes) com comprimentos de 660 nm - algainp - (po - 30mw), 830 nm - gaalas - (po - 30mw) ou 830 nm - gaas - (po - 70w pico). o modo de emissão do feixe do laser nas canetas laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5hz, 5hz, 10hz, 20hz, 75hz, 150hz, 300hz, 700hz 1khz e 2khz.caneta laser 660nm e 830nm: operam no modo contínuo e pulsado (50%) com possibilidade de escolha de 10 freqüências de modulação : 2,5hz, 5hz, 10hz, 20hz, 75hz, 150hz, 300hz, 700hz 1khz e 2khz. estas freqüências servem para proporcionar analgesia por diferentes vias fisiológicas. caneta laser 904nm:opera somente no modo pulsado a 9.500hz (60ns)	IBRAMED	UN	5	3.633,00
243	APARELHO DE LASERTERAPIA e caneta 904nm possui circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com três canetas laser (laser probes) com comprimentos de 660 nm - algainp - (po - 30mw), 830 nm - gaalas - (po - 30mw) ou 904 nm - gaas - (po - 70w pico). o modo de emissão do feixe do laser nas canetas laser 660 nm e 830 nm podem ser ajustados no modo contínuo ou pulsado (50%), com possibilidade de escolha de 10 frequências de modulação: 2,5hz, 5hz, 10hz, 20hz, 75hz, 150hz, 300hz, 700hz 1khz e 2khz	IBRAMED	UN	6	3.370,00

Item Adjudicado para: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, inscrito no CNPJ: 02.246.196/0001-24;

Item	Especificação	Marca	UND.	Qtde	Preço Unitário
10	AUTOCLAVE CIRÚRGICO. tipo horizontal; capacidade 100 A 210 litros; gabinete em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidáve; câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno; 02 (duas) portas com sistema de abertura de elevação vertical, tipo guilhotinha, com sistema automático de abertura e fechamento, barreira sanitária e sistema de emergência; tubulações e conecções do conjunto hiráulico em material anti-corrosivo e resistente; conecções da câmara de esterilização e gerador de vapor em aço inox ou outro material compatível; esterilização por meio de vapor saturado sob pressão, secagem por meio de bomba de vácuo de no mínimo 1,5cv; pressão regulável de 0 a 3kgf/cm², temperatura entre 100 a 134?c, com dois cilcos de esterilização; painel de controle e monitorização com comando microprocessado, no mínimo 9 programas, termômetro digital, manovacuômetro, manômetros, seletor de ciclo, lâmpadas indicativas e chave geral; teste bowie-dick e teste de estanqueidade do sistema; com sistema de impressão de dados; fonte de alimentação: 220 ou240v, trifásico; acompanha 01 (um) osmose reserva para purificação de água, 01 (um) suporte de bandejas e 01 (um) carro.	PHOENIX	UN	4	127.200,00
12	AUTOCLAVE BIOCLAVE 21 L. desaceleração automática. alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora). frequência: 50/60 hz. proteção elétrica: fusíveis. potência: 1700 W. corrente nominal: 12. tanque de pressão: aço inoxidável. pressão de esterilização: 1,7KGF/CM2 +- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM2). temperatura de operação: 128ºC +- 5 (123 A 133ºC). tempo de esterilização: 16 minutos. tempo do ciclo completo: 60 minutos aproximadamente. anel de vedação da porta: silicone. sistema eletrônico: microcontrolado (tempo e temperatura). água: destilada, inserção manual com copo dosador. quantidade de água necessária para cada ciclo de esterilização: 350ml - 380ml.bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em aço inoxidável. proteção sobpressão: selo de segurança. proteção subpressão: válvula de antivácuo. indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura). painel de comando: posicionado na	STERMAX	UN	3	4.000,00

	parte frontal (indica operações/teclas de comando). abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca. dimensão externa: 43,5 x 41 x 58 cm (largura x altura x profundidade); dimensão câmara: 24 x 45 cm (diâmetro x profundidade);peso líquido: 30kg. peso bruto: 33kg..18 sistemas de segurança. autoclave acompanha mangueira externa para saída de vapor, bandejas e suporte: suporte com 3 bandejas em aço inox + copo graduado, para dosar a quantidade de água destilada e pegador de bandeja.				
17	BACIA INOX grande redonda 41cm com 6.300 ml material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-304 tamanho: 41cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	MARCATTO	UN	6	133,00
18	BACIA INOX MEDIA 4,700ml 35cm.bacia em inox medindo 35cm com capacidade para 4,700ml, tamanho medio,ref. fi-391, marca fami, fabricante fami, procedencia nacional	ABC	UN	6	109,90
19	BALANÇA ANALÍTICA e de precisão toledo 3100g x 0,01g. com ajuste interno - 3100g divisão de 0,01g - 110 - 220v bivolt	BEL	UN	4	5.754,00
20	BALANÇA ANTROPOMETRICA 150kg mecanica.estrutura em chapa de aço carbono capacidade para 150 kg, divisões de 100 g pesagem mínima de 2 kg.plataforma de 380 x 290 mm.altura de 1,35 m.régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado, com escala de 0,5cm tapete em borracha anti-derrapante pés reguláveis.régua em aço cromado.cursor em aço inoxidável	WELMY	UN	5	817,00
21	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, aplicação: estrutura em chapa de aço carbono; padrão na cor branca; capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g; tapete em borracha anti-derrapante; pés reguláveis em borracha sintética; régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; fonte externa 90 a 240 vac com chaveamento automático; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; plataforma: 340 x 390 mm; opcional: saída de dados rs 232; função tara até capacidade máxima; homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.	WELMY	UN	15	1.117,00
22	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO OBESO. até 300kg; estrutura em chapa de aço carbono; régua de aço cromado; perfil da escala numérica em alumínio; cursores em aço inoxidável; pintura poliuretano na cor branca; pés reguláveis em borracha sintética; antropo?metro em alumínio anodizado e litografado com medidas ate? 2 m; tapete antiderrapante; homologada pelo inmetro e aferida pelo ipem. capacidade: 300g; carga mínima: 2kg; divisão: 100g; plataforma: 54×38.	WELMY	UN	5	1.317,00
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. balança pediátrica eletrônica e antropométrica; concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm; injetada em material anti-germes; faixa de medição na concha de 54 cm; gabinete em plástico abs; display led com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; estrutura interna em aço carbono bi cromatizado c/ cobertura plástica; pés reguláveis em borracha sintética; fonte externa 90 a 240 vac c/ chaveamento automático; função tara até capacidade máxima da balança; homologadas pelo inmetro e aferidas pelo ipem; 01 ano de garantia; procedência nacional; assistência técnica em todo território nacional.	WELMY	UN	10	700,00
25	BALANÇA ANALÓGICA BALANÇA DE BRAÇO PORTÁTIL. tipo gancho. cap. 31 kg)	VONDER	UN	5	253,00
29	BALDE / LIXEIRA COM PEDAL INOX - capacidade 30l totalmente fabricada em aço inox aisi304, acabamento escovado com pelicula protetora e suporte interno para saco de lixo.	AGATA	UN	12	279,00
34	BANHO MARIA DIGITAL PARA USO UNIVERSAL. controle de temperatura através de controlador digital.temperatura de trabalho + 5°c até 100°c construída em aço carbono com tratamento químico anti-corrosão. cuba em aço inox estampada sem emendas ou soldas. pintura interna em tinta cor alumínio resistente à 600°c. isolação térmica em manta de lã de vidro. dreno lateral. aquecimento através de resistência tubular em aço inox. tampa pingadeira e base perfurada em aço inox. fusível de proteção, cabo tripolar com dupla isolação. chave geral voltagem: 110v ou 220v.(especificar) medidas internas: 14x24x15cm potência: 300 watts	KACIL	UN	4	1.000,00
35	BANQUETA. peso real suportado (kg) 110.faixa de peso suportado (kg) 71 a 110.número de pés 4.número de lugares 1. revestimento corino. material aço. pés (material) plástico. formato redondo. características do assento espuma d11, revestido com corino. características do encosto de aço. banqueta altura (cm) 88cm. largura (cm) 37cm. profundidade (cm) 37cm.peso líq. aproximado do produto (kg) 2,6kg. dimensões aproximadas do produto com embalagem (cm) - axlxp 88x37x37cm. peso aproximado do produto com embalagem (kg) 2,7kg.	SANTA LUZIA	UN	5	431,00
38	BICO DE BUNSEN, com regulagem para entrada de ar, guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado, manípulo para regulagem de gás e base de ferro pintada	RICILAB	UN	6	56,00
41	CONFECCIONADA em tubo de aço carbono de ø ¾ x 1,20 mm. cortinado: algodão cru (opcional: lona plástica).pés: confeccionados em tubo de aço carbono de ø ¾ x 1,20 mm com ponteiras de borracha e com 01 rodízio giratório de ø 2? nas bandeiras laterais. acabamento: em pintura eletrostática a pó com tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. dimensões: aberto 1,75 x 0,47 x 1,80; fechado 0,66 x 0,47 x 1,80.peso: 15 kg.	SALUTEM	UN	40	333,00
45	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO ALTURA REGULÁVEL, haste cromada e apoio de braço inox base tubular em epoxi; suporte de braço altura regulável por manipulo, haste cromada, base tubular em aço com pintura epoxi. Pés com ponteiras plásticas. Altura min 0,75m x alt.max 1,15m. Tamanho da concha 20cm.	SALUTEM	UN	12	175,00
49	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - capacidade máxima de peso: 160kg.fabricada em tubos de aço carbono com assento duplo reforçado com lona e cintas tensoras ,com almofada de 4cm e encosto duplo almofadado; protetor de roupa com abas; dobrável em "x" duplo tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral; freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon reforçado com 8 pontos de fixação; apoio para os braços escamoteáveis com apoio em poliuretano injetado; apoios para os pés removíveis com eixo quick, rebatíveis lateralmente e com regulagem de altura em nylon injetado; apoio de panturrilha com faixa de nylon com 5cm de largura; rodas dianteiras aro 6" raiada em nylon com pneu maciço e rolamento duplo blindado nas rodas e no eixo vertical, fixados com porca travante; rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com 8 raias com pneus infláveis e rolamentos blindados duplo com sistema quick com placa de regulagem horizontal; barra de reforço no quadro e caixa de rolamento; garfo em alumínio; pintura epóxi texturizada (eletrostática).	CDS	UN	8	2.287,00
52	INOX. caixa lisa, sem perfurações. 18 x 08 x 03cm	ABC	UN	10	63,86
53	CAIXA PARA CESARIANA completa contendo: fórceps lee para obstetrícia 37 cm, válvula auvard para ginecologia, estojo estampado perfurado 42cm x 28cm x 12cm, pinça kocher reta 16cm, pinça kocher curva 18cm, tesoura metzembaum reta 15cm, tesoura metzembaum curva 18cm, pinça kelly curva 14cm, porta agulha mayo hegar 16cm, porta agulha mayo hegar 18cm, válvula doyen p/ ginecologia 45mm x 60mm, válvula doyen para ginecologia 45mm x 90mm, válvula doyen para ginecologia 45mm x 120mm, válvula doyen para ginecologia 60mm x 60mm, válvula doyen para ginecologia 60mm x 90mm, válvula doyen para ginecologia 60mm x 120mm, pinça faure 22 cm, pinça collin coração 16cm, afastador farabeuf 15mm x 15cm extra, pinça allis 15cm, pinça allis 18cm, pinça backhaus p/ campo 13cm, pinça anatomica 18 cm, pinça anatomica dente de rato 18 cm, pinça halstead mosquito reta 12 cm, pinça halsted curva 12 cm, fórceps simpson para obstetrícia 30 cm, fórceps simpson para obstetrícia 35 cm, fórceps piper para obstetrícia 44 cm, cuba 8 x 4 cm (0,160 ml).	STARK	UN	10	4.643,00
54	CAIXA PARA COLECISTECTOMIA completa contendo: estojo estampado perfurado 26 X 12 X 6 CM, pinça kocher reta 18 cm, pinça kocher curva 18 cm, tesoura metzenbaun reta 18 cm, tesoura metzenbaun curva 20 cm, tesoura mayo curva 19 CM, pinça foerster reta 22 cm, pinça foerster curva 22 CM, pinça mixter 18 cm, pinça mixter 22 cm, pinça kelly curva 14 cm, porta agulha mayo hegar 18 cm, porta agulha mayo hegar 20 CM, porta agulha mayo hegar 25 cm, pinça collin coração, cabo de bisturi N° 3, cabo de bisturi N° 4, afastador farabeuf 10 MM X 120 MM infantil, afastador farabeuf 15 mm x 150 mm extra, pinça allis 15 cm, pinça allis 20 cm, pinça backhaus 13 cm, pinça rochester pean reta 22cm (hemostatica), pinça anatômica dissecção 18 cm , pinça anatômica dissecção 20 cm, pinça anatômica dente de rato 18 cm, pinça anatômica dente de rato 20 cm, pinça halstead mosquito reta 12 cm, pinça halstead mosquito curva 12 cm, pinça duval collin para intestino 22 cm.	STARK	UN	10	1.607,00
55	CAIXA PARA HERNIORRAFIA completa contendo: seringa, cabo de bisturi n°3, cabo de bisturi n°4, afastador weitlaner rombo 14 cm, pinça kocher reta 14 cm, tesoura metzenbaum curva 14 cm, tesoura mayo-stille curva 17 cm, pinça foerster serrilha reta 18 cm, pinça collin anel 16 cm, porta agulhas mayo-hegar serrilha 14 cm, porta agulhas mayo-hegar serrilha 16 cm, afastador volkmann 4g rombo, afastador farabeuf 10 cm, afastador farabeuf 12 cm, pinça allis 15 cm, pinça backhaus 11 cm, pinça r.pean reta 16 cm, tesoura rr reta 15 cm, pinça dissecção adson serrilha 12 cm, 2 pinça dissecção adson dente 12 cm, pinça dissecção serrilha 14 cm, pinça dissecção serrilha 16 cm, pinça dissecção dente 14 cm, pinça dissecção dente 16 cm, pinça crile reta 14 cm, pinça crile curva 14 cm, pinça h. mosquito reta 12 cm, pinça h. mosquito curva 12 cm, estilete bi-olivar 18 cm, tentacânula.	STARK	UN	7	1.805,00
56	CAIXA PARA HISTERECTOMIA completa contendo: pinça kocher reta 18 cm, pinça kocher curva 18 cm, tesoura metzenbaum reta 18 cm, tesoura metzenbaum curva 18 cm, tesoura mayo stille curva 22 cm, tesoura mayo stille reta 19 cm, pinça mixter 18 cm, pinça mixter 22 cm, pinça kelly reta 16 cm, pinça kelly curva 16 cm, porta agulha mayo hegar 18 cm, porta agulha mayo hegar 20 cm, pinça faure para artéria uterina 22 cm, pinça collin coração, pinça doyen atrauma gastro intestinal reta 18 cm, pinça doyen atrauma gastro intestinal curva 18 cm, cabo de bisturi n° 3, cabo de bisturi nº 4, afastador farabeuf 10 mm X 120 mm infantil, afastador farabeuf 15 mm x 150 mm extra, pinça allis 15 cm, pinça allis 20 cm, pinça backhaus para campo 13 cm, pinça anatômica dissecção 18 cm, pinça anatômica dissecção 25 cm, pinça anatômica dente de rato 18 cm, pinça anatômica dente de rato 25 cm, pinça halstead mosquito reta 12 cm, pinça halstead mosquito curva 12 cm, pinça pozzi para colo uterino 25 cm, afastador especular collin nº1, afastador especular collin nº2, afastador especular collin nº3, afastador especular collin para virgem, pinça dartingues para útero, pinça winter para aborto e placenta.	STARK	UN	7	2.238,00
57	CAIXA PARA LAPAROTOMIA exploradora completa contendo: cabo de bisturi n°3, cabo de bisturi n°4, estojo estampado e perfurado 32 x 16 x 08 cm, pinça kocher curva, tesoura metzembaum curva 18 cm, tesoura metzembaum curva 20 cm, pinça babcock 16 cm, pinça babcock 20 cm, pinça mixter 18 cm, pinça mixter 22 cm, pinça kelly reta 14 cm, pinça kelly curva 14 cm, porta agulha mayo-hegar 18 cm, porta agulha meyo-hegar 20 cm, pinça faure 22 cm , pinça collin, tesoura metzembaum reta 18 cm, afastador farabeuf 12 cm, afastador farabeuf 15 cm, pinça allis 15 cm, pinça backhaus 13 cm, pinça rochester pean 22 cm, pinça anatômica serrilha 16 cm, pinça anatômica dente de rato 16 cm, pinça anatômica dente de rato 20 cm, pinça anatômica dente de rato 25 cm, pinça halsted mosquito reta 10 cm, pinça halsted mosquito curva 10 cm, estilete bi-olivar 15 cm, pinça duval 21 cm, pinça schmidt 18 cm, cuba redonda 8 x 4cm (0,160 ml), cuba redonda 10,5 x 5cm (0,340 ml).	STARK	UN	7	1.231,00
58	CAIXA PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS cirurgicos contendo: estojo perfurado 18 x 8 x 5 cm, cabo para bisturi n. 03, par de afastadores farabeuf 10 x 120 mm, pinça halstead mosquito curva 12 cm, pinça para assepsia pean 14 cm, porta agulha derf 12 cm com vídea, tesoura íris delicada curva 12 cm, tesoura íris delicada reta 12 cm, tesoura cirúrgica reta ponta fina/fina para fios 15 cm, pinça adson 1x2 dentes 12 cm delicada, pinça adson com serrilha 12 cm delicada, pinça adson brown 9 x 9 dentes 12 cm delicada.	STARK	UN	15	366,14
62	CAMARA DE NEUBAUER dupla melhorada espelhada. fabricada em vidro optico especial embalada individualmente em caixa plastica. a base da camara é revestida com rodio. dimensão c x l x a 7,5 x 3,2 x 0,35cm	KASVI	UN	4	180,00

63	CANETA PARA BISTURI compatível com bisturi elétrico modelo emai bp100 plus	MED	UN	15	63,80
68	CARDIOTOCÓGRAFO APLICAÇÃO: uso hospitalar, apresentação: equipamento médico- assistêncial para monitoração externa de frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna. além da descrição básica acima, deve conter características e/ou informações referentes a(o): permitir atividade uterina e movimentação fetal, bem como permitir a marcação de eventos pela paciente, além de realizar auto correlação do sinal; permitir faixa de medição da frequência cardíaca fetal: 50 a 210 bpm; aconselhável possuir controle de volume do sinal de frequência cardíaca; apresentar transdutor, toco, para medição da atividade uterina, e a possibilidade de ajuste de atividade zero; analisar a necessidade de monitoração do ecg para gestante, neste deve ser previsto no equipamento; apresentar transdutor de ultra-som para medição da movimentação fetal; aconselhável possuir display digital indicador dos seguintes parâmetros: atividade uterina e frequência cardíaca fetal; qualidade do sinal de frequência cardíaca fetal; possuir impressão em papel térmico, e registrar no mínimo os seguintes registros: frequência cardíaca fetal, atividade uterina e a movimentação fetal; hora, data, velocidade do papel e modo de monitoração; permitir ajuste da velocidade do papel:1,2 3 cm/min; acessórios mínimos: tradutor ultra-sônico, transdutor toco, cabo de ecg, se necessário e previsto na descrição do equipamento; marcador de eventos remotos; papel para impressora suficiente para 1000 exames; cinta para fixação dos transdutores. alimentação: elétrica 110/220 volts, 60 hz, conformidade: produto em conformidade com a legislação em vigor - entrada para alimentação de fonte reserva de oxigênio com dispositivo que entra automaticamente quando da queda da alimentação da fonte principal.	BIONET	UN	4	17.400,00
69	CARDIOTOCÓGRAFO portátil com impressora, gemelar, com suporte.	BIONET	UN	3	20.051,00
72	CARRO DE CURATIVO - carro para curativo com balde e bacia, com armação tubular em aço inóx, tampo e prateleira em chapa de aço inóx, varanda lateral em toda a volta, pés com rodízios giratórios com 2" de diâmetro. acompanha balde e bacia em aço inoxidável. dimensões: 0,40m largura x 0,80m comprimento x 0,80m altura.	SANTA LUZIA	UN	10	910,00
84	COLAR CERVICAL adulto aplicação: para estabilização da coluna; descrição: com apoio mentoniano; em plástico flexível, com bordas em espuma, almofada sobre o esterno, ajustável na altura com fecho e velcro. produto lavável, tamanho/capacidade: pp, p, m ou g	POLAR FIX	UN	16	34,00
85	COLAR CERVICAL infantil, tipo: são paulo; material: plástico flexível; com apoio mentoniano; com orifício frontal para análise do pulso carotídeo e trasqueotomia; comprimento regulável. tamanho/capacidade: p; altura 10,5cm.	POLAR FIX	UN	16	34,00
89	COMADRE, em aço inox, coletor de urina feminino, com capacidade para 3,5l. confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. são projetadas para suportar anos de processamento e reutilização. medidas: 40 x 28	MARCATTO	UN	18	126,00
91	CONJUNTO DE CIRCUITO DE ANESTESIA baraka, balão de borracha (látex), conector com entrada de gás, válvula unidirecional em policarbonato com válvula de segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e coxim de vinil. tamanho: adulto / capacidade: 2 litros balão latex. tamanho: adulto / capacidade: 3 litros balão latex.	UNITEC	UN	8	172,00
97	CUBA REDONDA inóx 08 cm capacidade 150 ml	MARCATTO	UN	7	14,30
98	CUBA RIM AÇO inox fortinox tam 26 x 12 x 6cm 750ml	MARCATTO	UN	7	44,60
102	DETECTOR DE BATIMENTO cardíaco fetal, aplicação: ausculta de batimento cardíaco fetal; tipo: mesa; com as seguintes características mínimas: frequência de rede de alimentação = 50/60hz, frequência do ultra-som = 2,25 mhz +/- 10%, faixa de medida do bcf = 50 -210 batimentos por minuto, tensão (volts) = 127/220 vac +/- 10%. tipo de corrente: ac (alternada), bifásico. proteção contra choque elétrico; equipamento tipo b - classe i. proteção contra penetração nociva de água. controle liga/desliga, volume e tonalidade. acompanhado de transdutor bcf e fone de ouvido	MEDPEJ	UN	10	882,00
103	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DE BOLSO - detector de batimento cardíaco fetal, aplicação: ausculta de batimento cardíaco fetal; tipo: portátil; frequência do ultra-som = 2,25 mhz +/- 10%, faixa de medida do bcf = 50 - 210 batimentos por minuto, tipo de corrente: cc (contínua); tipo de alimentação: bateria 9v; proteção contra penetração nociva de água. controle liga /desliga e volume. acompanhado de bateria 9v e fone de ouvido.	MEDPEJ	UN	35	600,00
106	ESCADA COM 2 DEGRAUS -escadinha de 2 degraus antiderrapante epoxi mt331; estrutura tubular em aço redondo; piso em madeira revestida com borracha antiderrapante; pés protegidos por ponteiras plásticas; dimensões: 0,40m largura x 0,50m comprimento x 0,35m altura.	SALUTEM	UN	12	100,88
107	APARELHO DE PRESSÃO arterial aneroide com pedestal e rodizios, fabricado em conformidade a portaria nº 153 do inmetro, constituido de medidor aneróide de larga visão e precisão com 120MM diametro e escala de 0 a 300 mmhg. acompanha braçadeira de nylon tamanho adulto para braço de 22 A 28 CMS, fechamento por velcro homologada pelo inmetro, contendo informaçoes sobre a faixa de uso e posição da braçadeira, tubo espiralado, pera com valvula e manual de operação. possui ainda base removível, possibilitando o uso do aparelho sobre a mesa ou ainda fixo na parede.	MISSOURE	UN	15	500,00
112	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL personal caprice sanny código: es2060.	SANNY	UN	10	396,00
116	INOX 14 A 08 X 02cm	ABC	UN	8	70,95
118	FLUXOMETRO para ar comprimido.	UNITEC	UN	60	102,88
119	FLUXOMETRO PARA oxigenio fluxômetro p/ oxigênio, escala de 0 a 15 lpm,. cápsula externa e interna em material plástico inquebrável,. corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão,. sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos. conexões de entrada e saída padrão ABNT.	UNITEC	UN	60	86,50
122	FOCO CIRÚRGICO, aplicação: autopsias e exames; com l6amapda halógena; bulbo halógeno de 12v x 50w; refletor de vidro com revestimento de 09 camadas extremamente finas (óxido de titânio de silício) sobrepostas (coating óptico) realizado através de forno a vácuo para evapora'xão dos metais, permitindo o aumento da luz refletida (intensidade luminosa) através da conservação dos raios para ampliar a luminosidade e diminuição do calor (infravermelho) emitido pelo bulbo; intensidade luminosa de 70.000 lux, montado sobre pedestal móvel com pintura epóxi com rodízios de 3", haste articulável, com suspensão giratória com rotação de 300? graus, permitindo fácil movimentação, altura regulável da cúpula com fixação segura na posição ajustada; cúpula em fibra de vidro com gel coat e pintura epóxi branca com alça para movimentação em pvc, dispensando deta maneira a utilizaçõa de manoplas pois já possui foco ajustado de fábrica, possui sistema de emergência que aciona bateria de 12 volts - 60a autorecarregável proporcionando iluminação de emrg6encia por até 3horas; luz fria e branca; diâmetro da cúpula: 255mm, potência 50 watts.	MEDPEJ	UN	4	16.990,00
126	GASOMETRIA AVL 918 analisador automático de íons. reliza exames de sodio(na), potassio(k), cloro(cl), litio (li) e calcio(ca²)	DRAKE	UN	3	58.000,00
127	GLICOSÍMETRO PADRÃO - glicosímetro, tipo eletrônico; visor digital, com intervalo de leitura de 20 a 500mg/dl e faixa de hematócrito de 20 a 60%, leitura de no máximo 10 segundos; memória para registro dos resultados com data, hora e faixa de medição, com possibilidade de transferência de dados da memória através do cabo de conexão. acompanha: capa de proteção. fonte de alimentação: bateria.	ON CALL PLUS	UN	100	63,00
134	PORTA AGULHA: produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420; tamanho: 14CM; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de -qualidade, normas da abnt, CE; - REG. MS: 10304850055.pinça dissecção:tamanho: 14CM; - embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricante: abc instrumentos cirúrgicos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; reg. ms: 10304850059.pinça kelly: tamanho: 14cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; reg. ms: 10304850055.tesoura mayo: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - tamanho: 15cm; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. cabo bisturi: PARA LÂMINAS Nº 10 A 17; tamanho: 13CM; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; marca: abc; fabricante: abc instrumentos cirúrgicos; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce; reg. ms: 10304850059.ESTOJO: dimensões: 20 X 10 X 03 CM; material: aço inoxidável;	ABC	UN	10	284,50
138	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO/NEONATAL jogo de laringoscópio, tipo: led, pediátrico/neonatal; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 00, 0, e1 ; lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 00, 0 e 1 ; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	MISSOURE	UN	5	910,00
139	LARINGOSCÓPIO INFANTIL JOGO DE LARINGOSCÓPIO, TIPO: convencional, pediátrico; composição: 1 cabo recartilhado em aço inoxidável com capacidade para 2 pilhas pequenas; 3 lâminas curvas em aço inoxidável tamanhos 1, 2 e 3; 2 lâminas retas em aço inoxidável tamanhos 1 e 2; lâmpada de alta luminosidade. sistema de encaixe de lâminas de padrão internacional.	MISSOURE	UN	4	910,00
140	MACA PARA EXAMES CLÍNICO HOSPITALAR, apresentação: estrutura de tubos de aço, com acabamento em pintura eletrostática a pó, leito estofadado em espuma de alta densidade, revestida em courvin, cabeceira ajustável em até quatro posições, pés protegidos por pontas plásticas, dimensões aproximadas (cxlxa): 1,80 x 65 x 85 cm.	SANTA LUZIA	UN	20	432,00
159	AMPLIAÇAO 0.8X A 4X. RAZAO DO ZOOM 5:1. distancia de trabalho 110MM. ângulo de inclinaçao do tubo 60º. ajuste da distancia interpupilar esquerdo/direito interconectado.	BEL	UN	4	3.999,00
160	MOCHO - base inferior com 05 rodízios para facilitar a movimentação.regulagem de altura e profundidade do encosto.regulagem de altura do assento obtida através de um a alavanca lateral situada sob o assento com variável entre 46 a 70 cm de altura.	SALUTEM	UN	15	480,00
165	TENS E FES. aparelho para eletroestimulação cutânea. mínimo 4 canais.	IBRAMED	UN	3	1.110,00
168	OTOSCOPIO MACROVIEW COM ILUMINADOR 23820	MD	UN	22	3.615,00
169	OTOSCÓPIO ADULTO - instrumento com acabamento preto fosco no interior da cabeça. elimina completamente qualquer reflexo; o lâmpada de xenon halógena com tecnologia xhl otimizada, emite 100% mais luz quando comparada com lâmpadas convencionais. muito brilho e luz branca concentrada para uma iluminação perfeita.	MD	UN	5	430,00
172	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL ADULTO - tela digital led com frequência cardíaca, spo2 e gráfico de intensidade de pulso; possui 2 modos de visualização, e opera com apenas um botão; desliga automaticamente após 8 segundos, se não estiver em uso; duração das pilhas: 30 horas de operação contínua; utiliza 2 pilhas alcalinas aaa ou pilhas recarregáveis; indicador de pilhas fracas; peso: 28g , sem pilhas; garantia: 2anos especificações: spo2; nível de saturação : 70 a 99%; exatidão: 70%-99%: +-2% 0 a 69% sem definição; resolução: 1%; taxa de pulso exatidão: 30bpm - 99bpm, +- 2bpm / 100bpm - 235bpm:+-2% resolução: 1bpm; acompanha: bolsa capa emborrachada e alça de segurança para transporte; inmetro e anvisa.	ROSSMAX	UN	10	720,00

174	PAPAGAIO, coletor de urina masculino confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade. indicado para pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. capacidade para 1000ML.	FAVA	UN	15	81,76
176	PAQUÍMETRO digital profissional 4 polegadas 100mm f carbono cor preta.	MTX	UN	9	119,80
177	PIA LAVA OLHOS - é um equipamento de proteção coletiva necessário dentro de um laboratório.	HM	UN	5	1.030,00
178	PINÇA ALLYS 17 CM - PINÇA ALLYS 17 CM	STARK	UN	35	50,40
179	PINÇA ANATÔMICA com dente de 17 cm - pinça anatômica com dente de 17 cm	STARK	UN	35	16,56
180	PINÇA ANATOMICA dente de rato 12cm	STARK	UN	35	9,90
181	PINÇA anatomica dissecção 12cm	STARK	UN	35	9,82
182	PINÇA DE RESTOS CURVA, instrumento cirúrgico para curetagem.	ABC	UN	5	101,00
183	PINÇA HALSTEAD mosquito curva 12cm	STARK	UN	35	20,70
184	PINÇA KELLY CRILY CURVA 16 CM - PINÇA, aplicação: uso hospitalar, material: aço inox, tipo: kelly, tamanho capacidade: 16cm, características adicionais: hemostática curva	STARK	UN	20	26,10
185	PINÇA KELLY CURVA 20 CM	ABC	UN	35	27,50
186	PINÇA KELYY CURVA, instrumental ciúrgico, 15 CM	STARK	UN	35	26,10
187	PINÇA COCH CURVA 16 CM - pinça coch curva 16 CM	STARK	UN	35	20,70
188	PINÇA KOCHER CURVA, instrumental cirúrgico, 18CM	STARK	UN	35	23,40
189	PINÇA KOCHER RETA, instrumental cirúrgico, 17CM.	STARK	UN	35	23,40
191	PINÇAS DENTE de rato sem cremalheira	ABC	UN	12	13,22
193	ORTA AGULHA, tipo mayo hegar, instrumental ciúrgico, 11 cm	ABC	UN	20	25,42
194	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 tamanho: 14cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação; certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade.	ABC	UN	20	25,42
196	PORTA AGULHA, tipo mayo hegar, instrumental ciúrgico, 18 cm	ABC	UN	20	31,96
197	PORTA AGULHA 20 CM	STARK	UN	20	35,72
198	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12cm	ABC	UN	20	25,42
201	REANIMADOR PULMONAR manual pedriático (ambu) - com balão auto-inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: - 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil - válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara. - válvula de escape (pop-off). - válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. - acondicionado em maleta.	MISSOURI	UN	26	210,00
202	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) - BALÃO AUTO-INFLÁVEL em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: máscaras, descrição: para reanimador ambú, silicone, universal, autoclavável, prematuro redonda (Nº 00, 0 E 1); válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape; válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	MISSOURI	UN	14	210,00
203	REGUA ANTOPOMETRICA (INFANTIL)	WELMY	UN	6	177,77
207	SELADORA GRAU CIRÚRGICO, automática/contínua, controle de temperatura digital	CETRO	UN	1	4.580,00
208	SELADORA DE 25 CM PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO - seladora específica para embalagens de papel grau cirúrgico e filme bopp; selagem rápida e eficiente sem esforço; sistema de selagem tipo barra aquecida; leve e resistente; compacta e ergonômica; capacidade bobinas de papel grau cirúrgico de até 25 cm; voltagem 110 ou 220 v; peso 2,5 kg; espessura de selagem 12 mm; dimensões 9,5 x 8,2 x 37 cm (altura x largura x comprimento); suporte para bobina não; lâmina de corte não	R. BAIÃO	UN	8	800,00
219	TERMÔMETRO CLÍNICO digital axilar ponta flexível emborrachada; 100% resistente à água; visor digital de fácil visualização; menor tempo de medição comparado aos termômetros de mercúrio; verificado e aprovado pelo inmetro; bateria de longa duração (substituível); memória última medição; tempo de medição 60 a 120 s; alarme	SOLIDOR	UN	35	11,60
222	TERMÔMETRO DIGITAL máximo/mínimo para caixa térmica cabo ext	INCOTERM	UN	15	65,54
223	TESOURA METZEMBAUEM curva, instrumental cirúrgico, 17cm	STARK	UN	45	22,50
224	TESOURA METZEMBAUEM curva, instrumental cirúrgico, 18cm	STARK	UN	20	22,50
225	TESOURA METZEMBAUEM curva, instrumental cirúrgico, 20cm	STARK	UN	20	18,00
226	TESOURA METZEMBAUEM reta 14 cm - tesoura, aplicação: para uso hospitalar, material: aço inoxidável, tamanho: 14cm, tipo: metzenbaum reta	STARK	UN	20	18,00
227	TESOURA METZEMBAUEM reta, instrumental cirúrgico, 15cm.	STARK	UN	20	18,00
228	TESOURA METZEMBAUEM reta 16 cm	STARK	UN	20	18,00
229	TESOURA METZEMBAUEM reta, instrumental cirúrgico, 17cm.	STARK	UN	45	17,10
230	TESOURA METZEMBAUEM reta 18 cm - tesoura, aplicação: para uso hospitalar; material: aço inoxidável; tamanho: 18cm; tipo: metzenbaum; reta	STARK	UN	20	22,50
231	TESOURA RETA	STARK	UN	10	12,60
232	TESOURA RETA com ponta romba	STARK	UN	15	12,60
239	ANDADOR MULTIFUNCIONAL - fixo e articulado; desenvolvido para atender pessoas portadoras de deficiencia (PPD) e idosos durante o desenvolvimento da marcha.; andador multifuncional - fixo e articulado confeccionado em alumínio é leve, seguro e de fácil manuseio. possui regulagem de altura e permite utilização no modo fixo ou articulado, com rodas dianteiras de modo prático e seguro, por meio do acessório haste com rodas. largura: 51cm. altura: 77cm (mínima) a 94cm(máxima). capacidade: até 130kg.	CARCI	UN	10	226,00
240	ANDADOR PLAY infantil composição/material: plástico; 47,2x50,3x12,2cm; andador com atividades.play time com atividades divertidas	COIPLAST	UN	10	171,90
241	ANEL TONIFICADOR de pilates dimensões 5,2 cm x 40 cm x 40 cm (l x a x c). peso: 0,6 kg.	CARCI	UN	20	98,28
248	BARRA EMBORRACHADA com pesos - 8kg	PRIMER	UN	9	150,00
259	BOLA FEIJÃO. matéria: látex. tamanho: 90x45 cm. capacidade: 200 kg. possui sistema anti-estouro.	SUPERMED	UN	7	75,00
260	BOLA para pilates gym ball possui 55cm de diâmetro sendo mais indica para pessoas de 1,50m até 1,60m. com sistema anti-estouro.	SUPERMED	UN	7	65,00
261	BOLA PARA PILATES GYM BALL. fabricado em material latex; suporta até 200kg; 65cm de diâmetro; sistema: anti-estouro; acessório:bico reserva . acompanha 02 extensores elástico tensão média- fabricado em material latex; indicado para pessoas de 1,60m até 1,70m.	SUPERMED	UN	7	76,00
263	BOLA SUÍÇA. diâmetro: 85cm. fabricado em material látex. suporta até 300 kg.sistema antiestouro .bico reserva	SUPERMED	UN	7	88,00
269	BOLSA DE GEL. é reutilizável e não congela, podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na agua quente; filme: camadas de poliamida/polietileno internamente e polietileno na camada externa.gel: polímero vinílico, tea, conservante e agente anticongelante.	TERMOGEL	UN	55	15,80
270	BOSU BODY balance meia bola para exercícios. material: pvcdiâmetro da bola: 55cm. diâmetro da base: 58cmpeso suportado: 250kg peso aproximado do produto: 5kg.	SUPERMED	UN	9	58,00
276	DISCO DE EQUILIBRIO flexivel com bomba de ar. superfície rugosa massageia o local onde a pressão é exercida, estimulando a circulação sanguínea, e conta também com uma superfície lisa, permitindo a melhor execução de diversos exercícios. composição: em pvc.	OXER	UN	9	99,00
277	DIVÃ baixo tablado para fisioterapia neurológica e reabilitação. sua composição é feita de madeira de eucaliptus, parafusos, cola, selador, linha, espuma e courvin. modelo: divã tablado. material: madeira lyptus. dimensões: 180.0 cm x 130.0 cm x 52.0 cm (c x l x a). peso: 39,0 kg	CARCI	UN	8	1.198,00
278	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5x5cm adesivo e sua dispersão proporciona distribuição uniforme e de forma mais precisa da corrente.	AKTUS	UN	40	23,85
283	ESCADA DE AGILIDADE. contém 10 degraus ajustáveis de alta qualidade, permite que seja conectada com outra escada e acompanha bolsa prática para guardar a após utilizar.	CARCI	UN	8	130,00
285	MODELO - escada de canto em l. material - madeira padrão eucalipto. peso - 80kg .garantia - 3 meses dimensões total da escada - 2,18 X 0,79 X 0,44 (C X L X E) DIMENSÕES 1º DEGRAU - 0,16 X 0,70.DIMENSÕES 2º DEGRAU - 0,26 X 0,74.DIMENSÕES 3º DEGRAU - 0,36 X 0,81	AKTUS	UN	6	339,70
287	ESPALDAR em madeira. material: madeira lyptus grandis dimensões: 2,24 X 0,90 X 0,46 METROS (C X L X A).PESO: 17 KG.PESO SUPORTADO: ATÉ 140KG	AKTUS	UN	4	742,00
291	ESTETOSCÓPIO, material: olivas em plástico resistente, acabamento sem rebarbas; conjunto auricular em metal cromado, resistente e flexível na curvatura do tubo ``y``, aplicação: adulto, com alta sensibilidade para ausculta cardio-pulmonar, que permita um máximo de escuta de sons do paciente e um mínimo de escuta de sons ambientais, características adicionais: com duo som adulto; auscultador duplo; com sino ford e diafragma resistente estetoscópio, material: modelo rappaport ou similar, escuta dupla adulto e infantil, modelo cirúrgico, olivas anatômicas e hastes cromadas com tubos de látex, acompanha estojo.	LIGHT WHIGHT	UN	7	774,00
299	HALTER EMBORRACHADO para academia e clínicas de fisioterapia - un - 2kg	AKTUS	UN	12	24,00
300	HALTER EMBORRACHADO para academia e clínicas de fisioterapia - un - 3kg	AKTUS	UN	15	24,00
302	HALTER KETTLEBELL emborrachado 14kg	KETTLEBELL	UN	10	228,20

303	HALTER KETTLEBELL emborrachado 4kg	KETTLEBELL	UN	15	68,00
313	MULETA CANADENSE. em alumínio anodizado, leve, resistente; braçadeira em polipropileno articulável e anatômico. apoio de mão anatômico em polipropileno de fácil preensão. ajuste de altura na parte superior do ante-braço, trava de segurança em polietileno com rosca proporcionando maior segurança durante a marcha. ponteira em borracha anti-derrapante com anel metálico interno que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade da mesma. resistência: até 90kg	SEQUENCIAL	UN	20	86,00
316	APARELHO para eletroestimulação cutânea. minimo 4 canais - tens e fes	IMBRAMED	UN	3	1.010,00
317	PLATAFORMA VIBRATÓRIA é recomendada para usuários com até 150kg. o aparelho possui suporte para se apoiar, garantindo equilíbrio, e base com material antiderrapante, o que proporciona maior estabilidade. possui amplitude de 0 a 10mm, painel de 03 janelas com informações de programa, tempo, velocidade de 0 a 50 e frequência, movimento lateral e mais para o alcance de ótimos resultados.	MOR	UN	5	1.798,00
322	ROLO DE ESPUMA proprioceptivo foam roller. alongamento - pilates e yoga - 90x15cm	SONOBOM	UN	25	138,00
330	TORNOZELEIRA 2KG PAR. material: nylon reforçado. dimensões: 35 x 15 x 4 cm. peso: 2kg para cada perna. garantia:contra defeitos de fabricação.	CARCI	UN	15	30,00
331	TORNOZELEIRA 3KG par. material externo: poliéster ajuste velcro peso de cada caneleira (kg)3,00, enchimento: areia	CARCI	UN	15	36,00
332	TORNOZELEIRA 4KG PAR. 1 PAR de tornozeleiras de 4kg - (4kg por perna) confeccionada em nylon 600 capenil trançado enchimento com esfera de ferro .acabamento em viés fecho em velcro de alta aderência (para pesos superiores a 4kg, faixa de velcro dupla).	CARCI	UN	20	59,00
333	TORNOZELEIRA 6KG PAR. conteúdo da embalagem: 1 par de tornozeleiras de 6kg - (6kg por perna).confeccionada em nylon 600 capenil trançado enchimento com esfera de ferro .acabamento em viés fecho em velcro de alta aderência (para pesos superiores a 4kg, faixa de velcro dupla)	CARCI	UN	15	76,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 21 de agosto de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

INSTRUMENTAL TECNICO LTDA
Empresa Vencedora

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
Empresa Vencedora

D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA
Empresa Vencedora

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES
Empresa Vencedora

HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:437E7A45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - Fundamentada no Art. 62. da Lei 8.666/93
Aos 14 (quatorze**)** dias do mês de agosto de 2018, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, com sede no endereço Rua Leopoldo Peres, s/n°, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.628.608/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **LÁZARO DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1105714-9/SSP/AM e do CPF nº 214.657.892-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco s/nº - Bairro, Cep: 69.685-000, São Cristóvão, neste Município de Tonantins Estado do Amazonas**,** Prefeito do Município de Tonantins, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas.
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 022/2018, Sistema de Registro de Preços**, conforme sessão realizada em 10 de agosto de 2018, homologada pelo Exmo. Senhor Prefeito de TONANTINS;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido, os referido preço, oferecido pela empresa: O Pregoeiro deu início à Sessão constatando que até o horário estipulado compareceu as seguintes empresas: R M NAVECA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.613.884/0001-73, estabelecida na Ferreira Pena, n.º 2996, 69.025-010 – Centro - Manaus-AM, representado pelo Sr. Robert Moreira Naveca, RG nº 621.290.072-87-SSP-AM e CPF nº 508.699.902-25, venceu com 53 (cinquenta e três) itens, com a proposta no valor global de R$ 710.666,50 (setecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA - LAMINA PARA CÂMARA DE NEWBAUER.	5	UNIDADE	R$690,00	R$3.450,00
2	COLETOR UNIVERSAL - FRASCO COLETOR PARA EXAME, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO COM ESPÁTULA, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DE ROSCA, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO COLETA DE FEZES.	30.000	UNIDADE	R$ 0,70	R$21.000,00
3	CORANTE PARA HEMOGRAMA - CORANTE PANOTICO - CONJUNTO DE CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA C;03 FRASCOS DE 500 ML (COMPOSIÇÃO: SOL.DE CICLO HEXADIENOS 0,1%; SOL.AZOBENZENOSULFONICOS 0,1%;SOL. FENOTIAZINAS 0,1%)	60	KIT	R$ 92,00	R$ 5.520,00
4	CURATIVO PÓS COLETA, CAIXA COM 500 UNID. - CURATIVO PÓS COLETA	200	CAIXA	R$ 39,00	R$ 7.800,00
5	FITAS REATIVAS PARA URINA - FITAS PARA URINALISE COM 10 ÁREAS COM DENSIDADE, COM 100 TIRAS.	400	KIT	R$245,00	R$98.000,00
6	GARROTE DE LATEX - TUBO LATEX	200	METROS	R$ 12,00	R$ 2.400,00

7	KIT AMILASE - CONJUNTO DE REAGENTES 6X10ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO AMÍLASE EM SORO PLASMA URINA E LÍQUIDOS, MÉTODO GAL-G2-A-CNP. UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃODA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	30	KIT	R$395,00	R$11.850,00
8	KIT LIPASE - CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE PANCREÁTICA EM SORO E PLASMA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO	30	KIT	R$199,00	R$ 5.970,00
9	KIT PARA ASLO - O SISTEMA ASLOTEST DOLES UTILIZA PARTÍCULAS DE LÁTEX ADSORVIDAS COM ESTREPTOLISINA O E AJUSTADO DE MANEIRA A QUE A REAÇÃO ANTÍGENO ANTICORPO SEJA EVIDENCIADA QUANDO O TEOR DE ESTREPTOLISINA O CORRESPONDA A UM NÍVEL MÍNIMO DE 200U.I./ML. NÃO HÁ NECESSIDADE DE DILUIÇÃO INICIAL DO SORO, O QUE TORNA O MÉTODO BASTANTE SIMPLES	60	UNIDADE	R$195,00	R$11.700,00
10	KIT PARA CONTAGEM DE SEDIMENTOS URINÁRIOS	60	CAIXA	R$485,00	R$29.100,00
11	KIT PARA PSA, CAIXA COM 25 TESTES - TESTE QUALITATIVO	200	KIT	R$295,00	R$59.000,00
12	KIT PROTEÍNAS TOTAIS - CONJUNTO DE REAGENTES 500ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAL, COLORIMÉTRICA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO	50	KIT	R$ 92,00	R$ 4.600,00
13	KIT TGO - CONJUNTO DE REAGENTES 6X10ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO AMÍLASE EM SORO PLASMA URINA E LÍQUIDOS, MÉTODO GAL-G2-A-CNP. UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃODA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	150	UNIDADE	R$164,00	R$24.600,00
14	KIT TGP - CONJUNTO DE REAGENTES LÍQUIDOS 100 ML ,PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TGP, MÉTODO CINÉTICO MOD UTILIZANDO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200 , ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO	150	KIT	R$164,00	R$24.600,00
15	LAMÍNULA DE VIDRO - LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA MEDINDO 24X24MM.	15.000	UNIDADE	R$ 0,22	R$ 3.300,00
16	LÍQUIDO DE TURK - LIQUIDO DE TURK PARA DILUIÇÃO DE SANGUE HUMANO DESTINADO A CONTAGEM DE LEUCÓCITOS, EM FRASCOS NA COR ÂMBAR, COM TAMPA ROSQUEAVEL E LACRE DE SEGURANÇA, COM 500 ML.	40	FRASCO	R$ 47,25	R$ 1.890,00
17	MASSA SELANTE PARA TUBO CAPILAR - MASSA PARA VEDAR TUBO CAPILAR.	60	UNIDADE	R$ 39,00	R$ 2.340,00
18	PARASITO FILTRO	15.000	UNIDADE	R$ 0,99	R$14.850,00
19	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 100UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 100UL.	30	UNIDADE	R$234,55	R$ 7.036,50
20	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 10UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 10UL.	30	UNIDADE	R$237,00	R$ 7.110,00
21	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 1ML - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 1ML.	30	UNIDADE	R$160,00	R$ 4.800,00
22	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 200UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 200UL.	30	UNIDADE	R$234,00	R$ 7.020,00
23	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 20UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 20UL.	30	UNIDADE	R$234,00	R$ 7.020,00
24	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 500UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 500UL.	30	UNIDADE	R$234,00	R$ 7.020,00
25	PIPETA AUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 50UL - PRODUTO EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 50UL.	30	UNIDADE	R$234,00	R$ 7.020,00
26	PIPETA GRADUADA DE 10ML - PRODUTO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 10 ML, MATERIAL DE VIDRO.	50	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 1.150,00
27	PIPETA GRADUADA DE 20ML - PRODUTO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO COM CAPACIDADE PARA 20 ML, MATERIAL DE VIDRO.	50	UNIDADE	R$ 26,00	R$ 1.300,00
28	PLANO TESTE BHCG C/ 100 TESTES	200	TUBO	R$129,00	R$25.800,00
29	PONTEIRAS (AMARELA) - PONTEIRAS EM PLASTICO PARA DOSAGEM BIOQUIMICAS USADAS EM PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO.	20.000	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 3.000,00
30	PONTEIRAS (AZUL) - PONTEIRAS EM PLASTICO PARA DOSAGEM BIOQUIMICAS USADAS EM PIPETAS AUTOMÁTICAS DE VOLUME FIXO.	20.000	UNIDADE	R$ 0,15	R$ 3.000,00
31	REAGENTE ANTI-A - REAGENTE ANTI - A, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	100	FRASCO	R$ 45,00	R$ 4.500,00
32	REAGENTE ANTI-B - REAGENTE ANTI-B, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA ABO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	100	FRASCO	R$ 45,00	R$ 4.500,00
33	REAGENTE ANTI-D - REAGENTE ANTI-D, PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA RH DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA E EM TUBO, FRASCO COM TAMPA CONTA GOTAS, COM 10 ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	100	FRASCO	R$ 82,00	R$ 8.200,00
34	REAGENTE RH-NEGATIVO - RH NEGATIVO – REAGENTE PARA O CONTROLE DA CLASSIFICAÇÃO DO RH NEGATIVO DO SANGUE HUMANO, PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO EM LAMINA OU EM TUBO, FRASCO COM 10ML, COM CAPACIDADE PARA 200 REAÇÕES.	100	FRASCO	R$ 49,00	R$ 4.900,00
35	TESTE DE ÁCIDO ÚRICO - KIT P/ 100 TESTES, APROPRIADO PARA MAQUINA SEMIAUTOMATICA DA MARCA HUMAN LYZER PRIMUS-HUMAN/IN VITRO. -CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO EM SORO E URINA , PARA USO EM AUTOMAÇÃO, ENZIMATICO COLORIMETRICO METODOLOGIA APLICADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, BULA E ROTULAGEM EM PORTUGUÊS E COM DESCRIÇÃO DE METODOLOGIA E VALORES DE REFERÊNCIA, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO	150	KIT	R$ 89,00	R$13.350,00
36	TESTE DE ALBUMINA - CONJUNTO DE REAGENTES 500ML, LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA EM SORO, PARA USO EM AUTOMAÇÃO, METODO VERDE BROMOCRESOL UTILIZANDO NA METODOLOGIA APLICADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO	60	KIT	R$ 89,00	R$ 5.340,00
37	TESTE DE BILIRRUBINA-DIRETA - CONJUNTO DE REAGENTES MÉTODO DPD COM 100ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS DIRETA EM SORO, UTILIZANDO NA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	50	KIT	R$166,00	R$ 8.300,00
38	TESTE DE BILIRRUBINA-TOTAL - CONJUNTO DE REAGENTES COM 100ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINAS TOTAL EM SORO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS P/USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	50	KIT	R$192,00	R$ 9.600,00
39	TESTE DE CREATININA - KIT P/ 100 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 250ML ,LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA SÉRICO E URINÁRIO, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200,.BULA EM PORTUGUÊS E COM DESCRIÇÃO DE METODOLOGIA E VALORES DE REFERÊNCIA, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	150	KIT	R$123,00	R$18.450,00
40	TESTE DE PROTEÍNA C REATIVA - KIT P/ 100 TESTES	30	KIT	R$624,00	R$18.720,00
41	TESTE DE VDRL - KIT P/ 120 TESTES - R1- ANTIGENO PARA VDRL EM SUSPENSÃO. LAMINA ESCAVADA ENTRE 1 E 8ºC. CONTEM CARDIOLIPINA 0,44º UMO/L, LICETINA 3,12 UMO/L E COLESTEROL 23,2 UMO/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L PH 6,0 (6ML)	100	KIT	R$ 69,00	R$ 6.900,00
42	TESTE FOSFATASE ALCALINA - CONJUNTO DE REAGENTES 100 ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE GAMA GT EM SORO, MÉTODO CINÉTICO UV, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO	50	KIT	R$ 99,00	R$ 4.950,00
43	TESTE GAMA GT - CONJUNTO DE REAGENTES 100 ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTITATIVA DE GAMA GT EM SORO, MÉTODO CINÉTICO UV, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO	40	KIT	R$265,00	R$10.600,00
44	TESTE PARA COLESTEROL HDL - KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 80ML LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE HDL, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	90	KIT	R$265,00	R$23.850,00
45	TESTE PARA COLESTEROL -TOTAL KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 200ML ,MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FATOR CLAREANTE DE LIPÍDEOS (LCF) LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL TOTAL, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	130	KIT	R$198,00	R$25.740,00
46	TESTE PARA GLICOSE - KIT P/ 250 TESTES - CONJUNTOS DE REAGENTES COM 1000ML, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE EM SORO E URINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO SEM DESPROTENIZAÇÃO, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO	100	KIT	R$197,00	R$19.700,00

	HUMANSTAR 200, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.				
47	TESTE PARA REUMATISMO - KIT P/ 50 TESTES - FATOR REUMATOIDE- METODO DIRETO COM AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LATEX.	50	KIT	R$142,00	R$ 7.100,00
48	TESTE PARA TRIGLICERÍDEOS - KIT P/ 100 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES COM 200ML, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COM FATOR CLAREANTE DE LÍPEDEOS (LCF) LÍQUIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS EM SORO DE PLASMA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO HUMANSTAR 200, ROTULAGEM E BULA EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. REAGENTES PRONTOS PARA USO. CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	80	KIT	R$259,00	R$20.720,00
49	TESTE PARA UREIA - KIT P/ 200 TESTES - CONJUNTO DE REAGENTES LÍQUIDOS COM 150ML PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA SÉRICA NO SORO E URINÁRIA, UTILIZADO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO HUMANSTAR 200, BULA EM PORTUGUÊS, ROTULAGEM EM PORTUGUÊS, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO.CERTIFICAÇÃO DA ANVISA PARA COMERCIALIZAÇÃO E USO.	150	KIT	R$170,00	R$25.500,00
50	TUBO A VÁCUO - TAMPA AMARELA C/ GEL, CAIXA COM 100 UNID. - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ESTÉRIL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, SILICONIZADO, COM GEL SEPARADOR INERTE PARA SORO E ATIVADOR DE COAGULO, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 5ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	150	CAIXA	R$120,00	R$18.000,00
51	TUBO A VÁCUO - TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 UNID. - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE ESTÉRIL EM PLÁSTICO OU VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, CONTENDO EDTA K2 OU K3, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 3 A 4ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR ROXA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	150	CAIXA	R$110,00	R$16.500,00
52	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA - TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATOCRITO COM HEPARINA- FRASCO COM 500 UNID.	100	FRASCO	R$130,00	R$13.000,00
53	TUBO PARA HEMÓLISE DE VIDRO 5ML - TUBO DE VIDRO - 5MM	20.000	UNIDADE	R$ 0,45	R$ 9.000,00
VALOR GLOBAL					**R$710.666,50**

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Tonantins-AM, localizada na Rua Leopoldo Peres, s/nº, cep: 69.685-000, Tonantins/AM

Município de Tonantins-AM, 14 de agosto de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

R M NAVECA - EPP
CNPJ nº 05.613.884/0001-73
Fornecedor

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:243ADCC9



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RGFIS- ANALISE DE DESPESA COM PESSOAL – MÊS REF: 6 - JUNHO - PUBLICADO EM 06/08/2018.

RGF – ANEXO 1 (LRF,art. 55,inciso 1, alínea "a" R$1														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimo 12 meses)												TOTAL (Ultimo 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL	101.130,22	101.178,44	114.946,34	103.789,34	103.789,34	166.251,28	106.640,54	91.858,22	105.071,28	104.639,87	119.353,76	135.078,96	1.353.727,59	0,00
Pessoal Ativo	101.130,22	101.178,44	114.946,34	103.789,34	103.789,34	166.251,28	106.640,54	91.858,22	105.071,28	104.639,87	119.353,76	135.078,96	1.353.727,59	0,00
Vencimentos Vantagens e Outras Despesas Variáveis	86.143,23	85.669,31	85.527,14	88.044,32	88.044,32	133.619,40	90.895,52	90.091,68	89.326,26	88.894,85	103.608,74	119.011,95	1.148.876,72	0,00
Obrigações Patronais	14.986,99	15.509,13	29.419,20	15.745,02	15.745,02	32.631,88	15.745,02	1.766,54	15.745,02	15.745,02	15.745,02	16.067,01	204.850,87	0,00
Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (III)=(I – II)	101.130,22	101.178,44	114.946,34	103.789,34	103.789,34	166.251,28	106.640,54	91.858,22	105.071,28	104.639,87	119.353,76	135.078,96	1.353.727,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL VALOR % SOBRE RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	43.027.813,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)(§ 13,art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAS AJUSTADA (VI)	43.027.813,53	
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (IIIb)	1.353.727,59	3,15
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I,II, art. 20 da LRF	2.581.668,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.452.585,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI)(inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.323.501,93	5,40

Nota:

1 – Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Portaria Nº 495 de 2017_____.

FONTE: SPCI – Contabilidade[8.21.25.222], CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ

RGF – ANEXO 1 (LRF,art. 55,inciso 1, alínea "a" R$1														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimo 12 meses)												TOTAL (Ultimo 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN2018		

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2. A Câmara Municipal não gastara mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo os gastos com subsídios de seus vereadores, nos termos do art.29-A da Lei 101/2000

RAMONA REZK GUIMARÃES
186.840.172-34
Presidente

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora-*CRC/AM 7905*

Publicado por:
Jelison Vieira da Costa
Código Identificador:5FCD22CC

